

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 21ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária 19ª Legislatura
 - 2.2 – 120ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.3 – Comissões
- 3 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
- 4 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – PRONUNCIAMENTOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 160

Altera a Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Os §§ 2º e 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§ 2º – O beneficiário que tiver a licença para tratamento de saúde restabelecida nos termos deste artigo será submetido à inspeção médica oficial conforme regulamento, devendo o laudo médico concluir pela prorrogação ou não da licença, observada a data limite de 31 de dezembro de 2023.

(...)

§ 4º – A licença para tratamento de saúde será convertida em aposentadoria por invalidez se, antes de 31 de dezembro de 2023, a junta médica competente opinar por considerar o beneficiário definitivamente inapto para o serviço público em geral.”

Art. 2º – Fica acrescentado à Lei Complementar nº 138, de 2016, o seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A – A requerimento do beneficiário e observado o prazo prescricional previsto em lei, será também efetuada a revisão da condição de saúde do beneficiário:

I – quando houver divergência entre o laudo emitido com fundamento no § 2º do art. 1º que tenha concluído pela aptidão do beneficiário e o laudo posterior apresentado nos termos do inciso VI do art. 13 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que tenha concluído pela sua inaptidão;

II – quando houver, por parte do beneficiário, discordância quando à conclusão do laudo.”.

Art. 3º – O § 11 do art. 136 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 136 – (...)

§ 11 – O oficial da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais ocupante do cargo de Comandante-Geral, de Chefe de Gabinete Militar do Governador, de Chefe do Estado-Maior, de Chefe da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça ou de Chefe do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa que completar trinta anos de efetivo exercício poderá permanecer em serviço ativo mediante solicitação do chefe do Poder em que o cargo é exercido e até o final do mandato deste, respeitado o limite de idade previsto nesta lei.”.

Art. 4º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.485

Declara de utilidade pública a entidade Núcleo de Criadores Melhoradores de Bovinos do Serro e Região – NCMBRSR –, com sede no Município de Serro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Núcleo de Criadores Melhoradores de Bovinos do Serro e Região – NCMBRSR –, com sede no Município de Serro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.486

Dispõe sobre banco de dados relativos à condição da mulher no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado, com vistas a subsidiar as políticas públicas voltadas para as mulheres, poderá manter banco de dados atualizado destinado a dar publicidade a informações relativas à condição da mulher em Minas Gerais, contendo, entre outras, informações sobre:

I – nível de emprego formal, por setor de atividade;

- II – taxa de participação feminina em relação à população economicamente ativa e em relação ao pessoal ocupado, por setor de atividade, e desocupado;
- III – taxa de desemprego feminino, por setor de atividade;
- IV – rendimento médio real das mulheres ocupadas, por setor de atividade e posição na ocupação;
- V – total de rendimento das mulheres ocupadas;
- VI – número de mulheres vítimas de violência física, sexual ou psicológica;
- VII – índice de participação feminina ocupada em ambientes insalubres;
- VIII – expectativa média de vida da mulher;
- IX – taxa de mortalidade e principais causas de morte da população feminina;
- X – número de mortes de mulheres durante a gestação, o parto e o puerpério e por aborto espontâneo ou provocado;
- XI – percentual de mulheres na composição da população, por faixa etária e por etnia;
- XII – grau de instrução médio da população feminina;
- XIII – taxa de incidência de gravidez na adolescência;
- XIV – taxa de incidência de doenças próprias da mulher e daquelas sexualmente transmissíveis;
- XV – proporção das mulheres chefes de domicílio, considerando escolaridade, renda média, acesso a eletricidade, água tratada, esgotamento sanitário e coleta de lixo;
- XVI – cobertura previdenciária oficial para trabalhadoras ativas e inativas;
- XVII – índice de mulheres apenadas, por regime;
- XVIII – tratados e conferências nacionais e internacionais, seminários e convênios concernentes à mulher que o Estado tenha celebrado ou de que seja signatário ou participante.

§ 1º – A composição do banco de dados a que se refere o *caput* terá por base as informações fornecidas por órgãos governamentais e instituições de caráter público ou privado que produzam dados pertinentes à formulação e à implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres.

§ 2º – Os dados a que se refere o *caput* deverão abranger todos os municípios do Estado.

Art. 2º – Serão publicizados, anualmente e com base no exercício anterior, os dados orçamentários, por projeto e atividade, destinados à implementação de políticas públicas específicas para as mulheres.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.487

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Mutum a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-108 compreendido entre o Km 171 e o Km 175,4, com extensão de 4,4km (quatro vírgula quatro quilômetros), no Município de Mutum.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Mutum a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Mutum e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.488

Altera a sigla do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – Deer-MG – para DER-MG e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A sigla do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, definida como Deer-MG pela Lei nº 22.288, de 14 de setembro de 2016, passa a ser DER-MG.

Art. 2º – Em decorrência do disposto no art. 1º, fica substituída a expressão “Deer-MG” pela expressão “DER-MG”:

I – no texto da Lei nº 11.403, de 21 de janeiro de 1994;

II – nos incisos VIII e XV do *caput* e no § 1º do art. 3º e no art. 6º da Lei nº 13.452, de 12 de janeiro de 2000;

III – nos Anexos I, II e III da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005;

IV – no item IX.1 do Anexo IX da Lei nº 15.961, de 30 de dezembro de 2005;

V – no *caput* do art. 10, nos arts. 25 e 26 e nos itens V.17 e V.17.5 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007;

VI – no *caput*, no inciso I do § 2º, no § 3º, no *caput* e no inciso II do § 4º e nos §§ 7º e 10 do art. 47 da Lei nº 20.748, de 25 de junho de 2013;

VII – na alínea “a” do inciso II do § 1º e no § 2º do art. 38 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019.

Art. 3º – Fica substituída, no inciso II do *caput* e no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 15.469, de 2005, a expressão “Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG” pela expressão “Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG”.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.489

Altera a Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, que estabelece objetivos e diretrizes para a adoção de medidas de atenção à saúde materna e infantil no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentadas ao inciso I do art. 3º da Lei nº 22.422, de 19 de dezembro de 2016, as seguintes alíneas “h”, “i” e “j”:

“Art. 3º – (...)

I – (...)

h) garantia de execução dos exames de triagem neonatal;

i) garantia da entrega de resultados dos exames de triagem neonatal, de que trata a alínea “h” deste inciso, por meio de documento físico ou documento de mídia digital acessível pela internet ou de mídia física;

j) garantia de que os hospitais, as maternidades, as clínicas médicas e os demais estabelecimentos de atenção à saúde, públicos e privados, localizados no Estado informem os pais ou responsáveis pelo recém-nascido da existência do teste do pezinho ampliado, em conformidade com os arts. 4º e 6º da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.”.

Art. 2º – Fica acrescentado à Lei nº 22.422, de 2016, o seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A – O Estado garantirá, na forma de regulamento, a execução de todos os exames de triagem neonatal, inclusive o teste do pezinho ampliado.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.490

Altera o art. 2º da Lei nº 17.008, de 1º de outubro de 2007, que dispõe sobre a orientação profissional aos alunos do ensino médio das escolas públicas e privadas do Sistema Estadual de Educação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso III do art. 2º da Lei nº 17.008, de 1º de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao artigo o seguinte inciso IV:

“Art. 2º – (...)

III – associação de técnicas e instrumentais que identifiquem valores, interesses e habilidades do aluno;

IV – promoção de atividades interativas que permitam ao aluno conhecer a dinâmica do mercado de trabalho e as possibilidades de formação e qualificação profissional, em parceria com instituições de ensino superior e entidades públicas e privadas.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.491

Dispõe sobre as condições de trabalho das policiais militares e civis, bombeiros militares e agentes penitenciárias e socioeducativas, quando gestantes e lactantes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As policiais militares e civis, bombeiros militares e agentes penitenciárias e socioeducativas, quando gestantes e lactantes, poderão ser afastadas de atividades operacionais ou de trabalho em locais insalubres enquanto durarem a gestação e a lactação.

§ 1º – O afastamento a que se refere o *caput* será concedido sem prejuízo da percepção do adicional a que se refere o § 1º do art. 13 da Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992.

§ 2º – O afastamento durante o período de lactação não excederá o prazo de seis meses, conforme recomendação da Organização Mundial de Saúde.

Art. 2º – É requisito para o afastamento de que trata esta lei a informação à chefia, pelas militares e servidoras a que se refere o art. 1º, da condição de gestante ou lactante.

Art. 3º – Durante o período de afastamento de que trata esta lei, as militares e servidoras a que se refere o art. 1º cumprirão suas atividades em locais salubres, exercendo funções que guardem pertinência com as competências ou atribuições de seu posto, graduação ou cargo, sem prejuízo da contagem de tempo e da avaliação de desempenho para fins de movimentação nas respectivas carreiras.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.492

Altera os Quadros de Cargos de Provisão em Comissão e de Provisão Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e das Secretarias de Juízo Militar do Estado, previstos na Lei nº 16.646, de 5 de janeiro de 2007.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica extinto, com a vacância, 1 (um) cargo de Assistente Técnico, padrão de vencimento PJ-43, de recrutamento amplo, código do grupo TJM-CAI-03, código do cargo TE-A1, previsto no Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, constante no item III.2 do Anexo III da Lei nº 16.646, de 5 de janeiro de 2007.

Art. 2º – Fica criado, no Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, no item III.2 do Anexo III da Lei nº 16.646, de 2007, 1 (um) cargo de Assistente Técnico, padrão de vencimento PJ-43, de recrutamento limitado, código do grupo TJM-CAI-03, código do cargo TE-L1.

Parágrafo único – O provimento do cargo de que trata o *caput* fica condicionado à extinção, com a vacância, do cargo a que se refere o art. 1º.

Art. 3º – Ficam extintos, com a vacância, 12 (doze) cargos de Assistente Judiciário, padrão de vencimento PJ-29, de recrutamento amplo, código do grupo TJM-CAI-04, códigos dos cargos JU-A08 a JU-A19, previstos no Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, constantes no item III.2 do Anexo III da Lei nº 16.646, de 2007.

Art. 4º – Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar, constante no Anexo I da Lei nº 16.646, de 2007, os seguintes cargos:

I – 8 (oito) cargos efetivos da carreira de Oficial Judiciário, códigos do grupo TJM-SG-38 a TJM-SG-45;

II – 4 (quatro) cargos efetivos da carreira de Técnico Judiciário, códigos do grupo TJM-GS-14 a TJM-GS-17.

Art. 5º – Ficam extintos, com a vacância, 6 (seis) cargos de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, código do grupo TJMA-GS-01 a TJMA-GS-06, previstos no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar, constante no Anexo II da Lei nº 16.646, de 2007.

Art. 6º – Ficam criados, no Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão das Secretarias de Juízo Militar, constante no Anexo IV da Lei nº 16.646, de 2007, 6 (seis) cargos de Gerente de Secretaria, padrão de vencimento PJ-77, de recrutamento limitado, código do grupo TJMA-DAS-02, códigos dos cargos GS-L1 a GS-L6.

Parágrafo único – O provimento dos cargos de que trata o *caput* é privativo dos integrantes do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar que sejam habilitados em curso superior de Direito.

Art. 7º – Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar, constante no Anexo II da Lei nº 16.646, de 2007, 6 (seis) cargos efetivos da carreira de Oficial Judiciário, códigos do grupo TJMA-SG-33 a TJMA-SG-38.

Art. 8º – Em decorrência do disposto nesta lei, o Anexo I, o Anexo II, o item III.2 do Anexo III e o Anexo IV da Lei nº 16.646, de 2007, passam a vigorar, respectivamente, na forma dos Anexos I a IV desta lei.

Art. 9º – Fica acrescentado ao art. 17 da Lei nº 16.646, de 2007, o seguinte § 2º, passando o seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 17 – (...)

§ 2º – Até que sejam providos todos os cargos de Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, os cargos de Assessor de Juiz de que trata o *caput* poderão ser providos para assessoramento aos Juizes de Direito Substitutos do Juízo Militar, por ato do Presidente do Tribunal de Justiça Militar, mediante indicação dos respectivos juizes assessorados.”.

Art. 10 – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Art. 11 – A implementação do disposto nesta lei observará o previsto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

ANEXO I

(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de de de 2019)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 16.646, de 5 de janeiro de 2007)

Quadro de Cargos de Provisão Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar

Código do Grupo	Número de Cargos	Denominação	Classe	Padrão de Vencimento	
				Até 31/12/2006	A partir de 1º/1/2007
TJM-PG-01 a TJM-PG-05	5	Agente Judiciário	E	PJ-01 a PJ-30	PJ-01 a PJ-36
			D	PJ-31 a PJ-44	PJ-37 a PJ-50
			C	PJ-45 a PJ-58	PJ-51 a PJ-64
			B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-14 a PJ-93
TJM-SG-01 a TJM-SG-45	45	Oficial Judiciário	D	PJ-22 a PJ-44	PJ-28 a PJ-50
			C	PJ-45 a PJ-58	PJ-51 a PJ-64
			B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-28 a PJ-93
TJM-GS-01 a TJM-GS-17	17	Técnico Judiciário	C	PJ-36 a PJ-58	PJ-42 a PJ-64
			B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-42 a PJ-93”

ANEXO II

(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de de de 2019)

“ANEXO II

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 16.646, de 5 de janeiro de 2007)

Quadro de Cargos de Provisão Efetivo das Secretarias de Juízo Militar

Código do Grupo	Número de Cargos	Denominação	Classe	Padrão de Vencimento	
				Até 31/12/2006	A partir de 1º/1/2007
TJMA-PG-01 e TJMA-PG-02	2	Agente Judiciário	E	PJ-01 a PJ-30	PJ-01 a PJ-36
			D	PJ-31 a PJ-44	PJ-37 a PJ-50
			C	PJ-45 a PJ-58	PJ-51 a PJ-64
			B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-14 a PJ-93
TJMA-SG-01 a TJMA-SG-38	38	Oficial Judiciário	D	PJ-22 a PJ-44	PJ-28 a PJ-50
			C	PJ-45 a PJ-58	PJ-51 a PJ-64
			B	PJ-59 a PJ-71	PJ-65 a PJ-77
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-28 a PJ-93
TJMA-GS-01 a TJMA-GS-06	6	Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial	C	PJ-56 a PJ-68	PJ-62 a PJ-74
			B	PJ-69 a PJ-71	PJ-75 a PJ-77
			A	PJ-23 a PJ-87	PJ-62 a PJ-93”

Observação: Os 6 (seis) cargos de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, códigos de grupo TJMA-GS-01 a TJMA-GS-06, serão extintos com a vacância.

ANEXO III

(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de de de 2018)

“ANEXO III

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 16.646, de 5 de janeiro de 2007)

(...)

III.2 – Grupo de Chefia e Assessoramento Intermediário (TJM – CAI)

Identificação		Denominação	Padrão de Vencimentos		Número de Cargos	
Código do grupo	Código do cargo		Até 31/12/2006	A partir de 1º/1/2007	Amplio	Limitado
TJM-CAI-01	CA-L1 a CA-L5	Coordenador de Área	PJ-63	PJ-69	-	5
TJM-CAI-02	CS-L1 a CS-L4	Coordenador de Serviço	PJ-55	PJ-61	-	4
TJM-CAI-03	TE-A1	Assistente Técnico	PJ-37	PJ-43	1	-
TJM-CAI-03	TE-L1	Assistente Técnico	-	PJ-43	-	1
TJM-CAI-04	JU-A1 a JU-A19	Assistente Judiciário	PJ-23	PJ-29	19	-”

Observação 1: O cargo de Assistente Técnico, TE-A1, será extinto com a vacância.

Observação 2: O cargo de Assistente Técnico, TE-L1, será provido após a extinção do cargo a que se refere a Observação 1.

Observação 3: Os cargos de Assistente Judiciário JU-A08 a JU-A19 serão extintos com a vacância.

ANEXO IV

(a que se refere o art. 8º da Lei nº , de de de 2018)

“ANEXO IV

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 16.646, de 5 de janeiro de 2007)

Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão das Secretarias de Juízo Militar

Identificação		Denominação	Padrão de Vencimento		Número de Cargos	
Código do Grupo	Código do Cargo		Até 31/12/2006	A partir de 1º/1/2007	Ampla	Limitado
TJMA-DAS-01	AJ-A1 a AJ-A6	Assessor de Juiz	-	PJ-51	6	-
TJMA-DAS-02	GS-L1 a GS-L6	Gerente de Secretaria	-	PJ-77	-	6º

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.493

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O § 3º do art. 17 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17 – (...)

§ 3º – Ao pequeno produtor rural fica assegurado o mesmo tratamento a que se refere o § 1º na comercialização de seus produtos agroindustriais e dos que utilizem como insumo os subprodutos da transformação, inclusive para a produção de artesanato, desde que:”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.494

Acrescenta artigo à Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a prestação de assistência e cooperação técnicas pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig – aos municípios na construção e administração de distritos industriais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 20.020, de 5 de janeiro de 2012, o seguinte art. 3º-B:

“Art. 3º-B – Às áreas adquiridas da extinta Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais – CDI-MG – até o ano de 1996, mediante instrumento público ou particular, cuja aquisição já esteja quitada na data de entrada em vigor desta lei, serão dados os seguintes tratamentos:

I – terão os domínios transferidos aos efetivos compradores ou a seus sucessores a qualquer título;

II – serão consideradas cumpridas as obrigações de instalação do empreendimento previstas nos respectivos instrumentos;

III – ficam consideradas sem efeito as cláusulas restritivas de uso da propriedade, mantendo-se a qualquer tempo a destinação do imóvel para fins industriais.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.495

Acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 75 da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, que dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à diversidade no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 75 da Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, os seguintes §§ 4º e 5º:

“Art. 75 – (...)

§ 4º – A compensação de que trata o § 2º será feita, obrigatoriamente, na bacia hidrográfica e, preferencialmente, no município onde está instalado o empreendimento.

§ 5º – No caso previsto no § 4º, excepcionalmente, quando não existir unidade de conservação a ser regularizada na mesma bacia hidrográfica em que estiver localizado o empreendimento e nessa bacia hidrográfica não for considerada viável a criação de nova unidade de conservação, o empreendedor poderá adotar a medida compensatória em área situada no território do Estado que seja do mesmo bioma daquela em que estiver localizado o empreendimento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.496

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; a Lei nº 19.990, de 29 de dezembro de 2011, que cria o Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –; e a Lei nº 23.422, de 19 de setembro de 2019, que autoriza os municípios a ceder direitos

creditórios e realizar operações de crédito, para reequilibrar as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam prorrogados por três anos os prazos constantes na alínea “j” do inciso I do *caput* do art. 12 e no *caput* do art. 12-A da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passando os referidos dispositivos a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 – (...)

I – (...)

j) 27% (vinte e sete por cento), na prestação de serviço de comunicação, de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2022, e 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023;

(...)

Art. 12-A – Fica estabelecido, para financiamento das ações do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM –, criado pela Lei nº 19.990, de 29 de dezembro de 2011, em especial para o pagamento integral do Piso Mineiro de Assistência Social, e de acordo com o disposto no § 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, com vigência até 31 de dezembro de 2022, o adicional de dois pontos percentuais na alíquota prevista para a operação interna que tenha como destinatário consumidor final, contribuinte ou não do imposto, com as mercadorias abaixo relacionadas, inclusive quando a alíquota for fixada no regulamento do imposto:”.

Art. 2º – Fica acrescentado à Lei nº 6.763, de 1975, o seguinte art. 168-A:

“Art. 168-A – Na hipótese de apresentação de impugnação por um sujeito passivo e de concessão de parcelamento do mesmo crédito tributário a outro sujeito passivo, a tramitação e o julgamento do PTA ficam suspensos enquanto vigente o parcelamento.

Parágrafo único – Efetuada a quitação integral do crédito tributário, cessará a suspensão, e o processo será arquivado.”.

Art. 3º – Fica acrescentado ao art. 181 da Lei nº 6.763, de 1975, o seguinte inciso V:

“Art. 181 – (...)

V – a decisão que julgar o pedido de retificação.”.

Art. 4º – Fica acrescentado ao art. 187 da Lei nº 6.763, de 1975, o seguinte § 3º:

“Art. 187 – (...)

§ 3º – Para a elaboração da lista de que trata o § 2º, também serão considerados os nomes dos conselheiros em exercício no mandato corrente.”.

Art. 5º – O *caput* do art. 3º da Lei nº 19.990, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – Os recursos financeiros destinados ao FEM serão depositados em conta específica de titularidade do FEM, mantidos em instituição financeira pública e movimentados por meio eletrônico.”.

Art. 6º – Fica acrescentado ao art. 8º da Lei nº 19.990, de 2011, o seguinte § 4º:

“Art. 8º – (...)

§ 4º – Cabem ao grupo coordenador do FEM, no exercício das competências previstas no inciso IV do *caput* do art. 9º da Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006:

I – a elaboração de Plano Mineiro de Combate à Miséria;

II – a aprovação anual de plano de trabalho, contendo a discriminação das dotações orçamentárias do FEM, sendo demonstrada a aplicação no plano das receitas resultantes da aplicação do disposto no § 1º do art. 82 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, na forma da legislação estadual específica.”.

Art. 7º – Fica acrescentado à Lei nº 23.422, de 19 de setembro de 2019, o seguinte art. 7º-A:

“Art. 7º-A – Em caso de descumprimento do repasse ou pagamento dos valores devidos a título de ICMS, IPVA e Fundeb pelo Estado, as instituições financeiras ou fundos de investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários cessionários do crédito ou que tenham realizado a operação de empréstimo com pagamento garantido pelos créditos que o município tem a receber do Estado, nos termos do art. 1º desta lei, terão o direito de realizar o bloqueio imediato nas contas do Estado dos valores retidos há mais de trinta dias, mediante acionamento do Poder Judiciário, sub-rogando-se nos direitos do município descritos na cláusula quinta do acordo judicial firmado entre a Associação Mineira de Municípios e o Estado.”.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente ao art. 1º, a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.497

Autoriza o Poder Executivo a doar os bens que especifica aos municípios beneficiários de incentivo financeiro estadual para a construção de unidades básicas de saúde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar aos municípios listados nos anexos das Resoluções nº 3.561, de 7 de dezembro de 2012, e nº 3.771, de 12 de junho de 2013, da Secretaria de Estado de Saúde, as benfeitorias realizadas com incentivo financeiro estadual concedido para a construção de unidades básicas de saúde.

Parágrafo único – Os bens alienados com base na autorização de que trata o *caput* serão destinados à prestação de serviço público de saúde.

Art. 2º – O município beneficiário de incentivo financeiro estadual para a construção de unidades básicas de saúde terá o prazo de um ano, contado da data de publicação desta lei, para manifestar seu interesse em receber as benfeitorias a que se refere o art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.498

Dispõe sobre a destinação para os órgãos de segurança pública do Estado de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais de que trata a Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais de que trata a Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, serão destinados aos órgãos de segurança pública do Estado, após o trânsito em julgado da sentença penal condenatória que decretar o perdimento.

Art. 2º – A destinação a que se refere o art. 1º visa, preferencialmente, ao aprimoramento da atuação dos órgãos de segurança do Estado encarregados da prevenção, do combate, da ação penal e do julgamento dos crimes previstos na Lei Federal nº 9.613, de 1998, conforme determina o § 1º do art. 7º da referida lei, e obedecerá a critérios de defasagem de pessoal, infraestrutura e equipamentos.

Art. 3º – Os bens, direitos e valores de que trata esta lei serão destinados, prioritariamente, à infraestrutura e à reestruturação dos órgãos de segurança pública, à aquisição e ao aprimoramento de tecnologia e à capacitação de agentes e autoridades.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.499

Cria o Programa Usuário Ativo: Informação, Segurança e Economia – Uaise –, de incentivo à participação dos usuários no fornecimento de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Programa Usuário Ativo: Informação, Segurança e Economia – Uaise –, com o objetivo de viabilizar a participação de usuários no fornecimento de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do Estado.

Parágrafo único – O Uaise será administrado pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Os usuários fornecerão as informações diretamente ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, utilizando-se para isso dos meios de que dispuserem ou daqueles que o órgão venha a colocar a sua disposição.

§ 1º – As informações prestadas serão referentes às rodovias asfaltadas sob responsabilidade do Estado.

§ 2º – Os usuários participantes serão identificados, em cada informação, mediante sua vinculação a um determinado veículo automotor, por meio de sua placa de identificação.

Art. 3º – Além das ocorrências de maior porte, são consideradas relevantes, no Uaise, informações relativas a:

I – buracos, depressões e fissuras, mesmo que de pequenas dimensões;

II – árvores com risco iminente de queda;

III – presença de animais vivos ou mortos na pista;

IV – falhas na sinalização horizontal;

V – placas de sinalização com visibilidade comprometida, ilegíveis ou depredadas;

VI – obras na pista sem a devida sinalização, ou com sinalização precária;

VII – deslizamentos;

VIII – indícios ou início de desmoronamento de pista, ponte, viaduto, túnel ou passarela;

IX – locais de alagamento de pista, de pista escorregadia e de fácil derrapagem.

Parágrafo único – Outros casos que demandam intervenções poderão ser incluídos pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais na relação de ocorrências na malha rodoviária do Estado a serem registradas pelas informações.

Art. 4º – Na implementação do Uaise, poderá ser utilizado aplicativo desenvolvido para smartphones ou dispositivos móveis similares, baseado em navegação por satélite, que possibilite a rápida comunicação das ocorrências informadas pelos usuários.

Art. 5º – O Uaise poderá ser implementado por etapas, com planejamento específico por região, município, trecho de rodovia ou tipo de veículo, entre outros critérios.

Art. 6º – Fica criado, como etapa inicial do Uaise, o Programa Executivo 1 – PEX 1 –, a ser implementado na Região Geográfica Intermediária de Montes Claros e na Região Geográfica Imediata de Curvelo.

§ 1º – Os recursos a serem utilizados na implementação do PEX 1 serão provenientes da outorga referente à concessão do trecho da BR-135 sob responsabilidade do Estado, compreendido entre o Município de Curvelo e o Município de Montes Claros.

§ 2º – Como promoção de lançamento do Uaise e incentivo à adesão de usuários ao PEX 1, parte dos recursos da outorga relativa ao trecho rodoviário citado no § 1º será destinada a melhorias viárias nas diversas regiões do Estado e na região de abrangência do PEX 1, preferencialmente para o asfaltamento do trecho da BR-135 que liga Itacarambi a Manga, bem como para o ressarcimento à empresa concessionária dos valores descontados promocionalmente das tarifas de pedágio pagas pelos usuários nesse trecho da rodovia, nos termos dos §§ 3º e 4º.

§ 3º – Farão jus ao pagamento promocional previsto no § 2º os condutores de veículos particulares leves de quatro rodas emplacados nos municípios das regiões citadas no *caput*, podendo o Poder Executivo estender o benefício a condutores de outros tipos de veículos, desde que sejam prestadores de serviço de interesse público, inclusive com descontos ainda maiores para veículos oficiais.

§ 4º – O valor da promoção corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor do pedágio e poderá ser concedido no período de seis meses, a partir da publicação desta lei.

§ 5º – A aplicação dos recursos na viabilização de melhorias viárias em todo o Estado, prevista no § 2º, será limitada ao período de vigência do PEX 1, podendo estender-se além desse período, desde que atenda a necessidades prementes relativas a rodovias estaduais.

§ 6º – A partir de reavaliações posteriores acerca da eficiência e segurança das obras necessárias ao trecho rodoviário citado no § 1º, poderão ser revistos aspectos do projeto já contratado e do próprio contrato, redirecionando-se os eventuais resultados econômicos positivos a aplicações em vias ainda não pavimentadas, inclusive por ampliação do contrato para trechos da mesma rodovia concessionada.

§ 7º – Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar operação para antecipação dos valores de outorga da rodovia referida neste artigo e das demais sob responsabilidade do Estado, desvinculados estes das contas específicas de seus fundos de destinação, visando à aplicação em obras viárias estruturantes, com prioridade para o contorno rodoviário de Montes Claros.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.500

Altera a Lei nº 11.335, de 20 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a assistência integral, pelo Estado, à saúde reprodutiva da mulher e do homem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao art. 1º da Lei nº 11.335, de 20 de dezembro de 1993, os seguintes incisos XI e XII:

“Art. 1º – (...)

XI – a oferta de atendimento médico e laboratorial especializado, na rede pública de saúde;

XII – a assistência psicossocial.”

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 2º da Lei nº 11.335, de 1993, o seguinte parágrafo único:

“Art. 2º – (...)

Parágrafo único – As ações do poder público de assistência à saúde reprodutiva terão como objetivos:

I – estabelecer linha de cuidados integrais que promova a saúde reprodutiva de mulheres e homens em idade fértil;

II – prestar, na rede pública de saúde, por meio de equipe multiprofissional, assistência e orientação especializadas às pessoas com problemas de fertilidade;

III – disponibilizar procedimentos de reprodução humana assistida a quem comprovadamente deles necessitar.”

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.501

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Francisco Badaró a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia LMG-676 compreendido entre o Km 47,0 e o Km 47,6, com extensão de 600m (seiscentos metros), no Município de Francisco Badaró.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Francisco Badaró a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Francisco Badaró e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto de doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.502

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Prudente de Moraes a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia AMG-0105 compreendido entre o km 0 e o km 1, com extensão de 1km (um quilômetro), no Município de Prudente de Moraes.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Prudente de Moraes a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Prudente de Moraes e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contado da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.503

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leandro Ferreira o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Leandro Ferreira imóvel com área de 3.000m² (três mil metros quadrados), situado no lugar denominado Brejo, à beira do Ribeirão das Areias, naquele município, registrado sob o nº 32.783, a fls. 28 do Livro 3-Z-1, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitangui.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação de uma horta comunitária.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.504

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pedra Dourada a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia AMG-900 compreendido entre o Km 12 e o Km 13, com extensão de 1km (um quilômetro), no Município de Pedra Dourada.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pedra Dourada a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Pedra Dourada e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.505

Dispõe sobre a desafetação da rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itumirim a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetada a Rodovia AMG-1655, que liga a BR-265 ao Distrito de Macuco de Minas, com extensão de 1,2km (um vírgula dois quilômetro), no Município de Itumirim.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Itumirim a área correspondente à rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Itumirim e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.506

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São João Batista do Glória o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São João Batista do Glória imóvel com área de 1.900m² (mil e novecentos metros quadrados), situado na Rua Fortaleza, naquele município, registrado sob o nº 19.320, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Passos.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Centro de Referência da Assistência Social – Cras – e da Casa de Artesanato.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.507

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nepomuceno o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Nepomuceno imóvel com área de 220m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado na Rua Francisco Lima, nº 722, naquele município, e registrado sob o nº 7.656, a fls. 156 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nepomuceno.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação de repartições da administração municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.508

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Viçosa o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Viçosa imóvel com área de 3.575m² (três mil quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), situado na Rua José Duniz, s/nº, no Distrito de Cachoeira de Santa Cruz, naquele município, registrado sob o nº 48.146, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação de academia da saúde da família.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.509

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Viçosa o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Viçosa imóvel com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado na Praça Alexandre Aad, no Distrito de Cachoeira de Santa Cruz, naquele município, registrado sob o nº 48.145, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de escola municipal e de unidade básica de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.510

Acrescenta o inciso V ao art. 28 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 28 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, o seguinte inciso V:

“Art. 28 – (...)

V – violência autoprovocada como a automutilação e a tentativa de suicídio, de acordo com as normas da Secretaria de Estado de Saúde.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.511

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bonito de Minas a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia LMG-604 compreendido entre o Km 31 e o Km 34, com extensão de 3Km (três quilômetros), no Município de Bonito de Minas.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Bonito de Minas a área correspondente ao trecho rodoviário a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Bonito de Minas e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.512

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição da Aparecida o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conceição da Aparecida imóvel com área de 10.800m² (dez mil e oitocentos metros quadrados), situado no lugar denominado Vera Cruz, naquele município, e registrado sob o nº 9.078, a fls. 276 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Carmo do Rio Claro.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de centro para atendimento da população, realização de ações comunitárias e capacitação dos funcionários municipais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.513

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sabará o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Sabará imóvel com área de 1.464m² (mil quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados), com suas benfeitorias, situado na Rua Marieta Machado, no Município de Sabará, registrado sob o nº 6.220, a fls. 97 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sabará.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Sebastião Tirino e do banco de alimentos.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.514

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Turmalina o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Turmalina imóvel com área de 228,85m² (duzentos e vinte e oito vírgula oitenta e cinco metros quadrados), situado na Avenida Lauro Machado, s/nº, naquele município, registrado sob o nº 397, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Minas Novas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento da Câmara Municipal de Turmalina.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.515

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paracatu a área de imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Paracatu a área de 10.666,86m² (dez mil seiscentos e sessenta e seis vírgula oitenta e seis metros quadrados), conforme descrição no Anexo desta lei, a ser desmembrada do imóvel com área de 27.702m² (vinte e sete mil setecentos e dois metros quadrados), situado na Rua Padre Manoel, naquele município, registrado sob o nº 3.022, a fls. 257 do Livro 3-AK, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paracatu.

Parágrafo único – A área de imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação de feira livre municipal.

Art. 2º – A área de imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de)

Inicia-se a descrição do perímetro da área a ser desmembrada no vértice P-01, de coordenadas N 8.095.803,1950m e E 300.532,977m; deste, segue-se confrontando com Rua Padre Manoel, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°26'20" e 2,307m até o vértice P-02, de coordenadas N 8.095.801,5510m e E 300.534,5960m, e 178°28'37" e 102,191m até o vértice P-03, de coordenadas N 8.095.699,3960m e E 300.537,3120m; deste, segue-se confrontando com Escola Estadual Doutor Virgílio de Melo Franco – Polivalente, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°53'56" e 62,237m até o vértice P-04, de coordenadas N 8.095.698,2000m e E 300.475,0860m, 358°52'03" e 35,267m até o vértice P-05, de coordenadas N 8.095.733,4600m e E 300.474,3890m, e 268°36'18" e 65,283m até o vértice P-06, de coordenadas N 8.095.731,8706m e E 300.409,1252m; deste, segue-se confrontando com Jôquei Clube Paracatuense, com azimute 2°51'15" e distância 67,718m até o vértice P-07, de coordenadas N 8.095.799,5050m e E 300.412,4970m; deste, segue-se confrontando com Rua Tupis, com azimute 88°14'45" e distância 120,536m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição do perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o Sirgas2000. Todos os azimutes e distâncias, a área e o perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.516

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o trecho da Rota da Revolução de 1932 situado em território mineiro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado o trecho da Rota da Revolução de 1932 situado em território mineiro, no Município de Jacutinga.

Parágrafo único – O trecho da Rota da Revolução de 1932 a que se refere o *caput* tem início na antiga estação ferroviária do Município de Jacutinga, passa pelos Bairros de São Luiz, Machado e Sapucaí Novo, até a fronteira com o Município de Itapira, no Estado de São Paulo, e volta ao Município de Jacutinga pelos Bairros Fazenda da Mata, Fazenda do Bom Café e Stecca, até retornar ao ponto de partida, na estação ferroviária.

Art. 2º – O trecho da Rota da Revolução de 1932 de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, registro ou outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.517

Dispõe sobre a aplicação dos princípios da publicidade, da transparência e do acesso à informação nos procedimentos licitatórios e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os atos administrativos e documentos relativos a procedimentos licitatórios que, por determinação legal ou decisão específica do Tribunal de Contas, a este devam ser encaminhados serão publicados também no site do ente ou do órgão estatal que promover a licitação.

Parágrafo único – Também serão disponibilizados no site a que se refere o *caput* os atos relativos a:

I – dispensa ou inexigibilidade de licitação;

II – procedimentos de contratação mediante parceria público-privada;

III – concessões, permissões e convênios.

Art. 2º – Serão publicados no site do ente ou do órgão estatal responsável, logo após o encerramento do processo licitatório, o resumo das propostas de todos os licitantes, notadamente a parte relativa a preços e prazos, e, logo após sua assinatura, o termo do contrato celebrado e seus eventuais termos aditivos ou modificativos.

Art. 3º – A publicação eletrônica dos atos e documentos de que trata esta lei não dispensa a publicação no diário oficial do Poder Executivo, nas hipóteses previstas em lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.518

Institui a Semana de Incentivo à Prática de Esportes nos Estabelecimentos de Ensino Público do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Semana de Incentivo à Prática de Esportes nos Estabelecimentos de Ensino Público do Estado, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 23 de junho.

Art. 2º – A semana de que trata esta lei tem por objetivos fomentar a prática de esportes nos estabelecimentos de ensino da rede pública e conscientizar os educandos sobre os benefícios dessa prática.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.519

Altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 21.118, de 2 de janeiro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Quartel Geral o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O imóvel de que trata a Lei nº 21.118, de 2 de janeiro de 2014, passa a destinar-se ao funcionamento de órgãos e entidades da administração pública municipal.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere este artigo reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no *caput*.

Art. 2º – Ficam revogados o parágrafo único do art. 1º e os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 21.118, de 2014.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.520

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 8º-C da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º-C – Ficam isentos do imposto:

I – a energia elétrica fornecida pela distribuidora à unidade consumidora, na quantidade correspondente à energia elétrica injetada na rede de distribuição somada aos créditos de energia ativa originados, no mesmo mês ou em meses anteriores, na própria unidade consumidora ou em outra unidade de mesma titularidade, desde que o responsável pela unidade tenha aderido ao sistema de compensação de energia elétrica;

II – o fornecimento de equipamentos, peças, partes e componentes utilizados para microgeração e minigeração distribuída de energia elétrica por meio de cogeração qualificada ou de uso de fontes renováveis de energia.

§ 1º – Poderão aderir ao sistema de compensação de energia elétrica de que trata o *caput* os consumidores responsáveis por unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída de energia elétrica por meio de cogeração qualificada ou de uso de fontes renováveis de energia que se enquadrem em uma das seguintes categorias:

I – unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída de energia elétrica;

II – unidade consumidora integrante de empreendimento de múltiplas unidades consumidoras;

III – unidade consumidora caracterizada como de geração compartilhada;

IV – unidade consumidora caracterizada como de autoconsumo remoto.

§ 2º – Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I – microgeração distribuída a central geradora de energia elétrica, com potência instalada menor ou igual a 75kW (setenta e cinco quilowatts), que realize cogeração qualificada ou use fontes renováveis de energia, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras;

II – minigeração distribuída a central geradora de energia elétrica, com potência instalada superior a 75kW (setenta e cinco quilowatts) e menor ou igual a 5MW (cinco megawatts), que realize cogeração qualificada ou use fontes renováveis de energia, conectada na rede de distribuição por meio de instalações de unidades consumidoras.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 12 da Lei nº 6.763, de 1975, o seguinte § 20-B:

“Art. 12 – (...)

§ 20-B – Fica o Poder Executivo autorizado, na forma, no prazo e nas condições previstos em regulamento, e desde que haja autorização em convênio celebrado e ratificado pelos estados, nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, a reduzir para até 0% (zero por cento) a carga tributária nas operações internas com obras de cimento ou de concreto, classificadas na posição 68.10 da NBM-SH, em que haja o emprego de rejeito ou estéril de minério.

Parágrafo único – A autorização de redução prevista no *caput* também se aplica à operação de saída de rejeito ou estéril de minério para emprego como insumo na produção de obras de cimento ou de concreto, classificadas na posição 68.10 da NBM-SH.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.521

Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI –, instituído pela Lei nº 15.032, de 20 de janeiro de 2004, fica atualizado para o período de 2019 a 2030 nos termos desta lei e de seus Anexos I e II.

§ 1º – O Anexo I contém uma breve contextualização da situação do Estado, em seus aspectos essenciais e nos diversos setores do governo, a matriz do planejamento estratégico e a apresentação das diretrizes estratégicas por área temática.

§ 2º – O Anexo II, cujos dispositivos são considerados incisos deste parágrafo, contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo ao texto do Anexo I desta lei.

Art. 2º – A implementação do PMDI dar-se-á por meio dos Planos Plurianuais de Ação Governamental – PPAGs – e das Leis Orçamentárias Anuais.

§ 1º – Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – coordenar a implementação do PMDI.

§ 2º – Na implementação do PMDI, serão observados os princípios constitucionais e os objetivos previstos no § 2º do art. 231 da Constituição do Estado.

Art. 3º – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização entre o PMDI, o PPAG e as Leis Orçamentárias.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

ANEXO I

(a que se referem o *caput* e o § 1º do art. 1º da Lei nº , de de de 2019)

Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – 2019-2030

O Anexo I desta lei está disponível no site da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/453/40/1453040.pdf>.

ANEXO II

(a que se referem o *caput* e o § 2º do art. 1º da Lei nº , de de de 2019)

Alterações Introduzidas no Âmbito do Poder Legislativo

I – (EMENDA Nº 18)

No Anexo I, na pág. 5, na “Ficha Técnica”, acrescente-se, no item “Coordenação”, a expressão “Assessoria Técnica da Presidência da Fundação João Pinheiro”.

II – (EMENDA Nº 19)

No Anexo I, na pág. 8, na “Lista de Gráficos”, e na pág. 28, no Gráfico 16, substitua-se o título “Gráfico 16: taxa de Mortalidade Infantil, por mil nascidos vivos, em Minas Gerais, 2010-2017” pelo título “Gráfico 16: Taxa de Mortalidade Infantil, por mil nascidos vivos, em Minas Gerais, 2001-2017”.

III – (EMENDA Nº 20)

No Anexo I, na pág. 37, dê-se ao último parágrafo a seguinte redação:

“O Gráfico 28 apresenta a divisão da população em situação de vulnerabilidade financeira (com renda per capita mensal inferior a R\$ 186,00), na condição de pobreza e extrema pobreza. Em 2016, 55,6% da população de Minas Gerais em situação de vulnerabilidade se encontrava em extrema pobreza, e 44,4%, na condição de pobreza. Em 2017, o primeiro grupo passou para 57,2%, e o segundo caiu para 42,8% (Gráfico 28). Ressalta-se que o percentual da população em situação de vulnerabilidade financeira em Minas Gerais foi o mesmo nos anos de 2016-2017, na ordem de 6,5% da população do Estado.”.

IV – (EMENDA Nº 21)

No Anexo I, na pág. 9, na “Lista de Gráficos”, e na pág. 38, no Gráfico 28, substitua-se o título “Gráfico 28: Percentual da população em situação de vulnerabilidade, residente em domicílios particulares permanentes, considerados extremamente pobres e pobres, no Brasil e em Minas Gerais – 2016 – 2017” pelo título “Gráfico 28: Percentual da população extremamente pobre e pobre em relação ao total da população em situação de vulnerabilidade financeira, residente em domicílios particulares permanentes no Brasil e em Minas Gerais, entre os anos 2016-2017”.

V – (EMENDA Nº 22)

No Anexo I, na pág. 46, na segunda linha da coluna “Descrição” do quadro “Indicadores e Metas até 2030”, substitua-se a frase “Despesas de custeio e investimento não obrigatórias / recursos ordinários” pela frase “Razão das despesas de custeio e investimento com recursos ordinários, das áreas finalísticas não obrigatórias em relação às mesmas despesas das áreas meio”.

VI – (EMENDA Nº 23)

No Anexo I, na pág. 46, na quarta linha da coluna “Indicador” do quadro “Indicadores e Metas até 2030”, substitua-se a expressão “Taxa de crimes violentos” pela expressão “Taxa de crimes violentos (ICV-11)”.

VII – (EMENDA Nº 24)

No Anexo I, na pág. 47, na coluna “Polaridade”, acrescente-se:

- “MAIOR MELHOR”, na primeira linha;
- “MAIOR MELHOR”, na segunda linha;
- “MENOR MELHOR”, na terceira linha;
- “MENOR MELHOR”, na quarta linha;
- “MENOR MELHOR”, na quinta linha;
- “MENOR MELHOR”, na sexta linha;
- “MAIOR MELHOR”, na sétima linha;
- “MENOR MELHOR”, na oitava linha;
- “MENOR MELHOR”, na nona linha;
- “MAIOR MELHOR”, na décima linha;
- “MAIOR MELHOR”, na décima primeira linha.

VIII – (EMENDA Nº 25)

No Anexo I, na pág. 49, na coluna “Polaridade”, acrescente-se:

- “MAIOR MELHOR”, na primeira linha;
- “MAIOR MELHOR”, na segunda linha;
- “MAIOR MELHOR”, na terceira linha;
- “MAIOR MELHOR”, na quarta linha;
- “MAIOR MELHOR”, na quinta linha;
- “MAIOR MELHOR”, na sexta linha;
- “MENOR MELHOR”, na sétima linha;
- “MENOR MELHOR”, na oitava linha;
- “MAIOR MELHOR”, na nona linha;
- “MAIOR MELHOR”, na décima linha;
- “MENOR MELHOR”, na décima primeira linha;
- “MAIOR MELHOR”, na décima segunda linha;
- “MAIOR MELHOR”, na décima terceira linha;
- “MAIOR MELHOR”, na décima quarta linha;
- “MAIOR MELHOR”, na décima quinta linha;
- “MAIOR MELHOR”, na décima sexta linha;
- “MAIOR MELHOR”, na décima sétima linha;
- “MAIOR MELHOR”, na décima oitava linha;
- “MAIOR MELHOR”, na décima nona linha;
- “MAIOR MELHOR”, na vigésima linha.

IX – (EMENDA Nº 26)

No Anexo I, na pág. 49, na coluna “Valor de Referência”, substitua-se o número “-249.586” pelo número “-242.070”.

X – (EMENDA Nº 27)

No Anexo I, na pág. 51, no segundo quadro, substitua-se o título “Apoio” pelo título “Apoio e Suporte”.

XI – (EMENDA Nº 28)

No Anexo I, na pág. 7, no item 4.2.5 do Sumário, na pág. 51, no segundo quadro, e na pág. 80, no título do item 4.2.5, substitua-se a expressão “Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria” pela expressão “Transparência, Combate à Corrupção, Integridade e Ouvidoria”.

XII – (EMENDA Nº 29)

No Anexo I, na pág. 54, no item 4.1.2, “Cultura e Turismo”, suprima-se o terceiro parágrafo, que se inicia por “A atividade cultural possui relevante impacto econômico:”.

XIII – (EMENDA Nº 30)

No Anexo I, na pág. 56, dê-se ao primeiro parágrafo a seguinte redação: “Os maiores gastos no setor são com hospedagem (31%), alimentação (24%), compras (22%) e atrativos (7%). Os motivos das viagens são lazer (40%), visitas a parentes e amigos (30%) e negócios (15%), de acordo com o Observatório do Turismo da Setur, disponível em <https://seturmg.wixsite.com/observatorioturismo/faca-parte>. Entre os visitantes a lazer, destacam-se aqueles que buscaram o turismo cultural (45,3%) e o ecoturismo (35,7%).”.

XIV – (EMENDA Nº 31)

No Anexo I, na pág. 57, substitua-se a diretriz estratégica “Fortalecer a identidade de Minas Gerais e alavancar suas vocações, tornando o estado o melhor destino turístico e cultural do país e promovendo o desenvolvimento da atividade econômica.” pela diretriz estratégica “Fortalecer as identidades de Minas Gerais e alavancar suas vocações regionais e locais, tornando o Estado o melhor destino turístico e cultural do País e promovendo o desenvolvimento da atividade econômica.”.

XV – (EMENDA Nº 32)

No Anexo I, na pág. 57, substitua-se a diretriz estratégica “Fomentar as cadeias produtivas de cultura e turismo por meio da inovação e do empreendedorismo, visando à democratização do acesso.” pela diretriz estratégica “Fomentar as cadeias produtivas de cultura e turismo, por meio da inovação e do empreendedorismo, visando à democratização do acesso a seus bens e ao desenvolvimento humano, social e econômico do Estado.”.

XVI – (EMENDA Nº 33)

No Anexo I, na pág. 57, substitua-se a diretriz estratégica “Desenvolver novos métodos de financiamento em parceria com o setor privado e a sociedade, para incentivar opções turísticas e culturais e garantir a preservação do patrimônio material e imaterial.” pela diretriz estratégica “Fortalecer o sistema de financiamento à cultura e desenvolver novos mecanismos de financiamento, em parceria com o setor privado e a sociedade, para incentivar opções turísticas e culturais e garantir a preservação do patrimônio material e imaterial.”.

XVII – (EMENDA Nº 34)

No Anexo I, na pág. 57, substitua-se a diretriz estratégica “Promover a interface entre cultura e turismo, de maneira a fazer com que ambos os setores possam crescer e se apoiarem, sem desconsiderar suas particularidades.” pela diretriz estratégica “Promover maior integração entre cultura e turismo, para que ambos os setores possam crescer e se apoiar, sem desconsiderar suas particularidades.”.

XVIII – (EMENDA Nº 35)

No Anexo I, na pág. 57, substitua-se a diretriz estratégica “Racionalizar recursos, avaliando a presença do Estado na operação de entidades, priorizando ações a fim de maximizar o impacto e melhorar a qualidade das opções oferecidas em Minas Gerais.” pela diretriz estratégica “Favorecer a desconcentração do investimento nas políticas culturais, para racionalizar recursos, promover a descentralização de iniciativas, maximizar seu impacto e melhorar a qualidade das opções turísticas e culturais oferecidas em Minas Gerais a seus cidadãos e visitantes.”.

XIX – (EMENDA Nº 36)

No Anexo I, na pág. 57, acrescente-se a seguinte a diretriz estratégica:

“Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura e apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais por meio da democratização do acesso aos bens de cultura.”.

XX – (EMENDA Nº 37)

No Anexo I, na pág. 57, acrescente-se a seguinte a diretriz estratégica:

“Proteger o patrimônio cultural de Minas Gerais, constituído pelos bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que contenham referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores de nossa sociedade.”.

XXI – (EMENDA Nº 38)

No Anexo I, na pág. 62, suprima-se a terceira diretriz estratégica, que se inicia por “Descontinuar a atuação do Estado (...)”.

XXII – (EMENDA Nº 39)

No Anexo I, na pág. 62, acrescente-se a seguinte a diretriz estratégica:

“Promover o desenvolvimento das localidades mais pobres de Minas Gerais e proteger as regiões estaduais que fazem divisa com outros estados dos efeitos da guerra fiscal.”.

XXIII – (EMENDA Nº 40)

No Anexo I, na pág. 62, acrescente-se a seguinte a diretriz estratégica:

“Tornar Minas Gerais referência em investimentos relacionado à pesquisa e ao desenvolvimento e destaque em ciência, tecnologia e inovação.”.

XXIV – (EMENDA Nº 41)

No Anexo I, na pág. 62, acrescente-se a seguinte a diretriz estratégica:

“Incentivar a qualificação da força de trabalho, com vistas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico do Estado.”.

XXV – (EMENDA Nº 42)

No Anexo I, na pág. 63, dê-se a seguinte redação à primeira diretriz estratégica:

“Aprimorar a proteção social ofertada pelo Estado, por meio de ações inovadoras que envolvam a assistência social, a promoção de direitos, o empreendedorismo, o acesso ao mundo do trabalho, o aumento da empregabilidade e a geração de oportunidades, para que os cidadãos transitem de uma situação de vulnerabilidade para a autonomia social.”.

XXVI – (EMENDA Nº 43)

No Anexo I, na pág. 65, suprima-se a primeira diretriz estratégica, que se inicia por “Desenvolver projetos pilotos inovadores (...)”.

XXVII – (EMENDA Nº 44)

No Anexo I, na pág. 65, dê-se a seguinte redação à quarta diretriz estratégica:

“Implementar processos baseados na gestão por competências, focando na atração, seleção, avaliação e formação das lideranças de Superintendências Regionais de Ensino e escolas, observados os princípios da gestão democrática da educação, com a garantia de participação da comunidade escolar na escolha de diretores e vice-diretores de escola.”.

XXVIII – (EMENDA Nº 45)

No Anexo I, na pág. 65, dê-se a seguinte redação à sexta diretriz estratégica:

“Efetivar o regime de colaboração entre Estado e municípios para a oferta da educação pública de qualidade, focando a atuação dos entes nas suas prioridades constitucionais e no aprimoramento da articulação federativa para as ações compartilhadas.”.

XXIX – (EMENDA Nº 46)

No Anexo I, na pág. 65, acrescente-se a seguinte a diretriz estratégica:

“Ampliar as oportunidades de acesso à educação básica pública a crianças, jovens e adultos, reduzindo as desigualdades regionais e promovendo a equidade e a inclusão educacionais.”.

XXX – (EMENDA Nº 47)

No Anexo I, na pág. 65, acrescente-se a seguinte a diretriz estratégica:

“Promover políticas de atenção integral ao estudante, para prevenção da evasão escolar, implementadas por meio de ações desenvolvidas em articulação com os órgãos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude e em parceria com as famílias.”.

XXXI – (EMENDA Nº 48)

No Anexo I, na pág. 69, dê-se a seguinte redação à quarta diretriz estratégica:

“Garantir eficiência, transparência e rigor técnico na concessão de atos autorizativos e atendimento aos cidadãos, de forma célere, adotando soluções digitais inovadoras.”.

XXXII – (EMENDA Nº 49)

No Anexo I, na pág. 70, dê-se a seguinte redação à primeira diretriz estratégica:

“Recuperar o poder de gestão da saúde no âmbito da judicialização, buscando solucionar, de forma célere, problemas nas fontes originárias do conflito.”.

XXXIII – (EMENDA Nº 50)

No Anexo I, na pág. 70, acrescente-se a seguinte diretriz estratégica:

“Promover a readequação dos hospitais de pequeno porte de acordo com a estrutura funcional e a vocação de cada um e as necessidades sanitárias de cada região, garantindo a prestação de pronto atendimento, com vistas a fortalecer e aumentar a resolutividade da política hospitalar no Estado.”.

XXXIV – (EMENDA Nº 51)

No Anexo I, no item “Diretrizes Estratégicas”, constante nas págs. 72 e 73, dê-se a seguinte redação à terceira diretriz estratégica:

“Desarticular a lógica do ciclo vicioso da criminalidade, fortalecendo os sistemas socioeducativo e prisional com soluções alternativas, garantindo saúde, educação e trabalho ao interno e ao detento, visando à sua reintegração social.”.

XXXV – (EMENDA Nº 52)

No Anexo I, no item “Diretrizes Estratégicas”, constante nas págs. 72 e 73, dê-se a seguinte redação à quarta diretriz estratégica:

“Incrementar as ações de prevenção social à criminalidade, investir na aproximação com a sociedade e aprimorar a comunicação sobre as variações nos índices de segurança pública e seus impactos.”.

XXXVI – (EMENDA Nº 53)

No Anexo I, no item “Diretrizes Estratégicas”, constante nas págs. 72 e 73, dê-se a seguinte redação à sexta diretriz estratégica:

“Otimizar vistorias realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais em estabelecimentos de uso coletivo, assegurando transparência e celeridade nesses procedimentos, iniciando gestão por metas e soluções alternativas, e disseminar a cultura de prevenção de incêndios e de outros desastres.”.

XXXVII – (EMENDA Nº 54)

No Anexo I, no item “Diretrizes Estratégicas”, constante nas págs. 72 e 73, dê-se a seguinte redação à décima diretriz estratégica:

“Avaliar a distribuição das forças de segurança e proteção públicas, buscar a otimização em localização, infraestrutura e recursos, e continuar a ampliação da cobertura da atuação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.”.

XXXVIII – (EMENDA Nº 55)

No Anexo I, na pág. 74, substitua-se o subtítulo “4.2 Diretrizes estratégicas para áreas temáticas de sustentação” pelo subtítulo “4.2 Diretrizes estratégicas para áreas temáticas de apoio e suporte”.

XXXIX – (EMENDA Nº 56)

No Anexo I, na pág. 9, na “Lista de Gráficos”, e na pág. 75, no Gráfico 44, substitua-se o título “Evolução da receita tributária e transferências correntes – Minas Gerais – 2002-2018 – Preço constante em bilhões de 2018” pelo título “Evolução da receita tributária e de transferências correntes – Minas Gerais – 2002-2018 – Preço constante em bilhões de 2018” e a legenda “Receita Transferências Correntes” pela legenda “Receita de Transferências Correntes”.

XL – (EMENDA Nº 57)

No Anexo I, na pág. 76, dê-se a seguinte redação à primeira diretriz estratégica:

“Promover a recuperação fiscal, com vistas à melhoria dos serviços públicos e à retomada da capacidade de investimento do Estado.”.

XLI – (EMENDA Nº 58)

No Anexo I, na pág. 55, no quarto parágrafo, que se inicia por “Em 2018, Minas Gerais (...)”, substitua-se a expressão “como mostra o Gráfico 31” pela expressão “como mostram os Gráficos 31 e 32”.

XLII – (EMENDA Nº 59)

No Anexo I, nos itens 6 constantes na pág. 45 e no item VI constante na pág. 48, substitua-se a frase “Reduzir a vulnerabilidade social, promovendo a trajetória para autonomia.” pela frase “Reduzir a vulnerabilidade social, promovendo o acesso a direitos e a trajetória para a autonomia.”.

XLIII – (EMENDA Nº 61)

No Anexo I, na pág. 74, na primeira diretriz estratégica, substitua-se a expressão “a stakeholders” pela expressão “ao público interessado”, no item “Diretrizes Estratégicas”, constante nas págs. 77 e 78, na segunda e na terceira diretrizes estratégicas,

substitua-se o termo “stakeholders” pela expressão “atores estratégicos”, e, na sétima diretriz estratégica, substitua-se a expressão “principais stakeholders” pela expressão “atores estratégicos”.

XLIV – (EMENDA Nº 62)

No Anexo I, na pág. 70, acrescente-se a seguinte a diretriz estratégica:

“Garantir a integralidade das ações e dos serviços de acordo com a regionalização e a hierarquização do atendimento, adequando-os às diversas realidades epidemiológicas do Estado.”.

XLV – (EMENDA Nº 63)

No Anexo I, na pág. 70, acrescente-se a seguinte a diretriz estratégica:

“Universalizar a assistência, garantindo às populações urbana e rural igualdade no acesso a todos os níveis de atenção dos serviços de saúde.”.

XLVI – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 4)

No Anexo I, na pág. 69, acrescente-se a seguinte diretriz estratégica:

“Estimular iniciativas públicas e privadas que aliem preservação do meio ambiente e desenvolvimento econômico nas diversas regiões do Estado de Minas Gerais.”.

XLVII – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 5)

No Anexo I, na pág. 54, substitua-se a diretriz estratégica “Promover o empreendedorismo, o acesso a mercados, além de atividades não agrícolas no espaço rural, valorizando as aptidões regionais.” pela diretriz estratégica “Estimular a organização da produção por meio do fomento à agroindustrialização, ao empreendedorismo e ao acesso a mercados, além de atividades não agrícolas no espaço rural, valorizando as aptidões regionais.” e acrescentem-se as seguintes diretrizes estratégicas:

“Promover o adequado acesso a insumos e a equipamentos agropecuários.

Fortalecer a agricultura familiar e contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos e comunidades tradicionais e de beneficiários de reforma agrária, estimulando a inclusão econômica, produtiva e social, por meio do estímulo à sucessão rural, ao associativismo e ao cooperativismo.

Promover a cidadania e a dignidade da vida no campo.

Fomentar a segurança alimentar e nutricional sustentável, incluindo o acesso e o uso sustentável da água.

Desenvolver e implantar políticas públicas de convivência com o clima e com o território do semiárido e de atração de novos investimentos, promovendo a integração econômica dessa região.”.

XLVIII – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 6)

No Anexo I, na pág. 66, acrescente-se a seguinte diretriz estratégica:

“Promover investimentos em infraestrutura, logística, energia e serviços com capacidade de induzir o desenvolvimento de novos negócios e atividades produtivas nas regiões Norte e Nordeste do Estado.”.

XLIX – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 8)

No Anexo I, na pág. 62, dê-se a seguinte redação à segunda diretriz estratégica:

“Propiciar o melhor ambiente para a criação e o desenvolvimento de iniciativas inovadoras para o desenvolvimento das regiões, estimulando a nova economia em Minas Gerais, incentivando o desenvolvimento de novas profissões e tecnologias, visando ao bem-estar da população, ao desenvolvimento social, à maior lucratividade e produtividade e ao desenvolvimento de novas cadeias produtivas.”.

L – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 9)

No Anexo I, nos itens 10 constantes na pág. 45 e no item X constante na pág. 48, substitua-se a frase “Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda.” pela frase “Ser o Estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil, em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para maior geração de emprego e renda e promovendo o desenvolvimento regional com vistas à redução das desigualdades.”.

LI – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 10)

No Anexo I, na pág. 44, dê-se a seguinte redação aos “Princípios” I a IV e X:

“I – Foco nos resultados, respeitada a justiça nos meios.

II – O cidadão é quem gera riqueza, cabendo ao Estado a função de regulação da economia e de promoção da justiça social.

III – Estímulo à concorrência, garantia e proteção da propriedade e do patrimônio, cumpridas suas funções sociais.

IV – Equilíbrio Fiscal como base na redução e no controle de despesas, bem como no aperfeiçoamento da tributação e na retomada do crescimento econômico a longo prazo.

(...)

X – Meritocracia, com igualdade de oportunidades e justiça social.”.

LII – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 13)

No Anexo I, na pág. 69, acrescente-se a seguinte diretriz estratégica:

“Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio dos ecossistemas naturais e transformados.”.

LIII – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 15)

No Anexo I, na pág. 67, dê-se a seguinte redação ao primeiro parágrafo:

“A gestão ambiental pode ser entendida como a forma de ordenar as atividades humanas e suas relações com os recursos naturais, visando à sustentabilidade. É condição para o bem-estar da sociedade no longo prazo e fia-se em um modelo de desenvolvimento que considere a sustentabilidade, o aproveitamento racional dos recursos e a salvaguarda da capacidade de renovação ecológica.”.

LIV – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 16)

No Anexo I, na pág. 43, dê-se a seguinte redação ao texto relativo à bandeira “Economia mineira como protagonista no desenvolvimento econômico e tecnológico”:

“Estado com tributos simplificados, processos de regularização mais ágeis, com maior liberdade econômica e segurança jurídica, propiciando um ambiente atrativo para novos negócios. Minas Gerais com cadeias produtivas fortalecidas e diversificadas, com desenvolvimento de elos produtivos de maior agregação de valor e produtividade, com foco em C&T e inovação. Empreendedores mineiros protagonistas, nos cenários nacional e internacional, criando e desenvolvendo iniciativas inovadoras para desenvolvimento sustentável das regiões.”.

LV – (SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 17)

No Anexo I, na pág. 39, acrescente-se, ao final do parágrafo que se inicia por “Outro ponto de atenção (...)”, a seguinte frase: “Deve-se, assim, adotar uma política estadual da água, com aproveitamento, planejamento e gestão racional dos recursos hídricos.”.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.522

Dispõe sobre a responsabilidade de autoridade estadual pelo exercício irregular do poder regulamentar.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A expedição de ato normativo infralegal em desacordo com os limites do poder regulamentar estabelecido pela Constituição do Estado ou pela legislação estadual em vigor é considerada ato de improbidade administrativa e submete a autoridade estadual que o expedir às sanções previstas em lei federal.

Parágrafo único – Para fins do previsto no *caput*, entende-se por:

I – ato normativo infralegal os decretos, instruções, portarias, circulares, memorandos, ofícios ou qualquer ato normativo expedido com base no poder regulamentar outorgado ao Poder Executivo e que acarrete:

- a) criação de direitos ou deveres não previstos em lei;
- b) ampliação, restrição ou modificação de direitos ou deveres previstos em lei;
- c) extinção ou anulação de direitos ou deveres previstos em lei;

II – autoridade estadual o agente que expediu o ato normativo infralegal previsto no inciso I.

Art. 2º – A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em caso de recebimento de projeto de resolução destinado a sustar efeitos de ato normativo previsto no *caput* do art. 1º, enviará cópia do projeto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que avaliará o cabimento de ação civil pública para responsabilizar o autor do referido ato, na forma da legislação federal competente.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.523

Determina que o Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – divulgue trimestralmente os valores arrecadados com multas de trânsito e a destinação desses recursos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – divulgará, trimestralmente, no seu site, no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, os valores arrecadados, no âmbito da sua competência, com multas de trânsito, bem como a destinação desses recursos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.524

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranguçu o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Piranguçu imóvel com área de 1.188m² (mil cento e oitenta e oito metros quadrados), situado na Praça João Pereira Pinto, s/nº, naquele município, registrado sob o nº 16.916, a fls. 124 do Livro 3-L, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itajubá.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput destina-se ao funcionamento de unidade de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – A autorização de que trata esta lei ficará sem feito se, findo o prazo de cento e oitenta dias contados da lavratura da escritura pública de doação, o Município de Piranguçu não houver procedido ao registro da doação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itajubá.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.525

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Heliadora o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Heliadora imóvel com área de 414m² (quatrocentos e quatorze metros quadrados), situado na Rua da Liberdade, naquele município, registrado sob o nº 7.181, a fls. 41 do Livro 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação de unidade básica de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de dez anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.526

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coromandel o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Coromandel imóvel situado na Rua Artur Bernardes, nº 12, naquele município, registrado sob o nº 15.307, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coromandel.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput destina-se à instalação da sede da Câmara Municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.527

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora Aparecida realizada no Município de Campos Altos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora Aparecida realizada no Município de Campos Altos.

Art. 2º – A festa de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.528

Confere ao Município de Ubá o título de Capital Estadual da Indústria Moveleira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica conferido ao Município de Ubá o título de Capital Estadual da Indústria Moveleira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.529

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Folia de Reis e o Congado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidos como de relevante interesse cultural do Estado a Folia de Reis e o Congado, bem como os saberes, as celebrações, as formas de expressão e os lugares e eles associados.

Art. 2º – Os bens culturais de que trata esta lei poderão, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2019.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

**ATAS****ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/12/2019****Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Antonio Carlos Arantes**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Carlos Henrique; aprovação; requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes; aprovação; requerimento do deputado Sargento Rodrigues; aprovação; requerimento do deputado Tadeu Martins Leite; aprovação; requerimento dos deputados Duarte Bechir e Antonio Carlos Arantes; aprovação – Suspensão e Reabertura da Reunião – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.344/2019; aprovação; Questão de Ordem; Declaração de Voto; Questões de Ordem – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.658/2015; encerramento da discussão; discursos dos deputados Duarte Bechir, Ulysses Gomes e Sargento Rodrigues; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 309/2015; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.008/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.604/2017; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.110/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.211/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.278/2018; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 515/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.090/2019; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.247/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.658/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.752/2017; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 905/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 949/2019; aprovação – Discussão, em 1º turno, do

Projeto de Lei nº 1.284/2019; encerramento da discussão; discursos do deputado Mauro Tramonte, da deputada Marília Campos e dos deputados Noraldino Júnior, Professor Irineu e João Vítor Xavier; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emenda; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2019; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; apresentação do Substitutivo nº 2; encerramento da discussão; Suspensão e Reabertura da Reunião; chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; Questão de Ordem; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emendas; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 2; Questões de Ordem; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação; votação nominal da Emenda nº 2; aprovação – Suspensão e Reabertura da Reunião – Prorrogação da Reunião – Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2019; requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes; votação do requerimento; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 876/2019; requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes; votação do requerimento; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.165/2019; encerramento da discussão; discurso da deputada Ana Paula Siqueira e do deputado Coronel Sandro; votação nominal do projeto, salvo emendas e subemendas; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 18 a 63 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 4 a 6, 8 a 10, 13 e 15 a 17; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 4 a 10, 13 e 15 a 17; votação nominal das Emendas nºs 1 a 3, 11, 12 e 14; rejeição – Registro de Presença – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.166/2019; encerramento da discussão; discursos dos deputados Doutor Jean Freire, Sargento Rodrigues e João Leite; Questão de Ordem; votação nominal do projeto, salvo emendas e subemendas; aprovação; Questão de Ordem; votação nominal das Emendas nºs 3, 4, 14, 65 a 67, 69, 72 a 74, 76, 79, 80, 82, 85 a 94, 96 a 99, 101 a 104, 106 a 110, 113 e 115 a 338 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 6, 8, 12, 15, 17, 30, 41, 49, 58, 64, 68, 70, 71, 75, 77, 78, 81, 83, 84, 95, 100, 105, 111, 112 e 114; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 7 e 56; votação nominal das Emendas nºs 2, 5, 9, 10, 13, 16, 18 a 29, 31 a 40, 42 a 48, 50 a 55, 57 e 59 a 63; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.167/2019; encerramento da discussão; requerimento do deputado Gustavo Valadares; deferimento; requerimento do deputado André Quintão; deferimento; discurso do deputado Virgílio Guimarães; votação nominal do Substitutivo nº 1, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 1 a 84, 87 a 125, 127 a 199, 201 a 210, 212 a 248, 250 a 256, 258 a 328, 380 a 408, 410 a 428, 430, 432 a 434, 436 a 445, 447 a 456, 458 a 465, 467, 469 a 473, 475, 477 a 566, 571 a 603, 605 a 750, 795 a 805, 809 a 854, 875 a 952, 954 a 984, 986 a 992, 994 a 1.004, 1.006 a 1.029, 1.033 a 1.094 e 1.096 a 1.129 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 409, 446, 457, 466, 468, 474, 476, 604, 985, 993 e 1.005; aprovação; votação da Emenda nº 1.095; discurso da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Gustavo Valadares; votação nominal da emenda; rejeição; votação nominal das Emendas nºs 329 a 379, 569, 570, 751 a 793, 806 a 808, 855 a 874 e 953; rejeição; votação da Emenda nº 1.030; discurso do deputado Cristiano Silveira; votação nominal da emenda; rejeição; votação nominal da Emenda nº 1.031; rejeição; votação nominal da Emenda nº 1.032; rejeição – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor

Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Carlos Henrique, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 1 minuto para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Carlos Henrique em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 1.165, 1.166 e 1.167/2019 sejam apreciados em último lugar, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2019 e o Projeto de Lei nº 876/2019 sejam apreciados imediatamente antes do Projeto de Lei nº 1.165/2019, nessa ordem. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Requerimento do deputado Sargento Rodrigues em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.344/2019 seja apreciado em primeiro lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Requerimento do deputado Tadeu Martins Leite em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei Complementar nº 28/2019 seja apreciado imediatamente antes da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2019. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Requerimento dos deputados Duarte Bechir e Antonio Carlos Arantes em que solicitam a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.658/2015 seja apreciado em segundo lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 3 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.344/2019, dos deputados Agostinho Patrus e Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a responsabilidade das autoridades estaduais pelo exercício irregular do poder regulamentar. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Valadares – Inácio Franco – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Gustavo Santana – Voto “sim”, Presidente.

O deputado Coronel Henrique – Sr. Presidente, registre meu voto “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Serei breve, deputado Inácio, até porque temos proposta de emenda constitucional para ser votada. É necessário que os colegas deputados cheguem ao Plenário devido ao quórum ser bastante qualificado. Presidente Agostinho, deputados Antonio Carlos Arantes, deputado Carlos Henrique, Tadeu Leite, de forma especial deputado João Magalhães, queria anunciar aos colegas deputados e deputadas que acabamos de aprovar o PL nº 1.344, talvez, deputado Cássio, o projeto mais importante para o Parlamento que aprovamos este ano. Alguns, obviamente, podem entender que foram as emendas impositivas. Mas esse projeto, deputado Inácio – inclusive o deputado Roberto Andrade foi o relator dele ontem na Comissão de Administração Pública – vem frear, vem acabar com a farra das portarias, das resoluções, dos memorandos e ofícios circulares que o cidadão, o chefe de gabinete do secretário da Secretaria de Meio Ambiente faz. O superintendente regional do órgão “x” faz uma portaria, um memorando, deputado Inácio, descumprindo a lei que nós aprovamos e que tem que passar pela CCJ, pela Fiscalização, pela Administração e tantas outras comissões temáticas. Esse projeto é muito importante porque ele trouxe, deputado Inácio, uma tipificação. Nós tipificamos uma conduta e prescrevemos uma sanção, mas de forma efetiva agora, quando o cidadão lá entender que ele é legislador sem disputar a eleição. Então, isso é para V. Exa. entender a grandeza dessa matéria. E eu quero aqui, presidente Agostinho, mais uma vez, deixar consignado nos anais desta Casa e parabenizar V. Exa., porque, desde quando encerrei o meu primeiro mandato nesta Casa, em dezembro de 2002, olhei para trás e vi tudo aquilo que tinha feito: aprovei sete leis no primeiro mandato. Hoje, presidente, já sou autor de 57 leis e ainda aguardo a sanção de outras 2 que aprovamos ontem. Durante todos esses anos, venho acompanhando, presidente, a saúde, a educação, a segurança pública, a Fazenda. Ou seja, nós estamos acompanhando a façanha, eu diria, predatória, no sentido de deturpar a lei, aquilo que vem exorbitando do poder da delegação legislativa há anos, nesta Casa. E, até então, nós nunca tivemos um presidente que tivesse a sensibilidade, o entendimento e a grandeza de dizer: “Olhe, há outro poder, há outras autoridades que não estão habilitadas a fazer aquilo que a lei não trouxe”. E V. Exa. entendeu isso muito bem, e

foi designado por V. Exa. para trabalhar com a nossa competente Consultoria, que elaborou esse projeto de lei. Trata-se de um projeto muito bem elaborado, em que nós remetemos que, à medida que um coronel da Polícia Militar, como no exemplo que dei do dia 25 de novembro, mês passado, edita um memorando, presidente, determinando que os policiais militares, sob o seu comando, na 17ª RPM, para se ausentarem do município no dia de folga ou descanso, teriam que pedir ao chefe imediato... Na prática, presidente, o coronel aviltou, ele jogou por terra uma cláusula pétrea da Constituição, que é o direito de ir e vir. E desde quando um coronel da Polícia Militar pode legislar, deputado João Magalhães – V. Exa. foi deputado federal por cinco mandatos –, como se fosse o legislador originário, o legislador constituinte? Nem mesmo o deputado federal e o senador, que estão em exercício de mandato, podem mudar cláusula pétrea. Mas o coronel mudou com o memorando. E é assim, presidente, também lá na Secretaria de Meio Ambiente. Nós aprovamos uma lei aqui, e um assessor jurídico do secretário – aí vou ter que usar um jargão mais popular, presidente –, um puxa-saco vai até o secretário e fala: “Olhe, eu fiz essa portaria aqui para regulamentar essa lei”. Só que a portaria, deputado João Magalhães, extrapola a lei, e nós não tínhamos, até então... O instrumento de que dispomos, que é a apresentação de um projeto de resolução para sustar os efeitos da delegação legislativa, é muito lento, presidente; ele é muito burocrático para que haja uma resposta rápida. Então, nesse sentido, eu gostaria de parabenizar V. Exa. por ter compreendido a dimensão daquilo que fortalece o Parlamento. É bom deixar claro, presidente, que esse projeto que assinei com V. Exa. não melhora absolutamente nada nem para mim nem para V. Exa. Nada. Ele não tem dividendo, handicap político nenhum, mas assegura o Parlamento, dizendo: “Olhe, o poder genuíno para legislar é dos legisladores, que disputaram voto, e não de secretário, chefe de gabinete, diretor e presidente da autarquia”. Agora, presidente, vamos acabar com a farra das resoluções, das portarias, dos memorandos. Por quê? Porque essa lei, pois acabamos de aprovar esse projeto, tipifica a conduta como improbidade administrativa e remete a punição à Lei nº 8.429/92, que trata dos crimes de improbidade administrativa. Então, queria parabenizar o conjunto de deputados e deputadas por ter aprovado, a meu ver, na minha avaliação, o projeto de lei mais importante aprovado, não em defesa do Parlamento. Não é em defesa das prerrogativas de cada parlamentar, mas sim... Até mesmo o próprio advogado, quando vai advogar, vai com base na lei e chega lá e se depara com uma portaria, uma resolução e quem está do outro lado do galpão não aceita. Ele não vai falar que aquilo ali é ilegal. Então, nós estamos corrigindo algo – eu diria – gravíssimo, que foi essa deformação das portarias, das resoluções e dos memorandos. Quero aqui, presidente, contar com V. Exa. Se o Poder Executivo entender que deve vetar a matéria, que façamos uma reunião do Colégio de Líderes e que possamos dar a resposta, deputado André, imediata e que derrubemos o veto de forma brilhante, para mostrar não só a este governo, mas também aos demais que possam vir pela frente, presidente, que, realmente, o Parlamento precisa ser respeitado. Então, por fim, quero dizer-lhe que renovo aqui a confiança em V. Exa. e o respeito por entender que o Parlamento deve ser fortalecido, não apenas por essa matéria, mas por outras que V. Exa. liderou, fazendo com que o Parlamento pudesse chegar a contento, aprovasse e fortalecesse o Parlamento. Parabéns a V. Exa. Que Deus o continue iluminando, para que V. Exa. possa tocar esta Casa e defender o Parlamento, porque a democracia só é sustentada através do Parlamento.

Declaração de Voto

O deputado André Quintão – Sr. Presidente, primeiro, quero também corroborar as palavras do deputado Sargento Rodrigues e parabenizar V. Exa. e o deputado Sargento Rodrigues. Aproveitando esta declaração de voto, nessa linha de transparência e de busca de informações mais precisas e aproveitando a presença dos líderes – deputados Gustavo Valadares e Luiz Humberto Carneiro –, gostaria de dizer que, desde ontem à tarde, um fato causou muita estranheza e até um nível de indignação em muitas pessoas na região de São Joaquim de Bicas, no Vale do Paraopeba. Nós temos, naquela região, um acampamento do MST: Acampamento Pátria Livre – inclusive, na CPI de Brumadinho, o deputado Gustavo Valadares esteve conosco lá. São pessoas trabalhadoras e que já estão sofrendo com a poluição causada pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão. Ontem, estranhamente, a Polícia Militar, que respeito muito, fez uma operação grande com a tropa de choque. Lá não há nenhum processo de desocupação. Existe, inclusive, audiência marcada agora para janeiro. Não há nenhuma ordem judicial. É uma operação... Inclusive, busquei as informações ainda ontem à noite. Foi uma ordem do comando-geral da polícia de rotina, mas não explicam o por quê.

Então, parece-me uma ação intimidatória, sem sentido. Há muitas crianças, mulheres. Quer dizer, vim aqui pedir, para não fazer nenhum juízo antecipado, até pelo respeito que tenho pelo comando-geral, pela corporação... Agora, o governo tem que explicar para nós, deputados e deputadas, que temos o papel de fiscalização, qual é o motivo daquela operação amparada por tropa de choque, porque o pessoal lá, da região, da corporação disse: “Recebemos ordem superior”. Mas para que eles estão lá, se não há motivo, não há ordem de desocupação? Tanta gente precisando aí de proteção e segurança, e para que eles vão ficar lá, parados, numa área onde já existem trabalhadores afetados pela lama? Então espero que até o final da votação do orçamento, do plano plurianual e do PMDI... Uma vez que a gente corre o risco de ficar muito tempo aqui, hoje, durante esse tempo, gostaria que a gente tivesse uma resposta plausível, e, se houver argumentos convincentes, serei o primeiro a buscar os representantes do MST e explicar. Contudo, até agora, desde ontem, nenhuma justificativa foi apresentada, então reitero aqui o pedido ao deputado Gustavo e ao deputado Luiz Humberto e parabênizo o presidente, deputado Sargento Rodrigues, pela aprovação do projeto.

Questões de Ordem

O deputado Coronel Sandro – Sr. Presidente, a Polícia Militar de Minas Gerais realiza centenas de milhares de operações policiais em todo o Estado de Minas, durante 24 horas, e imagine V. Exa. se a cada operação dessa o comando da Polícia Militar, seja da localidade onde vai acontecer a operação, seja o comando-geral em Belo Horizonte, tiver que parar para explicar e para pedir autorização para fazer uma atuar. Não se combate a criminalidade da forma como o deputado que me antecedeu quer que seja. Ora, se houve uma operação numa determinada localidade, e não estou nem me referindo à questão específica mencionada pelo deputado, é porque há indícios, há informações de que aquela ação preventiva seria necessária naquela localidade e naquele horário. Quando se toma a decisão de empreender ações preventivas visando evitar que crimes aconteçam, visando à apreensão de arma de fogo ilegal, visando identificar aqueles bandidos que tenham mandado de prisão contra si e que ainda estejam soltos, visando proteger as pessoas inocentes que podem potencialmente estar ameaçadas por eventuais criminosos que estejam naquele local onde vai ser realizada a operação, isso é uma questão técnica, e a Polícia Militar não tem que ficar dando explicação para ninguém não. Se começar desse jeito, em toda operação que for realizar, realizou contra a ocupação... E eles chamam de ocupação, mas eu chamo de invasão de terra, de desrespeito à propriedade. Quem invade propriedade, em princípio, está cometendo um crime, e quem está cometendo um crime está sujeito às ações da polícia em todos os momentos. É isso que a Polícia Militar está fazendo. Então discordo frontalmente desse pedido colocado aqui, em Plenário, para que a Polícia Militar explique por que foi fazer uma operação policial para proteger os cidadãos de bem de Minas Gerais. Ora, isso é uma inversão de valores. Se não quer estar sujeito à operação da Polícia Militar, se não quer tomar busca, se não quer encostar a mão na parede, se não quer ter o seu veículo revistado e a revista pessoal em si, não cometa crime, não esteja em local onde o crime esteja acontecendo. E, por mais que tentem amenizar a situação, dizendo que são ocupações de pessoas que não têm moradia... Eu entendo o problema social no Brasil, mas não se pode invadir propriedade alheia a pretexto de atender pessoas que não têm imóvel, não têm residência, senão nós vamos entrar no estágio da barbárie, em que cada um que não tem um objeto pode ir lá e tomá-lo do outro que tem. No Estado Democrático de Direito, como é o Brasil, isso não se admite. Então eu quero registrar aqui, independente de saber do resultado da operação: a Polícia Militar de Minas Gerais está de parabéns porque, onde há invasores de terra... E nós já temos histórico de que, nesses lugares, na verdade, eles abrigam terroristas que já queimaram fazendas, já mataram rebanhos inteiros, de bovinos principalmente, botaram fogo em maquinário, invadiram e queimaram a propriedade, a casa, as residências. Então querer dizer que a Polícia Militar tem que explicar por que vai lá fazer uma operação, num local onde potencialmente existem criminosos e o crime está acontecendo, é um absurdo, presidente. É o contrário, esta Casa tem que mandar é congratulações para a Polícia Militar de Minas Gerais. Muito obrigado.

O deputado Douglas Melo – É só 1 minuto, porque o assunto é de extrema importância. Nós tivemos, há cerca de duas semanas, uma reunião em Sete Lagoas. O coordenador do Procon Assembleia estava presente, o Dr. Marcelo. Estavam também presentes o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública e várias autoridades. Temos a possibilidade de um

crime em Sete Lagoas que está atingindo, só em Sete Lagoas, mais de cinco mil pessoas, e em toda a região, Curvelo, Paraopeba, Felício dos Santos e outras cidades. Uma empresa trabalhava no ramo aparentemente de consórcios. Ela fechou as portas. Desapareceu. E essas pessoas estão desesperadas. A nossa intenção é fazer com que o Procon Assembleia, com a Comissão de Defesa do Consumidor, proponha uma ação civil pública. Será a primeira vez na história de Minas Gerais que a Comissão de Defesa do Consumidor vai encabeçar uma ação civil pública tão importante. O que eu quero pedir é que todas as forças, todos os Poderes envolvidos nessa ação continuem imbuídos desse propósito para que essas pessoas tenham, no mínimo, o ressarcimento daquilo que elas investiram. Hoje fala-se, em Sete Lagoas e na região, de cerca de R\$50.000.000,00 que essa empresa teria faturado. O nome dela é Point das Fábricas. Ela desapareceu do mapa. Como eu disse, são mais de cinco mil pessoas lesadas só em Sete Lagoas. A Assembleia Legislativa de Minas Gerais está tendo, mais uma vez, a oportunidade de, através da sua Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, alavancar uma causa de tamanha importância, que está afetando principalmente as pessoas mais humildes. Eu quero aqui agradecer ao nosso presidente da Casa por ter entendido a importância dessa demanda e também ao Procon da Assembleia por estar conosco nessa causa. É de tamanha importância que a investigação continue através da Polícia Civil e que esses responsáveis sejam encontrados para que, se eles têm outros bens em seu nome, que eles sejam congelados, bloqueados, para que essas pessoas tenham o mínimo de ressarcimento do que elas investiram. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.658/2015, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Duarte Bechir, que dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual da Serra do Papagaio, localizado nos Municípios de Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Itamonte e Pouso Alto. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Duarte Bechir.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, em meu nome e em nome do deputado Antonio Carlos Arantes, falarei do PLC 1.658/2015. Esse projeto de lei busca alterar os limites do Parque Estadual da Serra do Papagaio, localizado nos Municípios de Aiuruoca, Alagoa, Baependi, Itamonte e Pouso Alto. A redação apresentada foi fruto de trabalhos realizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável entre 2011 e 2013, com vários estudos técnicos e audiências públicas na região. O projeto de lei também contempla duas alterações sugeridas pela população em audiência pública realizada pela Assembleia Legislativa em 2013, acatadas pelo IEF.

A proposição retira do parque 2.837ha de áreas de plantio, pastagens e moradias, além de incorporar a ele 4.993ha de mata nativa, fruto das negociações ocorridas nessas audiências. A solução apresentada por esse projeto beneficia claramente a população, que poderá continuar com as suas atividades produtivas sem as restrições de uma unidade de conservação e proteção integral, e diminui os encargos do Estado com desapropriações de áreas com benfeitorias. Por outro lado, no aspecto ambiental, há um ganho em vegetação nativa preservada, abrangendo áreas de interesse ecológico elevado.

Eu e o deputado Antonio Carlos Arantes queremos saudar especialmente a população de Itamonte, que se mobilizou muito para a aprovação desse PL.

Solicitamos, pedimos aos demais pares que votem “sim”. É um grande acordo, uma grande ação desta Casa. Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes* – Bom dia, Srs. Deputados, Sras. Deputadas; bom dia a todos e a todas; bom dia, presidente, senhoras e senhores! Presidente, queria compartilhar com os companheiros e companheiras que até me perguntaram sobre esse projeto, parabenizar o deputado Antonio Carlos Arantes e o deputado Duarte Bechir e agradecer por toda a compreensão. Nós

apresentamos um projeto de lei na mesma linha que foi anexado ao Projeto de Lei nº 1.654, de autoria dos nobres deputados: o Projeto de Lei nº 5.379, que delimitou, alinhou novas limitações ao Parque Estadual da Serra do Papagaio.

Nós tivemos, ao longo das últimas décadas, senhoras e senhores, há mais de 20 anos, muitos conflitos nessa área. O parque foi feito em 1998, e, por exemplo, na cidade de Itamonte, seu limite foi feito em linha reta, cortando a cidade em suas áreas urbanas, em comunidades centenárias, deputado Arlen, que ficaram dentro dele e ao longo desses anos foram muito prejudicadas, fiscalizadas, perseguidas; os produtores tiveram problemas, sobretudo, os produtores de peixe, de truta; enfim, houve muitos conflitos que, ao longo desses anos, vários deputados aqui tentaram resolver. Houve a iniciativa desse projeto de lei, que, há mais de quatro anos, vem tramitando para que a gente pudesse entrar em um consenso.

Trago aqui, por exemplo, de várias reuniões que nós tivemos, uma carta curta de um morador que compartilha essa situação e encaminhou essa carta para a gente: “Venho, por meio desta, solicitar orientação sobre os projetos de lei da Serra do Papagaio...”. E ele diz assim: “Em conhecimento dos transtornos e conflitos socioambientais que ocorrem na região de Itamonte por conta da imprecisão e incoerência dos limites descritos no memorial descritivo do projeto que criou o parque em 1998 e querendo agir e obter informação da aprovação do PL de vossa autoria, juntamente com o que foi anexado, proponho...”. Ele propõe aqui várias ações e vem mostrando as situações e os problemas. Com relação a esses problemas, nós tivemos várias reuniões na câmara municipal, na comunidade, com o Iepha, e o instituto, Sr. Presidente, apresentou todo um estudo que fez uma nova delimitação, tirando essas comunidades urbanas, essas comunidades todas. Mais do que devolver a essas pessoas, a esses cidadãos a regularização das suas terras, o projeto delimita áreas realmente de proteção ambiental que não estavam dentro do parque.

Então, eu garanto a V. Exas. que fizemos um amplo estudo sobre esse projeto. Ontem, tivemos uma reunião extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, inclusive com a presença do secretário de Meio Ambiente e o aval do Iepha. Há todo o aval da comunidade da região, sobretudo, da cidade de Itamonte, que terá, a partir desse projeto, uma nova delimitação justa para a comunidade e importantíssima para o Estado porque, de fato, compreenderá áreas de proteção ambiental que estavam fora do Parque Estadual da Serra do Papagaio, segundo a delimitação de 1998. É um projeto realmente bastante amplo no que diz respeito à sua área, mas todo ele, ao longo dos anos em que tramitou, foi muito bem estudado, e, dada a sua importância, a gente está antecipando essa votação aqui para que essas décadas de conflitos sociais, se Deus quiser, a partir das primeiras votações do ano que vem, quando tivermos a oportunidade de votá-lo em 2º turno, acabem. Vamos entregar para essa comunidade de Itamonte e todas que vão ser atendidas a regularização desses conflitos.

Nesse sentido, Sr. Presidente, encaminho favoravelmente ao projeto, pedindo a compreensão e o apoio dos nobres deputados e deputadas.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Serei brevíssimo. Presidente, queria pedir a atenção dos colegas deputados e deputadas que ainda não passaram na cantina para conversar com o Zezé e entregar a nossa contribuição e a gratificação de Natal. É bom que passem hoje, Sr. Presidente, pois vamos encerrar os trabalhos hoje. Então, o Zezé e o Taquinho estão todos aguardando ansiosamente que todos compareçam lá e deixem a gratificação de Natal dos nossos garçons. Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro

– Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Cleitinho Azevedo – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Mário Henrique Caixa – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Professor Wendel Mesquita – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.658/2015 com a Emenda nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2019, do deputado Raul Belém e outros, que altera o art. 160 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 201 e 255, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que a proposta de emenda à Constituição será aprovada se obtiver, no mínimo, 48 votos favoráveis. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Carlos Pimenta – Presidente, registre meu voto “sim”.

O deputado Raul Belém – Voto “sim”, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 35/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2019, do deputado Sargento Rodrigues e outros, que acrescenta o § 12 ao art. 24 e o art. 59-A à Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 201 e 255, do Regimento Interno. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, a proposta.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Presidente, registre meu voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a proposta. Está, portanto, aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 309/2015, do deputado Arlen Santiago, que determina que o Detran-MG divulgue trimestralmente os valores arrecadados com multas de trânsito e sua destinação. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo

Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 309/2015 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.008/2017, do deputado Duarte Bechir, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piranguçu o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”: Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.008/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.604/2017, do deputado Cássio Soares, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Heliadora o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Noraldino Júnior – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Thiago Cota – Presidente, voto “sim”.

O deputado Luiz Humberto Carneiro – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 63 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.604/2017 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.110/2018, do deputado Hely Tarquínio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coromandel o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.110/2018 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.211/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes, que dá nova redação ao § 20 do art. 12 da Lei nº 6.763, de 26/12/1975, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Marília Campos.

O deputado Bartô – Voto “sim”, Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 59 deputados. Votou “não” 1 deputada. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Gustavo Santana – Voto “sim”, Presidente.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Voto “sim”, Presidente.

O deputado Braulio Braz – Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

A deputada Marília Campos – Sr. Presidente, voto “não”.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 62 deputados. Votou “não” 1 deputada. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.211/2018 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.278/2018, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora Aparecida, realizada no Município de Campos Altos. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O deputado Marquinho Lemos – Voto “sim”, Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 61 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Voto “sim”, Presidente.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Meu voto é “sim”, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 59 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.278/2018 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 515/2019, do deputado Coronel Henrique, que confere à cidade de Ubá o título de Capital Estadual da Indústria Moveleira. A Comissão de Desenvolvimento Econômico opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Henrique – Cássio Soares – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Laura Serrano.

O deputado Osvaldo Lopes – Voto “sim”, Presidente.

O deputado Carlos Pimenta – Meu voto é “sim”, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 58 deputados. Votou “não” 1 deputada. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 515/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.090/2019, do deputado Sávio Souza Cruz, que altera a Lei nº 21.118, de 2/1/2014. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

A deputada Ione Pinheiro – Meu voto é “sim”, Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 60 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.090/2019 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.247/2019, do deputado Mauro Tramonte, que dispõe sobre a proteção e a preservação da Folia de Reis e do congado no Estado e dá outras providências. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

– Registra “não”:

Laura Serrano.

O deputado Gustavo Santana – Meu voto é “sim”, Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 59 deputados. Votou “não” 1 deputada. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.247/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.658/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara patrimônio histórico, cultural e imaterial do Estado o Parque das Águas de Caxambu. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registra “não”:

Laura Serrano.

O deputado Duarte Bechir – Meu voto é “sim”, Presidente.

O deputado Carlos Henrique – Meu voto é “sim”, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 58 deputados. Votou “não” 1 deputada. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.658/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.752/2017, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior, que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 22.231, de 20/6/2016, que trata da definição de maus-tratos contra animais no Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Meio Ambiente e de Agropecuária opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo –

Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Douglas Melo – Meu voto é “sim”, Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 64 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.752/2017 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 905/2019, do deputado Zé Reis, que estabelece diretrizes para investimento em infraestrutura em regiões afetadas pelas concessões públicas para exploração de rodovias no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 61 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 905/2019 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 949/2019, do deputado Ulysses Gomes, que confere ao Município de Itajubá o título de Capital Mineira do Canto Coral. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leninha – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

– Registram “não”:

Guilherme da Cunha – Laura Serrano.

O deputado Noraldino Júnior – Meu voto é “sim”, Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 61 deputados. Votaram “não” 2 deputados. Está aprovado o projeto. À Comissão de Cultura.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.284/2019, do deputado Mauro Tramonte, que altera a Lei nº 16.197, de 26/6/2006, que cria a área de proteção ambiental de Vargem das Flores, situada nos Municípios de Betim e Contagem e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Mauro Tramonte.

O deputado Mauro Tramonte* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, quero trazer aqui essa discussão que acho de suma importância porque nós não podemos aqui deixar que o meio ambiente seja prejudicado com uma possível invasão da Vargem das Flores – ou Várzea das Flores – por indústrias, empresas e também com loteamentos desordenados que possam ocorrer na represa, lembrando que ela é o coração hídrico de Belo Horizonte, e isso não é brincado. Quantas vezes nós já vimos, quantas vezes nós já vimos açudes, lagos serem secos e detonados pela ação do homem, pela invasão?

O Projeto de Lei nº 1.284 visa justamente à proteção, tornando o local uma área de preservação ambiental. Não queremos com isso prejudicar nenhum tipo de empreendimento, porque quem diz que vai ser prejudicado não está falando a verdade. A área é grande, bem maior, e nós só queremos a preservação daqueles locais que possuem mananciais de água e não podem ser invadidos da forma como a Câmara Municipal de Contagem quer votar. Os vereadores lá estão defendendo – o vereador Daniel, o vereador Wellington – que o projeto não seja aprovado lá como está, mas foi aprovado em 1º turno, infelizmente. E nós temos obrigação de votar aqui para a proteção dessa área ambiental, o que não é brincadeira.

Eu quero agradecer aqui à Comissão de Constituição e Justiça, por meio do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que foi sensível à defesa do nosso projeto; ao nobre deputado Sargento Rodrigues, que também defendeu o nosso projeto; ao nosso Quintão – muito obrigado; ao deputado Charles, que também defendeu o nosso projeto. Respeito o posicionamento de outros, mas nós não podemos deixar que a Várzea das Flores seja invadida, depredada, deteriorada, que acabem com tudo.

Eu peço que vocês apreciem também o substitutivo da comissão do nosso querido Noraldino Júnior. Também existe aqui o substitutivo da Comissão de Meio Ambiente. Pessoal, não é brincadeira. Gente amiga, a gente tem que preservar. Se deixarmos como está, vamos acabar com tudo. Existe um estudo feito: em 23 anos, se continuar como está, a Várzea das Flores pode acabar. Nós temos que preservar, temos a obrigação disso. Não podemos ceder para a especulação imobiliária, que cresce a cada dia com a intenção de

colocar condomínios e mais condomínios, indústrias, empresas. Não estamos atrasando o progresso de qualquer cidade que seja, estamos preservando uma área que temos a obrigação de preservar. É isso, Sr. Presidente. Obrigado.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Marília Campos.

A deputada Marília Campos* – Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar o deputado Mauro Tramonte por apresentar este projeto de lei que já está sendo votado aqui hoje, em 1º turno. Por que é importante aprovar esse projeto de lei? Nós temos a Vargem das Flores, em Contagem, na divisa com Betim, que tem uma importância na região metropolitana, e foi por essa razão que, no passado, ela foi considerada como área de interesse metropolitano, no plano diretor metropolitano. A nossa expectativa é que o governo do Estado envie o PDDI, que é o plano diretor metropolitano, considerando essa região como área de interesse metropolitano, porque é lá que nós temos nascentes, porque é lá que nós temos o espelho d'água que é responsável não apenas pelo abastecimento de água em Contagem mas também em parte da cidade de Betim e em parte da cidade de Belo Horizonte.

É importante, então, esse projeto do Mauro Tramonte não apenas porque não temos hoje o PDDI aprovado, mas em função do que acontece em Contagem hoje, onde o prefeito conseguiu aprovar o plano diretor municipal, excluindo a área rural, eliminando a área rural da Bacia de Vargem das Flores. E ontem foi votada a Lei de Uso e Ocupação do Solo em Contagem, permitindo um adensamento populacional, inclusive com ocupação industrial nessa região, o que pode comprometer a área verde, o que pode comprometer o espelho d'água, que é Vargem das Flores.

Então, é nesse sentido que eu parabenizo o deputado Mauro Tramonte e peço também o voto dos deputados e das deputadas desta Casa; peço o voto “sim” nesse projeto para preservar a água, para preservar a vida, para preservar Vargem das Flores, que é de interesse metropolitano. Parabéns, deputado!

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Noraldino Júnior.

O deputado Noraldino Júnior* – Sr. Presidente, primeiramente, quero parabenizar o deputado Mauro Tramonte pela iniciativa. Eu tive o prazer de ser relator desse projeto e, com os membros da Comissão de Meio Ambiente, debruçamo-nos sobre ele, dia e noite, para auxiliar o deputado Mauro Tramonte a garantir a segurança ambiental e a biodiversidade da cidade de Betim e da cidade de Contagem, e também, tão importante quanto, assegurar uma das principais fontes de recursos hídricos e de abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Mais de dois milhões e trezentas mil pessoas são atendidas por aquele manancial. O que o deputado Mauro Tramonte fez aqui foi trazer uma proteção para dois milhões e trezentas mil pessoas. O deputado Mauro Tramonte inaugura aqui, com chave de ouro, seu trabalho. Se, de todos os trabalhos do deputado Mauro Tramonte, de todos os projetos, só este fosse aprovado, já valeria todo o seu mandato para toda a região metropolitana, deputado Mauro Tramonte.

Então, é um projeto de extrema importância, em que colocamos o bem maior como prioridade, que é o meio ambiente, é a biodiversidade, são os recursos hídricos, dando sobrevivência a todos nós, humanos. Parabéns, e que essas iniciativas se proliferem em todo o Estado. Parabéns!

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Professor Irineu.

O deputado Professor Irineu* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, eu quero também, de uma maneira muito especial, cumprimentar o deputado Mauro Tramonte, que, no final desta legislatura, apresenta um projeto muito importante para a cidade de Contagem.

O Mauro faz jus aos quase sessenta mil votos que obteve na cidade, por trabalhar em prol de uma coisa muito importante para nós, contagenses: a Represa Várzea das Flores.

Lamentavelmente, ontem a Câmara Municipal de Contagem, na sua total irresponsabilidade, aprovou o projeto de lei de uso e ocupação de solo, se não me foge à memória, por 14 votos a favor e 5 contrários. Uma complicação enorme, e autorizando

praticamente qualquer tipo de coisa na região de Várzea das Flores. Você pode fazer condomínio, você pode fazer residência, pode fazer prédio, pode fazer Minha Casa Minha Vida, pode-se fazer tudo lá. Em nenhum momento, houve preocupação com a água, que é aquilo de que a região metropolitana mais precisa hoje. Em todos os estudos que a Copasa tem, fala-se que, se permanecer essa situação, se a gente nada fizer, Várzea das Flores durará apenas 20 anos.

Então, eu acho que esse projeto vem para corrigir uma grande distorção que foi feita em Contagem ontem. Espero que, logo no início do próximo ano, a gente vote esse projeto em 2º turno. Se fizermos alguma coisa diferente, poderemos chegar a 70 anos – está lembrando aqui o deputado Noraldino Júnior. Mas, da forma como está hoje, com essa proposta que foi aprovada lá, nós só teremos água por mais vinte e poucos anos.

Então, é isso. Eu peço também a colaboração e o entendimento dos nobres pares para que a gente aprove esse projeto. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Vítor Xavier.

O deputado João Vítor Xavier* – Presidente, quero cumprimentar o deputado Mauro Tramonte pela preocupação com a temática. Eu, que tenho dedicado boa parte do meu mandato a essa questão da água, da crise hídrica que vivemos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, pela seriedade desse assunto, aproveito o Plenário cheio para, mais uma vez, trazer um alerta que tenho feito repetidas vezes durante este ano: corremos um seríssimo risco de crise hídrica em Belo Horizonte, na região metropolitana, por volta de maio, junho do ano que vem. Se Deus não ajudar bastante mandando muita chuva neste final de ano, dificilmente não teremos um racionamento na região metropolitana. E lamentavelmente vejo a Copasa fazendo muito pouco, e menos ainda a Prefeitura de Belo Horizonte no tocante a esse assunto.

A respeito de Vargem das Flores, quero destacar a importância do projeto do deputado Mauro Tramonte e dizer que o acompanharei na votação. É importantíssimo que aquela região não seja impermeabilizada. Aquela é uma das regiões mais importantes para que tenhamos abastecimento de água em Betim, em Contagem e também em Belo Horizonte. Mas quero trazer um alerta importante para a Casa: também, deputado João Leite, não é possível que continue o processo que hoje temos na região, que é um projeto de favelização da região do entorno da represa. É preciso que o governo do Estado dê apoio à Prefeitura de Contagem para que não continue acontecendo o que aconteceu nas últimas décadas na região, que foi transformada, no papel, em uma área de preservação. Uma área importante ainda está preservada, e essa justiça tem que ser feita àqueles que se dedicaram à causa nos últimos anos, mas há ali um processo grande de invasão – muito grande, muito sério e muito grave. Não adianta impedirmos a ocupação ordenada e organizada e continuarmos permitindo a ocupação desordenada que vem acontecendo na região. Isso é um fato real, isso é um fato concreto, isso acontece na região. Há várias vilas, várias favelas que surgiram naquela região nos últimos anos, várias invasões aconteceram na região nos últimos anos, com pouquíssima ação do poder público, seja ele qual for.

Então, não adianta nós, através de lei, impedirmos que a ocupação ordenada aconteça, porque a ordenada, se for mal feita, acaba sendo desordenada também. E é isto que o deputado Mauro Tramonte impede através de seu projeto: que uma dita ocupação ordenada pela ganância excessiva vire uma ocupação desordenada e que inviabilize a região.

Está certo o deputado Mauro, e isso tem que ser impedido, mas também não podemos permitir que continue acontecendo o que acontece hoje: sob o pretexto de termos a preservação, impedirmos uma discussão do ordenamento e permitirmos que a região continue sendo invadida, que a região continue sendo ocupada por vilas, por invasões, por processos irregulares de moradia.

Então, é preciso que o governo do Estado se debruce, em especial no PMDI, através da agência metropolitana, numa discussão mais profunda da região, para que não tenhamos o excessivo uso, pela ganância de empreendedores, que, às vezes, fazem ali o que não é adequado, mas que também não continuemos tampando a vista para o que está acontecendo de ocupação predatória, de ocupação absolutamente desordenada, ilegal e irregular na região. Porque, impedir aquilo que está sendo feito na câmara municipal

hoje, mas continuar tapando a vista para o que acontece já há alguns anos de invasões na região não adiantará absolutamente nada. Então, precisamos ser ainda mais rigorosos no que diz respeito àquela região.

Cumprimento o deputado Mauro Tramonte pela iniciativa, que é fundamental e é um passo muito importante, mas isso precisa ser somado para que as invasões irregulares não continuem acontecendo. Obrigado, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

A deputada Ana Paula Siqueira – Presidente, voto “sim”.

O deputado Inácio Franco – Meu voto é “sim”, Presidente.

O deputado Gustavo Santana – Meu voto é “sim”, Presidente.

O deputado Doutor Wilson Batista – Meu voto é a favor, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 68 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.284/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2019, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 138, de 28/4/2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876 e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vêm à Mesa:

EMENDA Nº 1

Substitua-se, nos §§ 2º e 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 138 de 28 de abril de 2016, a que se refere o art. 1º do projeto de lei complementar, a expressão “31 de dezembro de 2022” pela expressão “31 de dezembro de 2023”.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2019.

Deputado Duarte Bechir

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier

Art. ... – A Lei Complementar nº 138, de 2016, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

Art. 3º-A – A requerimento do beneficiário e observado o prazo prescricional previsto em lei, será também efetuada a revisão da condição de saúde do beneficiário:

I – quando houver divergência entre o laudo emitido com fundamento no §2º do art. 1º que tenha concluído pela aptidão do beneficiário, e o laudo posterior apresentado nos termos do inciso VI do art. 13 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que tenha concluído pela sua inaptidão;

II – quando houver, por parte do beneficiário, discordância quando à conclusão do laudo.”

Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2019

Deputado Duarte Bechir

ACORDO DE LÍDERES

A maioria dos líderes com assento nesta Casa acordam seja recebida, em 2º turno, a Emenda nº 2, do deputado Duarte Bechir, ao Projeto de Lei Complementar nº 28/2019, contendo matéria nova, nos termos regimentais.

Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2019.

Cássio Soares – Sávio Souza Cruz – Inácio Franco – Ulysses Gomes.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência acolhe o acordo e determina seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 18/12/2019.

Agostinho Patrus, presidente.

– Vem à Mesa o Substitutivo nº 2, que foi publicado na edição do dia 18/12/2019.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Duarte Bechir, que receberam os nºs 1 e 2, e um substitutivo do governador do Estado, que recebeu o nº 2; que a Emenda nº 2, por conter matéria nova, vem acompanhada de Acordo de Líderes subscrito pela maioria dos líderes com assento nesta Casa; e informa que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, as emendas e o substitutivo serão submetidos a votação independentemente de parecer.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 35 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Tadeu Martins Leite) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 57 deputados. Portanto, há quórum para votação.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, até que adentrem os outros deputados que estão chegando para inteirar o quórum – pelo menos, uns 75 deputados aqui –, eu gostaria de deixar o meu comentário sobre o projeto do deputado Tramonte a respeito da represa Várzea das Flores. Acho que já passou da hora de esta Casa fazer um grande manifesto. Várzea das Flores é uma grande caixa d'água da população belo-horizontina, e, infelizmente, Sr. Presidente, a Copasa não faz o que tinha que ser feito. Ela não cuida da represa Várzea das Flores. Isso é um crime, e esta Casa tem que responsabilizar a Copasa. Na seca, Sr. Presidente, estava na hora de fazer o desassoreamento de toda a lagoa, de passar as máquinas ali em toda a beirada. Falava isso com o prefeito Vittorio Medioli, que me dava razão. Cuidar da represa Várzea das Flores é cuidar da água da região metropolitana. E nós temos ali um problema muito sério: uma pedreira de um lado explodindo pedras e uma barragem do outro. Isso aí brevemente vai dar problema. Portanto, fica aqui este manifesto para que esta Casa pense com urgência nessa questão e que no próximo ano possamos cobrar mais da Copasa. Quero alertar os companheiros e companheiras da região metropolitana – acho que já foi falado isso pelo deputado João Vítor Xavier – para o fato de que a água da nossa cidade vai ficar escassa. Ou a gente faz o que faz hoje a cidade de Nova York, que busca água a 150km nesse reservatório... Dessa nascente, dessa represa é que vem toda a água da cidade de Nova York. Ela paga por essa preservação. Então, está na hora de a população das margens da Várzea das Flores cobrar da Copasa que cuide e acabe com o desassoreamento. A Copasa tem que pagar para que a população, para que os moradores em torno da represa Várzea das Flores recebam mensalmente para cuidar da água. A água será o grande petróleo do próximo ano, a grande riqueza da próxima década. Sendo assim, temos que urgentemente cuidar da represa Várzea das Flores. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 263, inciso I, do Regimento Interno. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Bartô – Registre o meu voto favorável, Presidente.

O deputado Bruno Engler – Voto “sim”, Presidente.

O deputado João Leite – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Sargento Rodrigues – Registre o meu voto favorável, Presidente.

O deputado Betão – Registre o meu voto favorável, Presidente.

O deputado Mário Henrique Caixa – Voto “sim”, Presidente.

O deputado Elismar Prado – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 65 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicado o Substitutivo nº 2.

Questões de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Sr. Presidente, rapidamente, quero prestar contas a todos os colegas parlamentares e a quase 2 mil pessoas amparadas pela Lei Complementar nº 138 de que fizemos um processo com bastante paciência na construção. Os dois textos que chegaram do governo do Estado tinham muitos problemas, retiravam direitos, e conseguimos, através do debate na Comissão de Administração Pública e, na sequência, na Comissão de Fiscalização Financeira, reverter e pactuar um texto que cuide do que é essencial. É essencial que as pessoas permaneçam protegidas durante o período em que estejam adoecidas. Esse prazo, então, com a emenda apresentada, será prorrogado até dezembro de 2023, de modo que as pessoas permaneçam protegidas e possam ter o seu direito de aposentadoria voluntária garantido ou a sua aposentadoria por incapacidade permanente conforme previsão na legislação. Da mesma forma, a outra emenda, da qual nós faremos a votação, é importante, porque, neste momento, existe sempre uma divergência: o Estado considera a pessoa apta para trabalhar e inapta para trabalhar. Por quê? Porque retira a pessoa da condição de adoecida e a desvincula da Lei Complementar nº 138, mas, para a nomeação de um concurso público, para a designação, essa pessoa é considerada, pelo mesmo serviço de perícia médica, inapta. Então, as emendas ajudam a resolver alguns problemas que também temos enfrentado. Mas, fundamentalmente, quero agradecer a todos os colegas, embora o Projeto de Lei Complementar nº 4, de minha autoria, não tenha vindo à votação no Plenário, porque, no dia em que seria votado, em novembro, o governo apresentou um texto, mas a votação na Comissão de Constituição e Justiça e, depois, nas Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira, foi fidedigna ao que precisava ser feito, que é a prorrogação do prazo da licença médica. Na votação, em 1º turno, nós acabamos misturando um debate de emenda à Constituição com um debate de prorrogação do direito de licença médica. Nós estamos defendendo é exatamente a prorrogação, porque ninguém pode ser desvinculado do seu trabalho adoecido. Essas professoras e auxiliares de serviço adoeceram no exercício da sua profissão e, portanto, neste momento, precisam ser protegidas pelo Estado. Quero destacar o trabalho que realizamos na Administração Pública, em especial, que é a comissão da qual faço parte. O substitutivo do governo era um substitutivo que retirava direitos, retirava a condição do reconhecimento de adoecido, que retirava da pessoa a condição de uma aposentadoria por invalidez, de uma aposentadoria voluntária, retirava dela a condição desse adoecimento – por uma avaliação de junta médica, aquela decisão desvincularia o Estado. Então, buscamos e trabalhamos – e não foi pouco. Parlamento é um lugar de pluralidade, aprendendo a respeitar a diversidade e as construções que cada um tem. Mas chegamos ao que se precisava, retirando tudo o que prejudicava essas pessoas, essas nossas professoras e essas nossas auxiliares de serviço. Acho que o Parlamento cumpre bem o seu papel. Permitam-me só lamentar. O governo dormiu o ano inteiro. O governo só encaminhou o seu primeiro projeto quando o nosso projeto chegou a Plenário. Aí, ele encaminhou a sua primeira versão; e encaminhou a segunda versão ampliando a retirada de direitos. Mas o trabalho coletivo possibilitou que tudo o que pudesse prejudicar os trabalhadores adoecidos e vinculados pela Lei Complementar nº 138, que foi uma conquista nossa em 2016, pudesse ser preservado. Então hoje, ao votarmos o 2º turno e as emendas que votaremos, na sequência, nós preservaremos os direitos das pessoas. Enquanto estiverem doentes, elas permanecem vinculadas ao Estado com um novo prazo, que é dezembro de 2023, podendo se aposentar e ainda resguardando as suas famílias. Inclusive um dos textos do governo retirava a proteção mais importante, que era a proteção previdenciária. Um texto que o governo apresentou transformava, tirava o vínculo e colocava a pessoa numa situação temporária de auxílio, retirando dela toda a proteção previdenciária. Então nós cumprimos a tarefa da preservação das professoras com o texto e as emendas que serão votadas. Quero deixar esse registro e essa apreciação de contas desse trabalho que nós pudemos desenvolver. E que o governo acorde mais cedo para os assuntos de interesse da categoria e do funcionalismo e que ele traga proposições antes, porque ainda ontem chegou uma nova proposição e nós tivemos que nos debruçar sobre ela. É preciso que o governador sancione rapidamente a lei que votaremos aqui, caso contrário as pessoas ficarão desvinculadas do Estado, no dia 1º de janeiro. Mas tenho certeza de que, com a nossa aprovação em 2º

turno, as professoras estão garantidas e protegidas no seu direito de cuidar da saúde, pelo tempo que for necessário. Obrigada, presidente.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, nós estamos em votação, mas eu gostaria, em nome de todos os deputados, da unanimidade que foi a aprovação do PLC nº 28, parabenizar a APPMG, nas pessoas do Mário e da D. Joana, e o João Leite pede para eu dar um abraço muito especial. Sentimos que continuamos no caminho que iniciamos lá atrás, há muitos anos, em apoio aos servidores da Lei nº 100. Dois ganhos que nós queremos comemorar aqui, no Plenário, e que foram frutos de um trabalho após o 1º turno dessa votação. Ou seja, no 1º turno, essa lei faria jus até 2022, e, com o novo exercício nosso, com o novo trabalho, o governo, e quero aqui agradecer ao governador Romeu Zema, entendeu a necessidade de prorrogá-la até 2023. Da semana passada até esta semana, nós ganhamos mais um ano para os adoecidos da Lei nº 100. Segunda conquista. Os adoecidos da Lei nº 100 que foram considerados aptos, numa averiguação, mas depois, na hora de se fazer o teste admissional, estavam inaptos, estão fora da lei. Mas estamos abrindo as portas da Lei nº 100 para que os adoecidos que hoje perderam a sua capacidade laboral e que estão fora retornem dentro do prazo que a lei estadual prescreve, que é de cinco anos, e, em cinco anos, ela atenderá 100%, todas e todos, daqueles que saíram da Lei nº 100. A ideia inicial, que tramitou nesta Casa, somente contemplava 22, que era o prazo, mas, com a nossa participação, com o trabalho da APPMG, Mário, e o seu trabalho, D. Joana, nós podemos comemorar porque o PLC nº 28 está completo. Contempla todos os nossos anseios. E fica aqui, Guilherme, o nosso agradecimento ao governador Romeu Zema, por ter concedido mais um ano, e agora eles terão a garantia de que terão o seu trabalho e os seus vencimentos assegurados até 2023. Na pessoa de V. Exa., quero que seja dirigido ao governador Romeu Zema o nosso sincero agradecimento em nome dos adoecidos da Lei nº 100. É isso aí, presidente, obrigado.

O deputado Sargento Rodrigues – Presidente, com as mesmas palavras ditas pelo deputado Duarte Bechir, eu quero referendar as palavras dele e dizer que, infelizmente, no governo passado, passamos quatro anos, eu e os deputados Bechir, João Leite, Arantes, Dalmo, Luiz Humberto, Gustavo Valadares, Corrêa e tantos outros colegas deputados aqui, tentando aprovar esse mesmo amparo aos designados da Lei nº 100. Mas, infelizmente, o governo passado não nos permitiu, o governo do PT, que nós entendíamos que deveria ajudar a amparar, assim não o fez. Então, presidente, é com muita satisfação que nós chegamos a essa votação e é esse o entendimento. O PT, na verdade, deveria fazer a defesa dos trabalhadores, mas os trabalhadores designados da Lei nº 100 – cadê o Mário? Não sei se o Mário se encontra aqui ainda – parece que não eram trabalhadores. Então, parabéns à APP, que sempre fez esse trabalho, essa defesa. Nós, presidente, hoje, agora, como bem lembrado aqui pelo deputado Duarte Bechir, com o deputado Luiz Humberto Carneiro, líder de governo, com o deputado Gustavo Valadares, líder do Bloco de Governo, ajudamos a costurar esse entendimento para aprovar e fazer essa defesa. Não foi o Partido dos Trabalhadores que conseguiu emplacar e fazer essa defesa. Precisamos deixar isso muito bem consignado. Mas eu queria, presidente Agostinho, feita essa consideração, parabenizar V. Exa., mais uma vez e, em nome de V. Exa., parabenizar todo o conjunto da Mesa da Assembleia, que publicou agora, recentemente, a Deliberação 2.719, da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a conversão em espécie, de férias-prêmio, para a quitação total ou parcial do saldo devedor de financiamento para aquisição da casa própria, nos termos da Emenda Constitucional nº 98, emenda essa que nós aprovamos no final do ano passado, presidente. Quero render minhas homenagens também ao ilustre deputado Adalclever Lopes. Durante o processo de votação, esperamos inclusive a chegada do deputado Gil Pereira, que foi o 48º voto à emenda à Constituição de nossa autoria, a 98, que permite ao conjunto de servidores de todo o Estado – Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas – a conversão das férias-prêmio não gozadas e adquiridas até 29 de fevereiro de 2004, utilizando-as para quitação total ou parcial do saldo devedor junto ao Sistema Financeiro Habitacional. Então quero aqui, presidente, parabenizar V. Exa., que, mais uma vez, saiu à frente, mostrou para os Poderes como deve ser feito. É um direito que está consignado numa emenda à Constituição. Então vamos fazer, vamos conceder o direito aos servidores públicos. A Assembleia, os servidores da Assembleia já podem utilizar as férias não gozadas e adquiridas até 29 de fevereiro de 2004. Portanto, isso foi por obra do Parlamento, por iniciativa do Parlamento. Eu não poderia, presidente, para fazer justiça, deixar de deixar um agradecimento especial

ao ex-presidente desta Casa, deputado Adalclever Lopes, que, com paciência, fez uma recomposição de quórum longa. Talvez a mais longa da história tenha sido a recomposição até a chegada do colega deputado Gil Pereira, que cravou ali o 48º voto, aprovando a Emenda à Constituição nº 98, em 2º turno. Então, parabéns, presidente. É dessa sensibilidade que o governante precisa. É essa sensibilidade que nós temos de ter. Essa é a grande diferença que tem a classe política sobre aqueles, presidente, que sob a ordem e o entendimento tecnicista, jurídico, eu diria exacerbado, se esquecem da pessoa humana, se esquecem do ser humano. O servidor está buscando um direito que é dele, buscando as férias que são dele, e falando: “Eu posso utilizar agora para quitar o saldo devedor”. Por que, presidente, nasceu essa ideia? Essa ideia nasceu porque, no setor privado, no regime celetista, pode ser usado o fundo de garantia, deputado Tito Torres, no sistema habitacional. Mas e os servidores públicos? Não podem. Mas eles têm as férias-prêmio, que eram pagas em espécie. Senão eles teriam de esperar a aposentadoria. Agora, com a reforma da Previdência, isso demorará mais ainda. Então é com essa visão, deputado Hely Tarquínio, que nós temos de tocar a nossa vida política. Esquecemos, muitas vezes, que alguns se prendem, presidente, pelo tecnicismo jurídico, e se esquecem que o Estado, a sua criação, o seu objetivo-fim é organizar a sociedade e fazer com que essas desigualdades possam ser reduzidas ao máximo. Essa aqui, presidente, é uma forma. Então, mais uma vez, quero parabenizar V. Exa. pela iniciativa. V. Exa. deu exemplo ao governador Romeu Zema, ao presidente do Tribunal de Justiça, ao procurador de justiça, no Ministério Público, e ao conselheiro presidente do Tribunal de Contas para que também façam essa regulamentação imediatamente. Imediatamente, para que todos os servidores, a partir de 1º de janeiro, possam entrar com seu requerimento e falar: “Olhem, eu tenho uma dívida de R\$30.000,00 lá no sistema financeiro habitacional e tenho aqui R\$20.000,00 de férias-prêmio. Então vamos quitar parte desse saldo”. Por isso, presidente, eu gostaria de, mais uma vez, registrar. Talvez esteja sendo cansativo, mas é bom que as pessoas saibam das notícias boas. V. Exa. não deu nem publicidade a isso, mas é bom que a assessoria de comunicação do Poder Legislativo venha a dar ampla publicidade a essa resolução. V. Exa. saiu à frente, está de parabéns pela sensibilidade humana. Com certeza, presidente, é mais uma vitória do Parlamento. E eu estarei aqui, nos próximos dias, à disposição de V. Exa. para acompanhar a promulgação das emendas à Constituição pela Mesa da Assembleia. Quero fazer questão de ser convidado por V. Exa. para os atos porque nós também aprovamos aqui outras emendas à Constituição, importantíssimas, de vários colegas deputados. E, obviamente, homenageamos a nossa querida colega deputada Ana Paula, pessoa que nos inspirou a fazer a apresentação da Proposta de Emenda Constitucional nº 47. Parabéns, presidente, continue brilhando.

O deputado Coronel Sandro – Na verdade, as críticas que o governo Romeu Zema vem sofrendo em decorrência da aprovação de uma matéria que vai beneficiar todos aqueles que fazem parte da Lei nº 100 são injustas e eu vou lembrar aqui porque: a PEC nº 3, de 2015. Quem estava aqui nessa legislatura sabe que essa PEC já teria resolvido o problema dos servidores da educação da Lei nº 100, e o que aconteceu? Vou repetir: Rogério Correia se assentou em cima dela, não deixou nem ir para a votação. E hoje o Partido dos Trabalhadores vem aqui dizer que o problema da Lei nº 100 está resolvido porque agora uma deputada do Partido dos Trabalhadores apresentou a proposta e o governo veio melhorando e encontrando a solução para o problema. Ora, pelo amor de Deus, me ajudem aí! Aí também não. Se o Partido dos Trabalhadores quisesse ter resolvido, poderia ter resolvido no governo Pimentel, mas não o fez, não o fez. É só olhar os registros da Casa. Está lá a PEC nº 3, que era muito mais ampla do que o que foi votado aqui. Então, parabéns ao governo Romeu Zema. E olhem que eu não defendo o governo em todas as pautas, não – vocês já sabem disso. Se há hoje alguém que pode levar o crédito por estar resolvendo o problema desses trabalhadores da educação é o Romeu Zema, porque o governo do PT não deixou nem votar a proposta de emenda à Constituição que ia resolver esse problema. É isso aí. O que é certo tem que ser corrigido. Eu não posso permitir que o último discurso aqui seja este. Como sempre, esse partido que esteve à frente do governo do Brasil e de Minas Gerais nos últimos tempos vem aqui com as suas falácias dizer que é resolvidor de problemas, quando, na verdade, esse partido é o problema, esse partido é o problema. Obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Cristiano Silveira – Obrigado, presidente. Eu não vou precisar gritar nem berrar porque aqui nenhum deputado é surdo, com exceção do companheiro Hely, mas ele usa um aparelho e escuta muito bem, não é, Hely? Então, a gente vai conseguir aqui estabelecer um diálogo em um bom tom e estabelecer as verdades, presidente, porque a gente precisa estabelecer as verdades.

Viu, papai Noel? O deputado que fala mentira não pode ganhar presente, não; só dê para deputado que fala a verdade, os mentirosos não podem ganhar presente, não. Presidente, só para a gente recuperar a história do projeto que trata dos adoecidos da Lei nº 100: a Lei nº 100, criada à época do governo do PSDB, trouxe instabilidade para os profissionais da educação, para os trabalhadores da educação. Depois, o Supremo entendeu que a lei era inconstitucional e, sendo inconstitucional, determinou o desligamento de milhares de trabalhadores. Como se não bastasse, à época da Lei nº 100, quando ocorreram os concursos, o governo enviou carta para os trabalhadores, dizendo que não precisavam fazer o concurso porque já estavam estabilizados. Essa medida não tinha estabilidade jurídica, não tinha segurança jurídica porque o ingresso no serviço público é através de concurso – e outros colegas que me antecederam deveriam saber disso. A lei foi declarada inconstitucional. A PEC nº 3, presidente, não sobreviveria, não se sustentaria, porque o Supremo já tinha uma decisão sobre isso. Não pode a Constituição do Estado de Minas Gerais ter um dispositivo que se sobrepõe à Constituição Federal de 1988. Nós não podemos legislar sobre matérias que se sobrepõem às matérias que já estão previstas na Constituição Federal, ainda que haja a melhor boa vontade, a melhor das intenções dos parlamentares. E depois que veio a decisão do Supremo, o governo do PT, do Fernando Pimentel, modulou a decisão para que se esticasse o desligamento até o final do ano. O governo do PT adotou medidas para que esses servidores impactados não perdessem o vínculo e continuassem tendo a licença e a assistência à saúde. O que está sendo feito aqui, agora, presidente, é a prorrogação de uma medida adotada no governo do PT. Os trabalhadores sabem disso. Não adianta o deputado pegar o microfone e tentar contar outra história, porque os trabalhadores sabem disso. Os deputados que estão aqui, na Casa, há mais tempo, sabem disso. Então, vejamos: se não fosse pelo trabalho da deputada do PT, Beatriz Cerqueira, a gente não estava votando esse projeto aqui, agora. Foi a deputada que trouxe o tema, pautou aqui, na Assembleia. O projeto veio para a Casa depois que o governo se sentiu pressionado e enviou a matéria. Olhe, presidente, não foi simples, porque a deputada Beatriz teve que atuar para que o projeto não fosse totalmente deformado e se tornasse mais prejudicial aos trabalhadores – mais prejudicial. Para você ter uma ideia, quando o projeto veio para cá depois, no texto que o governo queria, ele, entre outras coisas, autorizava o governo a interromper licença médica, mesma se a pessoa continuasse doente; criava auxílio especial, que ia significar para as pessoas a diminuição do salário que recebem e a retirada da condição de adoecido; impedia novas avaliações para a aposentadoria por invalidez; negava todos os direitos previdenciários; retirava as pessoas da previdência própria do Estado; retirava direito a reajuste salarial conquistado a partir de 2017, no governo do PT, uma vez que o valor do auxílio seria afixado em um salário mínimo – se a pessoa já possuísse aposentadoria, não teria direito a esse auxílio, mesmo estando doente, porque o auxílio não seria automático, dependendo de regras ainda a serem elaboradas; retirava o direito a receber o 13º salário. Estou lendo, mas vou parar por aqui, presidente. Estou somente listando uma série de problemas e de ataques aos trabalhadores que vieram na proposta do governo. E foi o trabalho vigilante da deputada Beatriz Cerqueira, do PT, do Partido dos Trabalhadores, que garantiu que este texto fosse ajustado. E nós vamos votar aqui e dar aquilo de que os trabalhadores precisam, milhares de trabalhadores afetados pela Lei nº 100, que não foi criada no governo do PT – que não foi criada no governo do PT. Então, estamos aqui estabelecendo as verdades, fazendo o diálogo no tom em que ele precisa ser feito e estabelecendo os limites. O Partido dos Trabalhadores, mais uma vez, e agora, nesta votação, através da atuação da nossa parlamentar, demonstra o seu compromisso. É evidente que este direito só será garantido se o conjunto de deputados da Assembleia o aprovarem. Se o governo tem participação, por uma provocação da deputada, a Assembleia tem mais participação ainda, porque ela é quem dará a palavra final, é quem dirá se a matéria será aprovada ou não. Então, é por isso que nós estamos pedindo o voto dos colegas e parabenizando a deputada Beatriz Cerqueira, do Partido dos Trabalhadores. Obrigado, presidente.

O deputado João Leite – Sr. Presidente, um pouco de história. Eu estava aqui. Primeiro, houve concurso público. O concurso público trouxe uma situação no Estado... Eu me lembro, eu fazia estágio com um professor de história numa escola pública, e eu ficava pensando na cantineira da escola em que eu fiz estágio: como que ela ia passar no concurso público, no governo do PT e do PMDB, do Dr. Itamar Franco? Como ela ia passar no concurso? Claro que ela não passou, passaram engenheiros, advogados, naquele concurso, e nós vimos um momento histórico na vida de Minas Gerais: uma cantineira desmaiando aos pés do governador do

Estado, apelando para que ela continuasse trabalhando, já com 25 anos de trabalho, e não reconhecidos. Aí, nós temos um momento em que o governador Itamar faz uma impugnação daquele concurso público e nós vamos para a situação anterior: todo ano, as cantineiros, as professoras precisavam se apresentar. Então, veio a Lei nº 100. Aqui foi citado o meu partido, o PSDB... Nós votamos favoravelmente, mas o PT votou favoravelmente também à Lei nº 100, e alguns gostam de dizer: “Os atingidos da Lei nº 100”. Setenta mil servidores foram aposentados por conta da Lei nº 100 – 70 mil servidores. E nós vimos então o Sr. Dias Toffoli, que era advogado do PT, assumir como ministro do Supremo e pinçar, do milésimo lugar, a ação direta de inconstitucionalidade do Ministério Público Federal de Minas Gerais, da Lei nº 100, e considerá-la inconstitucional no meio de uma campanha eleitoral, numa disputa PSDB-PT. E aí utilizaram, aqueles mesmos que votaram favoravelmente à Lei nº 100, aquele momento para fazerem críticas duríssimas. Os atingidos. Quais atingidos? Os 70 mil que tiveram direito à aposentadoria e foram reconhecidos, tiveram direito ao Ipsemg? Naquele momento, nós usávamos sempre este argumento: a aposentadoria não é inconstitucional. Isso é coisa farisaica, pegar 100 mil trabalhadores com 15, 20, 25... E não dar direito à aposentadoria a eles. Eles pagavam a aposentadoria, pagavam o Ipsemg. Alguns queriam dizer que, naquele momento, o governo mandou para a Assembleia a Lei nº 100 porque tinha uma dívida com o INSS. Ora, aí vieram vários argumentos – falácia o tempo todo – para explicar o inexplicável, o que nós estamos vendo até hoje exposto diante de nós: a decisão do Sr. Dias Toffoli de considerar a lei inconstitucional. E não adianta dizer que foi o governo anterior que a modulou. O governo não modula, quem modula é o Supremo. E quem solicitou a modulação foi a Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais desde o tempo em que foi considerada inconstitucional. E aí veio a modulação, que deu a possibilidade de atendimento a esses trabalhadores e trabalhadoras adoecidos. Olhe, o que nós vimos agora, essa construção de agora, após não sei quantos anos... O Sr. Rogério Correia sentar em cima da PEC nº 3... “Ah, a PEC nº 3 é inconstitucional”. Ela entraria na Constituição do Estado de Minas Gerais. É inconstitucional, mas não poderiam fazer nem uma reunião? A comissão especial não se reuniria, como não se reuniu? E agora o que nós vimos foi algo feito por muitas mãos, pela Assembleia, pela Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa, presidida pelo deputado João Magalhães, com a presença dos deputados Osvaldo Lopes, Raul Belém, Sargento Rodrigues. Todos eles fizeram essa construção. O deputado Duarte Bechir aqui agora fez essa construção. Não vou citar o PT, porque ele se aproveitou. Eles se aproveitaram das pessoas carentes que serviram Minas Gerais nas nossas escolas, lamentavelmente – lamentavelmente. E o promotor de justiça, que deveria promover a justiça também, foi quem acionou o Supremo. E o senhor ministro, Dias Toffoli, que a pinçou para atender um interesse político-partidário, e não o interesse de um trabalhador, de uma trabalhadora que tem o direito de se aposentar. Eu lutei sempre por isso aqui. Lamentavelmente nós tivemos que chegar até este momento, e muita gente se suicidou. Não tenho os números aqui, mas acompanhei, durante esse tempo, o dissabor, a tragédia provocada pelo PT. E, por mais interesses que aconteceram e pelo rancor de alguns em relação ao meu partido, lamentavelmente, meu partido fez tanto no Estado de Minas Gerais e lamentavelmente teve que enfrentar toda essa oposição aqui no Estado. Mas não se opuseram – e eu termino, presidente – ao meu partido, não; eles se opuseram ao trabalhador, à trabalhadora, à cantineira da escola em que eu fiz estágio, que não teve direito à aposentadoria e faleceu antes disso. O Dr. Heli está lembrando aqui, ao meu lado, que a irmã dele se aposentou pela Lei nº 100. Não foi só a irmã do Dr. Heli Grilo, não, foram 70 mil pessoas. Mas depois veio o Dias Toffoli e um arranjo – um arranjo – para destruir a vida das pessoas. Obrigado, presidente.

O deputado André Quintão – Presidente, serei breve, até porque precisamos concluir as votações. Ainda temos o PMDI, o Orçamento e o PPAG. Primeiramente, cumprimento os deputados e as deputadas que já votaram a primeira parte. Ainda falta a emenda que chegou e que foi objeto também de acordo. Acho que a votação é o espaço máximo de expressão da vontade da Assembleia e dos parlamentares. Então, todos os deputados e deputadas estão de parabéns. Segundo, o adoecido da Lei nº 100 é o principal. Mais importante do que paternidade de uma emenda, de um projeto, é o objetivo. E o objetivo é salutar e importantíssimo. O prazo vai terminar agora no final do ano. Se a Assembleia não aprovasse o projeto, a situação, aí, sim, do ponto de vista social, humano, para milhares de servidores adoecidos, ficaria difícil, mais do que já está. Além disso, há todas as entidades e lideranças que trabalharam em prol desse projeto. Agora, sinceramente, cada deputado e deputada aqui, livremente, apresenta um projeto de lei, um

projeto de lei complementar, uma proposta de emenda à Constituição, e há que se fazer, sim, o reconhecimento. Ao final, a vitória é de quem é beneficiado, e a responsabilidade é de todos nós. Agora, tenho orgulho de ter na bancada do Partido dos Trabalhadores a deputada Beatriz Cerqueira, que sempre esteve ao lado dos trabalhadores da educação, que tomou a iniciativa. Essa iniciativa foi palco de discussão na Comissão de Constituição e Justiça. Tivemos, inclusive, de argumentar lá. Participei da reunião. Então, isso é história, está gravado, está nos anais da Assembleia, sobre a importância dessa proposta, que chegou a Plenário e, depois, o governo a encaminhou. Isso ninguém retira da deputada Beatriz Cerqueira, do PT! Tenho muito orgulho da deputada Beatriz Cerqueira e também do PT!

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, de maneira muito breve, gostaria, primeiramente, de justificar a ausência na primeira votação. Assim como os deputados João Leite e o Sargento Rodrigues, eu estava na Comissão de Segurança Pública, mas estarei aqui prontamente para votar as emendas. Não faria nenhum comentário, mas como membro da Comissão de Constituição e Justiça, acho importante ressaltar que esse projeto chegou, sim, à Comissão de Constituição e Justiça, inclusive foi aprovado lá, mas ainda com a ressalva de que poderia ser questionado judicialmente caso não fosse de iniciativa do governador. Daí a necessidade de o governo se posicionar, e ele se posicionou e veio com o projeto que estamos votando agora, de autoria do governo, que vai ajudar a resolver o problema dos servidores da Lei nº 100. O PT gosta muito de estar como quem traz as soluções, mas, enquanto esteve no governo, teve a oportunidade de abordar esse problema, de resolvê-lo e não o fez. Eu não estava aqui na última legislatura. Estou aqui no primeiro mandato, mas, na própria Comissão de Constituição e Justiça, pudemos ouvir os relatos dos deputados João Leite e Duarte Bechir dizendo dos empecilhos que foram colocados pelo governo Pimentel para resolver o problema dos trabalhadores da Lei nº 100. Então, é muito fácil ser herói na hora que dá certo. Agora, quando estava com a caneta na mão, no Poder Executivo, infelizmente, esse partido foi omissos com esses trabalhadores.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Mário Henrique Caixa – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Professor Irineu – Registre o meu voto favorável, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 68 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1.
Em votação, a Emenda nº 2.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista –

Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Betão – Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Roberto Andrade – Registre o meu voto favorável, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 68 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 2. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 28/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 30 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Prorrogação da Reunião

O presidente – A presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até as 13h59min.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes e outros, que acrescenta o § 2º ao art. 212 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes em que solicita o adiamento de discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/2019 por 1 dia. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 876/2019, do governador do Estado, que altera a Lei nº 6.310, de 8/5/1974, que autoriza o Poder Executivo a constituir e organizar empresa pública para o desenvolvimento e execução de pesquisas no setor da agropecuária. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Vem à Mesa requerimento do deputado Antonio Carlos Arantes em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 876/2019 por 1 dia. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.165/2019, do governador do Estado, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 15, 16 e 17 e com as Emendas nºs 18 a 63, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 11, 12 e 14. As Emendas nºs 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 15, 16 e 17 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 5, fica prejudicada a Emenda nº 7. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira* – Boa tarde, presidente e todos os colegas deputados e colegas deputadas.

Quero encaminhar o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – e quero, neste momento de encaminhamento, fazer um destaque nesta Casa. Eu não pude acompanhar presencialmente o plano mineiro, mas acompanhei de casa todas as discussões, todos os debates. Quero parabenizar todos pela discussão, especialmente no processo que passou pelo PPAG, momento de maior participação da nossa população nesse plano, que é tão importante e traça as diretrizes para o Executivo, que trabalhará a gestão durante os próximos anos.

Quero aproveitar esta oportunidade de encaminhamento para fazer um destaque à PEC que nós aprovamos aqui, hoje, por unanimidade: a PEC que trata da licença-maternidade no Estado. E quero dizer a vocês dessa minha vivência. Surpreendentemente, chegando aqui à Assembleia, descobri a minha gravidez e descobri também que, na Assembleia de Minas, assim como nas demais 17 casas legislativas do Brasil, nós não temos prescrita e descrita a licença-maternidade.

Minas avança também fazendo essa aprovação hoje. E é extremamente simbólico: hoje, completando 121 dias do nascimento do meu Manoel, a gente aprova aqui, de forma unânime, esse processo, indicando para o Estado a importância da licença-maternidade, que é também uma sinalização da acolhida de novas parlamentares num espaço político que é tão necessário, que se faz tão importante. Quer possamos acolher mais mulheres na completude de suas necessidades. A licença-maternidade é uma necessidade indispensável para nós, mulheres.

A Assembleia de Minas está de parabéns pela iniciativa, pela aprovação.

Quero aproveitar aqui e destacar todo o processo que vivenciamos ao longo deste ano, instituindo e ampliando, inclusive, o nosso papel fiscalizador como deputados, através do Assembleia Fiscaliza.

Quero parabenizar e destacar o presidente Agostinho, pois, sob a sua coordenação, o nosso trabalho prezou pela austeridade, devolvendo aos cofres públicos uma monta de mais R\$46.000.000,00, tão importante e que será empenhada na saúde.

Então, fechamos o ano com chave de ouro com esse trabalho importante do Legislativo.

Parabenizo todas as colegas e todos os colegas aqui presentes. Muito obrigada. Bom trabalho a todos.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Coronel Sandro.

O deputado Coronel Sandro* – Vamos votar agora o PMDI. Sem problema. Agora, Sr. Presidente, eu me insurjo aqui nesta Casa é com a mudança do texto original de um dos itens, não vou nem falar se é artigo ou não. O texto original era: “Estímulo à concorrência, garantia e proteção da propriedade e do patrimônio”. Como vai ficar: “Estímulo à concorrência, garantia e proteção de propriedade e patrimônio, cumpridas as suas funções sociais”.

Sr. Presidente, isso é amplo. Isso é um caminho para que quem esteja no governo faça a interpretação e possibilite que, no futuro, a propriedade privada esteja ameaçada, lembrando que a propriedade privada é um dos fundamentos deste nosso Brasil, que agora será liberal-econômico.

Então, só faço esse registro, porque vamos votar, mas não concordo com isso aqui, porque deixa muito amplo e à interpretação do governante da vez. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocél – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo

Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Gustavo Mitre – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado João Vítor Xavier – Registre o meu voto “sim”, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 70 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas e subemendas. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Cleitinho Azevedo – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Mário Henrique Caixa – Registre o meu voto “sim”, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 68 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 18 a 63 e as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 4 a 6, 8 a 10, 13 e 15 a 17. Com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 4, 5, 6, 8, 9, 10, 13, 15, 16 e 17, ficam prejudicadas as respectivas emendas; com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 5, fica prejudicada a Emenda nº 7. Em votação, as emendas com parecer pela rejeição.

– Registram “não”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Cleitinho Azevedo – Presidente, meu voto é “não”.

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Registre o meu voto “não”, Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “não” 68 deputados. Não houve voto favorável. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1 a 3, 11, 12 e 14. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.165/2019 com as Emendas nºs 18 a 63 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 4 a 6, 8 a 10, 13 e 15 a 17. À Comissão de Redação.

Registro de Presença

O presidente – A presidência agradece e registra a presença, em Plenário, do deputado federal Charlles Evangelista, que visita no dia de hoje a nossa Casa.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.166/2019, do governador do Estado, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – para o quadriênio 2020-2023. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 14, apresentada por parlamentar; com as Emendas nºs 6, 8, 12, 15, 17, 30, 41, 49 e 58, apresentadas por parlamentares, na forma das respectivas Subemendas nº 1; com as Emendas nºs 3 e 4, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras; com as Emendas nºs 65 a 67, 69, 72 a 74, 76, 79, 80, 82, 85 a 94, 96 a 99, 101 a 104, 106 a 110 e 113, da Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 64, 68, 70, 71, 75, 77, 78, 81, 83, 84, 95, 100, 105, 111 e 112, da Comissão de Participação Popular, na forma das respectivas Subemendas nº 1; com a Emenda nº 114, do governador do Estado, na forma da respectiva Subemenda nº 1; e com as Emendas nºs 115 a 338, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 2, 5, 9, 10, 13, 16, 18 a 29, 31 a 40, 42 a 48, 50 a 55, 57 e 59 a 63. Com a aprovação da Subemenda nº 1 às Emendas nºs 6 e 68, ficam prejudicadas respectivamente as Emendas nºs 7 e 56. As Emendas nºs 1 e 11 foram retiradas pelo autor. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire* – Sr. Presidente, primeiro gostaria de parabenizar V. Exa. por todas as condições que foram dadas à Comissão de Participação Popular de fazer o processo de participação popular este ano.

Rodamos por algumas regiões, fomos ao Vale do Jequitinhonha, ouvindo o Norte, o Mucuri, o Nordeste de Minas Gerais, até o Sul de Minas, e fizemos o processo aqui, em Belo Horizonte, com a participação fantástica das pessoas. Mais uma vez vem o povo mostrando que tem muito a contribuir com a participação popular. Quero agradecer aos consultores desta Casa que participaram com todo o carinho durante todo o processo. Eu tenho dito que é um processo que não se inicia no mês de outubro. Durante todo ano é feito o trabalho de participação popular.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar também de aqui tecer alguns comentários ao processo que nós fizemos no ano passado. Esta Casa recebeu, votou e aprovou o plano e as emendas vindas da população. Mas é com muita tristeza que eu comunico hoje que, até o momento, somente 2% de todo o processo de participação popular foi pago. Nunca na história, desde quando foi criado o processo de ouvir as pessoas, de ir até as pessoas, de chamar as pessoas, foi pago tão pouco.

No último dado que nós temos – este é de ontem -, somente 2%. Até então, o menor pagamento tinha sido 35%.

Quero aqui pedir, mais uma vez, ajuda aos companheiros e às companheiras desta Casa e, ao governo, neste momento em que estamos votando e que estou encaminhado favoravelmente, presidente. Não poderia ser diferente. Não estou aqui dizendo para não votarmos, mas encaminhando favoravelmente para que possamos votar. Em uma conversa com o secretário Otto, que não tem registro documental, foi numa audiência pública, ele falou comigo de maneira informal que este ano pagaria R\$10.000.000,00, ou seja, não iria ser o menor da história; e que, no ano que vem, se compromete a pagar os R\$20.000.000,00. Ainda disse, nessas palavras, que a palavra dele tinha valor.

Então, Sr. Presidente, quero parabenizar todo o processo que foi feito este ano. É o povo, mais uma vez, dando a sua contribuição. São muitas vezes lá, na ponta, entidades fazendo com o recurso público aquilo que muitas vezes não chega pelo

governo. É um processo fantástico em que a Assembleia de Minas é pioneira. Mas não faz sentido nenhum, deputado Hely Tarquínio, chamarmos as pessoas, as pessoas virem aqui e nós irmos com o dinheiro público até elas, ouvirmos e fazermos grandes audiências públicas se, no final, elas não virem as suas propostas, as suas emendas serem efetivadas. É verdade que não é só a questão financeira. Nós temos várias políticas que foram criadas a partir do PPAG, a partir de ouvir as pessoas.

Então, fica aqui este meu clamor. Acho – e já tenho dialogado isso com V. Exa. – que nós temos que ir além. Nós temos é que aumentar esse valor, coisa que, no passado, era feita. Quando o pai de V. Exa. era deputado parlamentar nesta Casa, o maior valor dado ao povo era o verdadeiro orçamento participativo. Acho que nós temos que caminhar é para isso.

Então, fica aqui este meu manifesto. Tenho diálogo com o líder de governo, com o líder da bancada do governo nessa expectativa de que ainda seja feito muito este ano. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues* – Sr. Presidente, fiz hoje, último dia de votação, diversos elogios a V. Exa. e ao conjunto da Mesa. Acabamos de receber aqui a súmula dos destaques da Assembleia em 2019, distribuída aqui pela assessoria da Mesa. Como bem lembrado pelo deputado Coronel Sandro, não houve nenhum destaque aqui para a área de segurança pública do nosso estado.

Sr. Presidente, posso afirmar a V. Exa. que estou com a comissão suspensa neste momento, com a 53ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública. Vou repetir: 53ª Reunião Extraordinária. A Comissão de Segurança Pública, presidente, através do seu presidente, abriu todas as reuniões ordinárias do ano inteiro e tivemos diversos projetos que foram ali aprovados, com a participação do Assembleia Fiscaliza e a participação de todos os chefes de polícia, obviamente em sintonia com as diretrizes da presidência desta Casa, em especial de V. Exa. Posso dizer, presidente, que algumas leis de minha autoria foram aprovadas e são importantíssimas. Quero aqui destacar três delas, presidente, aprovadas com a ajuda de V. Exa., dos líderes desta Casa e da Mesa. Vou aqui falar da Lei nº 23.375, de minha autoria, que destinou e vinculou os recursos da ordem de R\$100.000.000,00 ao Corpo de Bombeiros Militar, com a ajuda de todos os colegas deputados aqui, todos, todos. Lei é lei, deputado. Lei nº 23.375.

Vou trazer outra lei aqui, presidente. Agora, recentemente, a lei que disciplinou o controle e a fiscalização muito mais rígidos da comunicação, do transporte e do armazenamento de explosivos no Estado, porque as quadrilhas estavam utilizando explosivos, deputado João Magalhães, para estourar os caixas eletrônicos. O deputado Tadeu Leite viu diversas manifestações na região de Salinas. Ele e os deputados Arlen Santiago e Gil Pereira sabem o que as quadrilhas fizeram na cidade de Salinas. Por duas vezes explodiram quase que a cidade inteira. Então, é uma lei também de autoria deste deputado.

Acabamos de aprovar, presidente, vários projetos em 1º turno. V. Exa. brilhou este ano, obviamente como líder maior do conjunto dos 77 deputados, e eu não poderia deixar de fazer essa cobrança porque a segurança pública é uma política pública muito importante.

E, por fim, presidente, não posso me esquecer, também há outra lei tão importante em relação à qual incomodei tanto V. Exa., que é a da criação do Fundo Estadual de Segurança Pública; o governo do Estado pôde receber e poderá receber verbas do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Também aprovamos ontem o Projeto de Lei nº 999, de autoria do mais jovem deputado desta Casa, deputado Bruno Engler, cuja relatoria coube a este deputado, por duas vezes, na Comissão de Segurança Pública e na de Administração Pública. Esse projeto destina os bens apreendidos para as forças de segurança pública. Presidente, há muitas leis aprovadas e muitas ações deste Parlamento. Este Parlamento, sob a batuta de V. Exa., brilhou e ajudou muito o Poder Executivo nas suas principais políticas públicas.

Portanto, presidente, faço aqui esse registro porque sei que está em tempo hábil, o ano não acabou, e V. Exa., como dirigente máximo do Poder Legislativo, pode imediatamente solicitar à assessoria que dê o devido destaque a matérias tão importantes para essa política pública. Agradeço a V. Exa.

O presidente – Agradeço ao deputado Sargento Rodrigues. Foi importante a distribuição desse informativo provisório, como disse V. Exa., porque deu oportunidade a V. Exa., e é muito mais importante, nesta Casa, as suas palavras do que qualquer relatório feito pela assessoria da Casa, para demonstrar não só a efetiva atuação da comissão, mas também deste Plenário, votando projetos tão importantes para a sociedade, no que tange à questão da segurança pública.

Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Leite.

O deputado João Leite* – Obrigado, presidente. Também, no mesmo passo do deputado Sargento Rodrigues, eu queria lembrar, e aqui representando vários deputados e deputadas, o vice-presidente da Comissão de Ferrovias, deputado Gustavo Mitre, e vários deputados, como o deputado Raul Belém e tantos outros que trabalharam nessa questão, mas principalmente quero fazer justiça a V. Exa.

Sob a sua liderança, estivemos em Brasília, na ANTT, na CNT e também no Tribunal de Contas da União. Ainda sob a sua liderança, V. Exa., em algum momento, ameaçou a judicialização em relação à antecipação da concessão ferroviária, e a outorga, os recursos não ficariam em Minas Gerais. E, neste momento, a Fundação Dom Cabral, contratada pelas empresas, está fazendo um plano estratégico ferroviário de Minas Gerais, e é claro que tanto eu quanto o deputado Gustavo Mitre e os demais deputados não entendemos por que uma ação tão vigorosa de V. Exa., que veio dar a Minas Gerais um plano estratégico ferroviário, que vai durar até 2035 esse planejamento, de alguma forma, desconheceu todo o esforço das deputadas e dos deputados.

Estivemos em Teófilo Otôni; estivemos em Araguari, com o deputado Raul Belém, no terminal logístico de cargas; estivemos em Ouro Preto; acompanhamos, junto à Advocacia-Geral, o entendimento com a Vale para a volta do trem mineiro; estivemos com o Professor Wendel, na luta em relação à Santa Luzia. Mas, o mais importante, Sr. Presidente, sob sua orientação, esta Casa criou a estrutura ferroviária de Minas Gerais que não existia. Não existia a Secretaria Ferroviária; não existia regulação ferroviária no Estado de Minas Gerais, e Minas Gerais hoje tem uma subsecretaria de regulação ferroviária. Se houver trechos dentro do Estado, não é mais a ANTT que vai regular. Por conta da Assembleia Legislativa, quem regula é o Estado de Minas Gerais. Temos uma superintendência ferroviária no Estado, tudo isso feito por esta Assembleia Legislativa. É histórico o que a Assembleia Legislativa fez para a retomada ferroviária no Estado de Minas Gerais. Nós temos um relatório reconhecido pelas próprias empresas.

É um relatório vigoroso dos trabalhos. Recebemos aqui, nesta Assembleia Legislativa, coordenados pelo deputado Doutor Jean Freire, o prefeito de Caravelas. Qual é o sonho? A volta da Bahia-Minas. Recebemos o secretário de Transportes do Rio de Janeiro e o presidente da Frente Parlamentar Ferroviária da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. V. Exa. deverá anunciar, em breve, em 18 e 19 de março, um encontro nacional sobre ferrovias, com a presença de especialistas europeus.

É claro, Sr. Presidente, que não nós, da Comissão de Ferrovias, nem este Plenário, mas V. Exa. ficou esquecido. Todo o esforço de V. Exa. está esquecido neste relatório aqui. Sei que não cabe tudo que a Assembleia Legislativa fez, nem cabe o cheque que o senhor devolveu para o Poder Executivo, mas eu esperava que, pelo menos, o trabalho de V. Exa. fosse reconhecido aqui.

Eu quero lembrar a todas as companheiras e a todos os companheiros deste Plenário que, em 18 e 19 de março, nós vamos ter um encontro com especialistas internacionais, aqui, com tudo pago. O presidente acaba de acertar isso com um fundo alemão. Um fundo alemão pagará todo esse trabalho que acontecerá na Assembleia Legislativa. Neste momento a Fundação Dom Cabral constrói um plano estratégico ferroviário.

Por fim, quero dizer que pelo trabalho dessa comissão, também, nós vamos ter mais dois horários de trem de passageiros de Belo Horizonte até Vitória. É uma vitória também da deputada Celise, que quer viajar no trem noturno para trabalhar aqui em Belo Horizonte. Vai atender, deputado André Quintão, o nosso leste de Minas. Vamos continuar na luta, junto com a Advocacia-Geral do Estado, junto com a Dra. Luíza Barreto, que é a coordenadora do grupo Brumadinho, para a gente ter a volta do trem de passageiros para Ouro Preto e a continuidade até o porto de Açu, no Rio de Janeiro.

Trabalhamos também agora, presidente, com a BH Airport, porque todas as cargas internacionais... Tratei isso com V. Exa. Lamento que tudo tenha sido esquecido. Tratei com V. Exa. Nenhuma carga internacional chega a Belo Horizonte. Chega a Guarulhos. Chega a Viracopos. Se nós tratamos para que essa carga chegue a Belo Horizonte, tenha um transporte para todo o Estado de Minas Gerais... Hoje as cargas internacionais direcionadas a Minas Gerais desembarcam em Viracopos. São colocadas no caminhão, com desembarque em Guarulhos. São colocadas no caminhão e vêm para Minas Gerais.

Então é essa a luta. Eu queria fazer justiça a V. Exa. V. Exa. não está neste relatório aqui. É uma injustiça por tudo que V. Exa. tem feito para a questão ferroviária do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O presidente – Muito obrigado, deputado João Leite. Esta presidência reconhece a importante atuação de V. Exa. e da comissão extraordinária, que faz um brilhante trabalho. Peço desculpas a cada um dos deputados e dos membros da comissão, em nome da presidência, pelo relatório que foi apresentado, que será completamente remodelado pela assessoria desta Casa para que ele represente com justiça o que foi feito nesta Casa durante todo esse período deste ano. Portanto nós vamos reformular imediatamente esse relatório. Ele será todo refeito e divulgado, aí, sim, com a justiça ao trabalho de cada um dos parlamentares. Será distribuído novamente a V. Exas. no dia 1º de fevereiro do ano que vem. Aí, sim, com a demonstração correta da atuação de cada um durante esse período.

Com a palavra, pela ordem, o deputado Doutor Jean Freire.

Questão de Ordem

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, eu o agradeço. Após a minha fala, recebi uma mensagem aqui. Não poderia ser leviano e deixar de pedir o direito de falar. Acho que a gente tem de reconhecer, independentemente de questões partidárias, quando as pessoas agem de boa-fé. O secretário Otto acaba de me mandar uma mensagem de que ouviu o meu discurso anterior e de que volta a fazer o compromisso – e me autorizou, inclusive, a dizer isso aqui. Então, quero aqui parabenizá-lo por isso, por estar atento neste momento em que a Casa está votando, por estar atento ao que os deputados estão falando. Quero parabenizá-lo por isso. Muito obrigado.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemendas.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “sim” 70 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas e subemendas.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – São 30 segundos, Sr. Presidente. Então, peço para encaminhar o próximo, presidente, porque eu não poderia deixar de falar, depois de ouvir aqui o deputado colocar sobre a audiência da TV Assembleia. Eu tenho certeza de que, agora, o governador Zema mandou comprar TVs para todo mundo, e hoje a audiência está batendo a casa dos 100%. A TV Assembleia deixou o Tramonte para trás, e todos os secretários estão ouvindo. O Novo também vê a TV Assembleia, Sr. Presidente.

O presidente – Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Doutor Paulo – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 72 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas nºs 3, 4, 14, 65 a 67, 69, 72 a 74, 76, 79, 80, 82, 85 a 94, 96 a 99, 101 a 104, 106 a 110, 113 e 115 a 338 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 6, 8, 12, 15, 17, 30, 41, 49, 58, 64, 68, 70, 71, 75, 77, 78, 81, 83, 84, 95, 100, 105, 111, 112 e 114. Com a aprovação da Subemenda nº 1 às Emendas nºs 6 e 68, ficam prejudicadas, respectivamente, as Emendas nºs 7 e 56. Em votação, as emendas com parecer pela rejeição.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “não” 69 deputados. Não houve voto favorável. Estão rejeitadas as Emendas nºs 2, 5, 9, 10, 13, 16, 18 a 29, 31 a 40, 42 a 48, 50 a 55, 57 e 59 a 63. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.166/2019 com as Emendas nºs 3, 4, 14, 65 a 67, 69, 72 a 74, 76, 79, 80, 82, 85 a 94, 96 a 99, 101 a 104, 106 a 110, 113 e 115 a 338 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 6, 8, 12, 15, 17, 30, 41, 49, 58, 64, 68, 70, 71, 75, 77, 78, 81, 83, 84, 95, 100, 105, 111, 112 e 114. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.167/2019, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2020. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, do governador do Estado, com as Emendas nºs 1 a 84, 87 a 125, 127 a 199, 201 a 204, 212 a 248, 250 a 256, 258 a 328, 380 a 406, 411 a 428, 430, 432 a 434, 436 a 445, 447 a 449, 456, 458 a 465, 467, 469 a 473, 475, 483 a 566, 571 a 603, 605 a 750, 795 a 805, 809 a 854, 875 a 952, 954 a 984, 986 a 992, 994 a 1004, 1006 a 1029 e 1033 a 1043, apresentadas por parlamentares; com as Emendas nºs 446, 457, 466, 468, 474, 476, 604, 985, 993 e 1005, apresentadas por parlamentares na forma das respectivas Subemendas nº 1; com as Emendas nºs 1044 a 1086, da Comissão de Participação Popular; com as Emendas nºs 205 a 210, apresentadas pelo Bloco Sou Minas Gerais; com as Emendas nºs 450 a 455, apresentadas pelo Bloco Minas tem História; com as Emendas nºs 407, 408 e 410, apresentadas pelo Bloco Democracia e Luta; com a Emenda nº 409, na forma da respectiva Subemenda nº 1, apresentadas pelo Bloco Democracia e Luta; com as Emendas nºs 477 a 482, apresentadas pelo Bloco Liberdade e Progresso; e com as Emendas nºs 1087 a 1129, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 329 a 379, 569, 570, 751 a 793, 806 a 808, 855 a 874, 953 e 1030 a 1032. As Emendas nºs 85, 86, 126, 200, 211, 249, 257, 429, 431, 435, 567, 568 e 794 foram retiradas pelos autores. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Vem à Mesa requerimento do deputado Gustavo Valadares em que solicita a votação destacada da Emenda nº 1.095. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do deputado André Quintão em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 1.030 a 1.032. A presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Virgílio Guimarães.

O deputado Virgílio Guimarães* – Obrigado, presidente. Quero encaminhar aqui, Sr. Presidente, pela aprovação da Lei Orçamentária Anual para 2020. Faço isso sabendo que não é o melhor dos mundos; faço isso tendo, na comissão... E vejo aqui o nosso presidente, o nosso relator, que sabe o quanto discordei, opinei muitas vezes em sentido diferente daquilo que está. Mas foi o que conseguimos, presidente. Nós fizemos muito de a Assembleia ter viabilizado esse orçamento.

Quero recordar aqui, por exemplo, a cláusula de vigência da renovação do fundo da pobreza e da extensão do adicional para o ICMS das comunicações. Falo aqui também da votação que fizemos da autorização da alienação dos recebíveis, dos ativos creditórios relativos ao nióbio e muitas outras coisas que poderíamos ter feito. A coisa que mais lamento é não ter conseguido – e me refiro aqui ao secretário Otto; a equipe dele ajudou muito – a votação também de uma extensão do ICMS para todos os serviços de comunicação, inclusive os modernos. Sei que foi uma coisa de última hora e poderia contribuir com mais R\$1.000.000.000,00, R\$1.200.000.000,00 no ano que vem para o orçamento. Mas quem sabe esse atraso, Sr. Presidente, vai ajudar a aperfeiçoar um projeto difícil. O mundo se debruça sobre esse assunto.

Vamos aproveitar esse recesso para ouvir mais juristas, aperfeiçoar o texto. E espero votarmos ainda, no primeiro trimestre do ano que vem, para que o governo faça já a regulamentação adequada, com prazo, sem o afogadilho de final de ano. Gostaria eu que tivéssemos utilizado pelo menos os recursos previstos para a amortização da dívida do Estado com a União, de janeiro, para que pudessemos cumprir, na integridade, as determinações da LDO, que são determinações, dizem lá... Há muitas prioridades, por exemplo, uma das prioridades: as obras de infraestrutura viária e do abastecimento de água da Área Mineira da Sudene.

Agradeço ao relator por ter atendido – e vejo ali o líder da bancada do Norte, o deputado Tadeu... Dentro do possível, V. Exa. atendeu um pedido, que é da bancada do Norte de Minas, com recurso possível. Foram R\$22.000.000,00 para o Idene. De alguma maneira, atendeu, mas ali não está a ponte do Rio São Francisco, não está a ligação Urucuia-Pintópolis, enfim, várias obras que poderiam estar e que não estão. Além de não estar também o atendimento previsto na LDO para dar a principalidade para o

atendimento dos municípios atingidos pelos gravíssimos acontecimentos, pelas tragédias de Brumadinho, de Mariana e da ameaça grave que pesou e causou gravíssimo dano ao Município de Barão de Cocais. E não pudemos atender.

Mas espero, presidente, colocar esse que era o chamado “emendão”, que iria recair sobre esse recurso. Eu achava que ele poderia ser inclusive contingenciado. Só liberar o dia em que tivéssemos certeza absoluta de que não incorreríamos de novo no bloqueio dos recursos relativos à amortização da dívida da União. Mas proponho fazer isso de qualquer maneira, para deixar registrado aquilo que seria o atendimento pleno da LDO.

Então, não tendo obtido êxito em colocar tudo isso no orçamento, vamos colocar, mais uma vez também... Pelo menos no que se refere ao Norte de Minas, a bancada reafirma que vai lutar por isso no ano que vem e, não estando inscrito no orçamento, inscreverá depois, com sua luta, suas demandas. À medida que conseguirmos avançar na questão grave da crise fiscal, nós, com certeza, iremos lutar com êxito, mesmo não estando no orçamento, para que se façam suplementações posteriores. E eu tenho certeza de que conseguiremos êxito em tudo isso.

Por isso, encaminho a favor, mesmo havendo críticas naquilo que conseguimos avançar.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Noraldino Júnior – Voto “sim”, Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 68 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emendas, subemendas e destaques. Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação, salvo destaque.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita –

Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Duarte Bechir – Voto “sim”, Sr. Presidente.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 66 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as Emendas n°s 1 a 84, 87 a 125, 127 a 199, 201 a 210, 212 a 248, 250 a 256, 258 a 328, 380 a 408, 410, 411 a 428, 430, 432 a 434, 436 a 445, 447 a 456, 458 a 465, 467, 469 a 473, 475, 477 a 566, 571 a 603, 605 a 750, 795 a 805, 809 a 854, 875 a 952, 954 a 984, 986 a 992, 994 a 1.004, 1.006 a 1.029, 1.033 a 1.094 e 1.096 a 1.129 e as Subemendas n° 1 às Emendas n°s 409, 446, 457, 466, 468, 474, 476, 604, 985, 993 e 1.005. Votação da Emenda n° 1.095. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, colegas parlamentares, o nosso encaminhamento é a favor da emenda. Todos nós, ao longo de todo este ano legislativo, apresentamos muitas demandas diretamente à Secretaria de Estado ou através de requerimento à Comissão de Educação sobre infraestrutura, reforma de escolas, compra de carteiras e cadeiras, transporte, alimentação escolar, porque cada um de nós tem, na sua base, escolas públicas que precisam ser representadas e protegidas. Esta é a função dos recursos da manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE. Poderia ler a tabela que está no site do FNDE, do governo federal, dizendo exatamente que os recursos são para isso, além do pagamento dos profissionais em educação em atividade.

A rejeição dessa emenda significará que concordaremos com a tática de acrescentar aos 25%, ou seja, ao recurso do MDE as despesas que o Estado tem com os aposentados.

Sei que o debate sobre a situação previdenciária no Estado precisa ser feita, mas não pode ser feita às custas de comprometer o orçamento da educação.

Nós precisamos construir caminhos e fazer discussões sobre as questões previdenciárias, mas incluir no mínimo constitucional as despesas com os servidores aposentados, parece-me ser o caminho que compromete tudo o que todos nós discutimos em relação à educação. É evidente que também compromete a discussão sobre o salário das professoras, compromete a possibilidade de a gente continuar batalhando por melhores condições de salário, mas também compromete a infraestrutura, compromete tudo aquilo que todas as escolas levaram aos nossos 77 mandatos no decorrer deste ano legislativo. Não é a forma de resolvermos as questões previdenciárias, acrescentando-as ao recurso de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Em síntese, é manutenção e desenvolvimento de ensino aquilo que chega à ponta. O que chega à ponta? Chega à ponta a reforma, a professora, o transporte, a comida. É isso manutenção e desenvolvimento no ensino, e para isso existe o recurso vinculado. As professoras aposentadas dedicaram a vida à escola pública, e é correto que elas tenham o seu direito de receber garantido. Mas as professoras aposentadas e que, portanto, têm despesas previdenciárias, precisam ter resguardado o seu direito não contrapondo à infraestrutura, não contrapondo à carteira, não contrapondo à alimentação escolar. Então, por isso, estamos encaminhando.

Espero ter conseguido explicar por que é um debate muito caro, muito importante para a educação. Aí não é um debate partidário, mas um debate de conteúdo da educação, um debate sobre a função do MDE. Por isso, o nosso encaminhamento em relação a essa emenda é favorável, de modo que possamos preservar o recurso da manutenção e desenvolvimento do ensino para a sua real função, que é a manutenção e o desenvolvimento do ensino. É isso que está lá na ponta e que precisa ser resguardado.

Não há tempo para que eu possa fazer a leitura de toda a tabela, mas ela está no site do FNDE, e eu deixo o convite para que possamos verificá-la. É fundamental que possamos preservar os 25% para que cheguem lá, na ponta, para todas as demandas que todos nós, ao longo deste ano inteiro, recebemos em relação à reforma, à infraestrutura, à construção, à cadeira, à carteira, enfim, coisas básicas e que é a manutenção e o desenvolvimento do ensino que têm que preservar. Fazendo a inclusão dos aposentados, nós tornaremos a situação mais difícil em relação a cobrar do governo que esse recurso chegue à ponta, além de suscitar uma irregularidade em relação a manutenção e desenvolvimento do ensino e seus recursos.

Então, o nosso encaminhamento, presidente, é favorável à emenda.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Gustavo Valadares.

O deputado Gustavo Valadares* – Respeito muito a deputada Beatriz Cerqueira, batalhadora especial do setor da educação, mas venho, neste caso especificamente, discordar da deputada apenas para dizer que isso é apenas uma questão contábil. Na prática, todos os governos sabem que, para melhorar a vida dos seus municípios, dos seus conterrâneos, é necessário investimento em educação.

Este governo, assim como os demais que já passaram, tem o compromisso de continuar investindo em educação. O compromisso continua de pé. Teremos, em 2020, investimentos mais vultosos do que os de 2019, e espero que esse crescimento continue por muitos e muitos anos. Não há como se furtar a investir em educação quem quer construir uma Minas Gerais melhor. Para que as senhoras e os senhores possam entender, é apenas uma questão contábil a nossa diferença. Os investimentos em educação continuarão ocorrendo de maneira crescente, eu espero – tenho a certeza e a convicção –, até o final deste governo.

Então, por essa razão, encaminho o voto “não”, pela rejeição da emenda. Muito obrigado, presidente.

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.095.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – João Vítor Xavier – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Virgílio Guimarães – Sr. Presidente, o deputado Virgílio Guimarães votou “sim”, seguindo a orientação da sua liderança.

O deputado Duarte Bechir – Voto “não”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 17 deputados. Votaram “não” 47 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1.095. Em votação, as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques.

– Registram “não”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita –

Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tadeu Martins Leite – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

O presidente – Votaram “não” 66 deputados. Não houve voto favorável. Estão rejeitadas as Emendas n°s 329 a 379, 569, 570, 751 a 793, 806 a 808, 855 a 874 e 953. Votação da Emenda n° 1.030. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Cristiano Silveira.

O deputado Cristiano Silveira* – Obrigado, presidente. Nesse sentido, vou fazer o encaminhamento dessa emenda; e não farei das outras, porque o argumento e a justificativa são os mesmos. As emendas que estão sendo apresentadas tratam de uma recomposição de recursos para a Uemg e a Unimontes. Quero lembrar, presidente, que os deputados aqui, da Casa, todos em suas regiões, atuam, têm relação, convívio, lutam em defesa dessas unidades da Unimontes e também da Uemg. Lembramos que aqui, nesta Casa, criamos, com a liderança do Professor Cleiton, a Frente Parlamentar em Defesa da Educação, da Ciência e da Tecnologia, assinada pela maioria dos colegas. Lembramos também que a maioria dos colegas, mais de cinquenta, é signatário da PEC que trata do impedimento de retenção dos recursos para a Uemg, a Unimontes e a Fapemig. Os valores de referência, que não são absurdos – nós não estamos inventando números da nossa cabeça –, são baseados em informações que obtivemos tanto da Uemg quanto da Unimontes.

A Emenda n° 1.030, por exemplo, de que trato aqui, propõe recurso para a assistência estudantil, o fortalecimento da assistência infantil. Nós votamos, na legislatura passada, um projeto de lei que foi encaminhado pelo governo do Estado criando a Política Estadual de Assistência Estudantil. Então, é razoável que nós, que aprovamos essa matéria e essa lei, indiquemos também as fontes de recursos suficientes para a sua plena execução.

A Emenda n° 1.031, que o senhor vai citar daqui a pouco, e a Emenda n° 1.032 tratam também das atividades de graduação presencial, graduação a distância e também de atividades de curso de graduação para instituições. Por isso, quero pedir o voto favorável dos colegas em fortalecimento à educação, à tecnologia, à ciência em Minas Gerais, à nossa UEMG e à nossa Unimontes.

O presidente – Em votação, a Emenda n° 1.030.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Glaycon Franco – Gustavo Santana – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Alencar da Silveira Jr. – Antonio Carlos Arantes – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Virgílio Guimarães – O deputado Virgílio Guimarães seguiu a liderança, então, são 20 votos “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 20 deputados. Votaram “não” 41 deputados. Está rejeitada a Emenda n° 1.030. Em votação, a Emenda n° 1.031.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Gil Pereira – Glaycon Franco – Marília Campos – Marquinho Lemos – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Raul Belém – Tadeu Martins Leite – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Mário Henrique Caixa – Noraldino Júnior – Professor Irineu – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Virgílio Guimarães – Registre o meu voto favorável, Presidente.

O deputado Mauro Tramonte – Voto “sim”, Presidente.

O deputado Duarte Bechir – Meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 23 deputados. Votaram “não” 41 deputados. Está rejeitada a Emenda nº 1.031. Em votação, a Emenda nº 1.032.

– Registram “sim”:

Alencar da Silveira Jr. – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Beatriz Cerqueira – Betão – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Cleitinho Azevedo – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Doutor Jean Freire – Elismar Prado – Glaycon Franco – João Vítor Xavier – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Ulysses Gomes.

– Registram “não”:

Antonio Carlos Arantes – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Carlos Henrique – Cássio Soares – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Professor Irineu – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Tito Torres – Zé Guilherme – Zé Reis.

O deputado Virgílio Guimarães – Voto “sim”, Presidente.

O deputado Duarte Bechir – Meu voto é “não”, Sr. Presidente.

O presidente – Estão computados. Votaram “sim” 24 deputados; votaram “não” 35 deputados, totalizando 59 votos. Está rejeitada a Emenda nº 1.032. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.167/2019 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 a 84, 87 a 125, 127 a 199, 201 a 210, 212 a 248, 250 a 256, 258 a 328, 380 a 408, 410, 411 a 428, 430, 432 a 434, 436 a 445, 447 a 456, 458 a 465, 467, 469 a 473, 475, 477 a 566, 571 a 603, 605 a 750, 795 a 805, 809 a 854, 875 a 952, 954 a 984, 986 a 992, 994 a 1.004, 1.006 a 1.029, 1.033 a 1.094 e 1.096 a 1.129 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 409, 446, 457, 466, 468, 474, 476, 604, 985, 993 e 1.005. À Comissão de Redação.

A presidência quer usar esses minutos que faltam para o encerramento da nossa sessão para agradecer a cada uma das deputadas e a cada um dos deputados pelo ano que tivemos aqui em 2019; também para se desculpar se algo que deveria ter acontecido de determinada maneira não aconteceu da forma desejada. Foi um trabalho conjunto dos 77 deputados desta Casa. Unidos

fizemos um ano com diversas votações importantes, com embates, com discussões, mas, acima de tudo, tendo o foco unicamente na população de Minas Gerais.

Os 76 deputados que compõem comigo esta Casa nos enchem de orgulho e alegria, porque sabemos que convivemos aqui com as pessoas que desejam e querem o bem do nosso estado; que colocam o cidadão mineiro acima de qualquer outro nas suas decisões nesta Casa; que colocam o bem-estar e o futuro da nossa população nas discussões que aqui são travadas, feitas no dia a dia do nosso Parlamento.

A presidência, portanto, agradece a cada uma das deputadas e a cada um dos deputados o trabalho, o empenho, a dedicação nas reuniões das comissões, que, muitas vezes, não têm os holofotes que tem o Plenário, mas sabemos da importância da realização das reuniões, dos debates e das discussões que lá ocorrem.

Temos de agradecer também muito à assessoria da Casa, que nos ajudou na condução dos trabalhos durante o ano de 2019, e à imprensa, que levou as discussões travadas aqui ao maior número possível de pessoas espalhadas por toda Minas Gerais, fazendo com que elas, através dos meios de comunicação, pudessem também interferir e dar a sua opinião nas discussões que acontecem aqui, na Casa.

Mais uma vez, a presidência pede desculpas se, em algum momento, algum episódio não esteve à altura deste Parlamento, mas na certeza de que nós nos dedicamos para que pudéssemos juntos entregar aqui a legislação mais eficiente possível à sociedade mineira.

Declarações de Voto

O deputado Cássio Soares – Muito obrigado, Sr. Presidente. Nobres colegas deputados e deputadas, de forma muito rápida, quero aqui agradecer a V. Exa. e a toda a Mesa diretora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Todos nós estamos aqui embaixo, no Plenário, fazendo pequenos balanços e chegando a uma só conclusão: a Assembleia saiu maior este de 2019 do que entrou. A Assembleia Legislativa mostrou a sua força muito bem conduzida por V. Exa. De modo muito especial, quero aqui agradecer também ao Colégio de Líderes, a todos os deputados, especialmente aos deputados e deputadas do Bloco Liberdade e Progresso. Dentro das diversas divergências que tivemos ao longo do ano, conseguimos vencer este ano legislativo, entregando as votações nas comissões, os trabalhos legislativos, as fiscalizações do Poder Executivo da melhor maneira possível. Renovamos aqui o nosso compromisso com V. Exa., com esta Casa, para que, em 2020, estejamos ainda mais aguerridos e prontos para vencer os obstáculos que nos aguardam. Muito obrigado, Sr. presidente.

O deputado André Quintão – Presidente, também após essa votação, eu não poderia deixar de vir aqui, em primeiro lugar, para cumprimentar a Mesa diretora, todos os deputados e deputadas, em particular o Colégio de Líderes. Acho que, neste ano de 2019, conseguimos, através do diálogo e do entendimento, votar as pautas prioritárias. O Legislativo não ficou refém da agenda do governo. Várias iniciativas, inclusive que beneficiam os municípios, foram formuladas por este Poder Legislativo. Eu até estava aqui refletindo. Quando eu recebi o informativo preliminar da Assembleia, eu pensei que não havia sido falha da assessoria da Assembleia. É que a produção foi muito grande. Ali há uma síntese: as várias comissões, os vários deputados, os vários blocos. Então, presidente, queria parabenizá-lo. Esse acordo viabilizou a condição de o governo pagar o 13º salário. Espero que pague para todo o funcionalismo e também organize, pelo menos temporariamente, as contas públicas. E registro aqui meu agradecimento aos deputados e às deputadas do Bloco Democracia e Luta, a nossa oposição nunca será e não foi a do quanto pior melhor, e conseguimos, através dessa construção política, esgotar a pauta. Então parabéns, presidente, e parabéns a toda a Mesa diretora. Muito obrigado.

O deputado Gil Pereira – Presidente Agostinho Patrus, quero dar uma palavra especial a V. Exa. porque, quando eu cheguei aqui, estava assentado na cadeira o seu pai, deputado Agostinho Patrus, com quem tive a honra e o privilégio de aprender muito. Tenho certeza de que hoje ele vai estar muito feliz porque o seu filho, neste primeiro ano de gestão, brilhou à frente da presidência desta Casa, com uma produção de projetos enorme. Quero agradecer ao presidente Agostinho Patrus, em especial, por ter tido a

sensibilidade de criar a Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e Recursos Hídricos, e hoje quero fazer um agradecimento porque foi aprovada, sob a sua coordenação, também a isenção do ICMS para a biomassa, a eólica e o biogás. Vamos gerar energia limpa no nosso estado, como já está acontecendo com a energia solar fotovoltaica, e vamos gerar emprego para o cidadão mineiro e, em especial, norte-mineiro. Muito obrigado e parabéns, presidente Agostinho, pelo seu trabalho.

O deputado Professor Wendel Mesquita – Esses 3 minutos são suficientes, presidente. Digo suficiente para que V. Exa. possa encerrar, mas depois continua a reunião. Mas, de toda forma, quero aqui, presidente, agradecer e dizer desta experiência do primeiro ano, saindo da Câmara Municipal de Belo Horizonte para a Assembleia Legislativa, e foi uma experiência muito profícua e de um balanço muito positivo. Quero parabenizá-lo, presidente, pela sua conduta à frente desta Casa, por meio da qual a gente tem percorrido, presidente Agostinho, o Estado de Minas Gerais. As pessoas têm elogiado o trabalho que esta Casa vem realizando, e não seria possível esse grande trabalho se não fosse a condução de V. Exa., junto a toda a Mesa, principalmente nesse grande projeto que é o Assembleia Fiscaliza. Mudou a história deste Parlamento. Esse projeto realmente foi um marco que ficará nos anais desta Casa e ficará no coração dos mineiros como o projeto que trouxe o Executivo para mais próximo. É o momento de a gente exercer, de fato, o que é o Poder Legislativo, que para é fiscalizar e apresentar propostas. E aqui quero só pedir a V. Exa. a correção do relatório porque esse relatório apresentado hoje, presidente Agostinho, não trouxe, não contemplou o trabalho da nossa comissão, da comissão de que estou como presidente, que é a Comissão da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Então solicito a V. Exa. que, na nova construção desse relatório, que possa trazer também o trabalho realizado por esta comissão composta por cinco deputados muito atuantes. Deixamos, de fato, uma marca, deputado Bosco, muito importante aqui no Parlamento. Não vou usar os 3 minutos para deixar V. Exa. também fazer uso da palavra, meu grande amigo Bosco.

Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião, a presidência a encerra, desconvoando a extraordinária de hoje, às 18 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

* – Sem revisão do orador.

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/12/2019

Presidência dos Deputados Carlos Henrique, Guilherme da Cunha e Doorgal Andrada

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Questão de Ordem – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 1.369 a 1.373/2019; Requerimentos nºs 4.518 a 4.532/2019; Requerimento Ordinário nº 768/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Agropecuária, de Segurança Pública, de Desenvolvimento Econômico e de Cultura – Questão de Ordem – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário nº 735/2019; indeferimento – Requerimento Ordinário nº 768/2019; deferimento – Suspensão e Reabertura da Reunião – Questão de Ordem – Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final das Propostas de Emenda à Constituição nºs 35, 46 e 47/2019, do Projeto de Lei Complementar nº 28/2019 e dos Projetos de Lei nºs 292, 309, 689, 1.069, 2.763, 2.781 e 2.911/2015, 3.611, 3.922 e 3.923/2016, 3.994, 4.008, 4.147 e 4.604/2017, 5.035, 5.076, 5.110, 5.161, 5.211, 5.278, 5.359, 5.374, 5.389, 5.443 e 5.487/2018 e 444, 489, 515, 590, 592, 615, 725, 819, 899, 966, 999, 1.014, 1.090, 1.108, 1.165, 1.166, 1.167, 1.225, 1.247, 1.288 e 1.344/2019; aprovação – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Guilherme da Cunha, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O deputado Tadeu Martins Leite – Presidente Carlos Henrique, obrigado. De forma muito breve, primeiro quero registrar o falecimento do Sr. Elias Siufi, em Montes Claros, empresário e jornalista, precursor da radiodifusão de Montes Claros, e, por que não dizer, do Norte de Minas, fundador da Rádio Sociedade, fundador da TV Montes Claros, hoje Inter TV, afiliada à Rede Globo, provedor da Santa Casa da cidade. Infelizmente, ele faleceu no dia de ontem, e quero aqui trazer os meus sentimentos a toda sua família e a toda a sociedade de Montes Claros, que, tenho certeza, sofre e lamenta essa perda tão importante para a nossa cidade. Segundo, já finalizando, aproveitando que o deputado Guilherme acabou de fazer a leitura da ata da reunião anterior, quero agradecer ao presidente Agostinho Patrus, ao presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Hely Tarquínio, e a todos os colegas da Casa por termos aprovado o orçamento do Estado. E, dentro do orçamento do Estado, a bancada do Norte, os deputados do Norte de Minas fizeram uma emenda, e conseguimos elevar os investimentos na região do Norte de Minas, através do Idene, de R\$17.000.000,00 para R\$40.000.000,00, na peça orçamentária. Ou seja, um aumento de 135% de investimentos para a região do Norte de Minas, investimentos na área não só de combate à seca, através de barragens e barraginhas, cisternas, mas investimentos para toda aquela região, que, infelizmente, ainda é a região mais deficitária do Estado de Minas Gerais. Esperamos que com esses novos recursos que a bancada do Norte de Minas colocou no orçamento, o governo do Estado, através do governador Romeu Zema e de toda a sua equipe, possa investir cada vez mais na nossa região, porque nós precisamos ainda de muitos investimentos. Muita coisa vem acontecendo no Norte, mas precisamos continuar trabalhando cada vez mais para melhorar a nossa região, em especial Montes Claros, o Norte de Minas e o Nordeste do Estado de Minas Gerais. Era essa a minha palavra. Muito obrigado, presidente.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 1.369/2019

Declara de utilidade pública o Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, com sede no Município de Matias Barbosa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, com sede no Município de Matias Barbosa.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2019.

Deputado Betão

Justificação: O Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, com sede no Município de Matias Barbosa, é uma entidade de caráter social, sem fins lucrativos, regida por estatuto próprio e que tem por finalidade a promoção de inúmeras atividades de relevância pública e social, atuando como Centro de Ação Social e Cidadania.

Sua diretoria é constituída por pessoas de reconhecida idoneidade, que realizam atividades voluntárias, não recebendo gratificações, bonificações ou vantagens.

A entidade atende aos requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.370/2019

Estabelece a aplicação de multa administrativa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergência e combate a incêndios ou ocorrências policiais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam sancionados com multa administrativa como penalidade pelos custos relativos a conduta ilícita os proprietários de linhas telefônicas de cujos aparelhos sejam originados trotes aos serviços telefônicos de atendimento a emergência e combate a incêndios ou ocorrências policiais, independentemente das sanções previstas na lei penal em vigor.

§ 1º – A multa administrativa a que se refere o caput fica estabelecida até o limite de 3 salários-mínimos vigentes.

§ 2º – Os critérios de gradação, fixação e cobrança da multa prevista no caput serão estabelecidos em regulamento.

Art. 2º – Entende-se por trote o acionamento indevido originado de má-fé ou que não tenha como objeto o atendimento a emergência ou situação real que venha a justificar o acionamento, ressalvados os casos de erro justificável.

Art. 3º – Identificados os proprietários da linha telefônica originária do acionamento indevido, são enviados relatórios ao órgão responsável pela segurança pública competente, que adota as medidas cabíveis, inclusive a lavratura do auto de infração e o envio da multa ao endereço do infrator.

Parágrafo único – Após o recebimento do auto de infração, o proprietário da linha telefônica originária do acionamento indevido tem prazo de 30 dias para apresentar defesa por escrito junto ao órgão competente, que pode acatar o pedido cancelando a aplicação da multa.

Art. 4º – O responsável pela linha telefônica originária do trote deve assistir a palestra educativa, a ser ministrada pelo órgão responsável pela segurança pública do Distrito Federal, de modo a evitar a reincidência do trote pelo infrator.

Art. 5º – As ligações originadas de telefones públicos são anotadas em relatório separado para futuro levantamento de incidência geográfica e posterior identificação pelo órgão competente, podendo ser adotadas medidas preventivas.

Parágrafo único – Havendo possibilidade da identificação do autor do acionamento indevido por telefones públicos, ele é responsabilizado e deve ser penalizado na forma desta Lei, sem prejuízo das sanções previstas na lei penal em vigor.

Art. 6º – Os recursos provenientes da arrecadação das multas previstas nesta Lei constituem receitas a serem destinadas a aprimoramento, ampliação e modernização tecnológica das unidades operacionais mencionadas no art. 1º.

Art. 7º – Não havendo o pagamento da multa pela via administrativa, o poder público pode realizar a cobrança pela via judicial.

Art. 8º – Se houver comprovação ou suspeita por parte da instituição pública responsável pelo registro de que o trote teve como consequência o agravamento de saúde de pessoa que deixou de ser atendida devido ao deslocamento desnecessário do serviço, ou se o cometimento de algum crime tiver deixado de ser combatido, o agente do serviço público de emergência deve comunicar tal fato à autoridade policial competente visando a abertura de inquérito e apuração das devidas responsabilidades.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2019.

Deputado Coronel Sandro, Vice-Líder do Governo (PSL).

Justificação: O presente projeto de lei ora apresentado, visa coibir a prática de trotes telefônicos, estabelecendo a aplicação de multas administrativas para os proprietários de linhas telefônicas cujos aparelhos sejam originados trotes para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU – 192, emergências da Central Integrada de Atendimento e Despacho – CIADE referente a atuação da Polícia Militar – 190, Corpo de Bombeiros – 193, Detran – 199 e da Defesa Civil – 112, independentemente das sanções previstas na lei penal em vigência.

O trote é uma conduta reprovável e traz duplo prejuízo à sociedade. Por um lado, mobilizam-se desnecessariamente recursos que têm alto custo para a sociedade. Por outro lado, uma emergência real deixa de ser atendida, colocando, assim, patrimônios e vidas em risco, tendo em vista que os fatos narrados não são verdadeiros.

Os prejuízos causados por essa prática são incalculáveis, tanto para o Poder Público, quanto para a população em geral. Cremos que com a presente proposição estamos dando um passo no sentido da conscientização dos cidadãos em relação a esse tipo de atitude negativa que vem crescendo de maneira alarmante em Minas gerais e em outros estados.

A prática de trotes é uma contravenção. O tema é tratado no art. 340 do Código Penal, é crime: "provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado". A pena é o pagamento de multa ou a detenção de um a seis meses do contraventor.

Contudo, muito embora o Código oferece possibilidades de punição para o trote, mas limitadas. No entanto, a aplicação do art. 340 não abarca a comunicação falsa de situações de emergência que motivem o acionamento do SAMU. Tampouco alcança o trote que informa um acidente envolvendo veículo automotor, que demande a presença dos bombeiros. Assim, situações em que não há o comunicado de uma infração penal (crime ou contravenção) ficam descobertas.

Outro dispositivo penal que poderia ser aplicado ao trote seria o art. 265 do Código Penal, que pune atentados contra a segurança ou o funcionamento de serviços de utilidade pública, com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Todavia, para tanto, exige-se dolo, ou seja, a intenção do agente de atentar contra o funcionamento de tais serviços. Na maior parte dos casos, o troteiro não quer o resultado ou sequer tem consciência dele. Muitas vezes o infrator é um menor de idade, não alcançável pelo direito penal em razão de sua inimputabilidade.

As opções penais são restritas. Buscando tratar a questão, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei no 45, de 2015, de autoria do Deputado Sérgio Vidigal, com o objetivo de criminalizar o trote, acrescentando o art. 340-A ao Código Penal. Caso a proposição seja transformada em lei, o novo crime passaria a ser tipificado como a comunicação à autoridade pública, utilizando-se de qualquer meio de comunicação, da ocorrência de fato que sabe ou deva saber não ser verdadeiro. A punição seria pena de detenção, de 1 a 3 anos, e multa, de 1 a 10 salários-mínimos, a ser revertida às Secretarias Estaduais de Segurança Pública ou órgão similar.

De qualquer forma, a resposta de natureza penal não parece ser a mais adequada para a situação. A resposta penal é morosa, demanda investigação e ação judicial, o estabelecimento de contraditório exaustivo, para então resultar numa pena de restrição de direitos, prisão e/ou multa, que podem, ao final, não se revelar adequadas para a correção de rumos.

Não é do interesse da sociedade que um troteiro reincidente, por exemplo, compartilhe uma cela com traficantes de drogas e corra o risco de ser cooptado para novas modalidades criminosas. Muitas vezes o troteiro que usou um celular pré-pago não terá dinheiro para pagar a multa penal, a qual nem sequer pode incidir sobre os recursos indispensáveis ao seu sustendo e o de sua família.

Além disso, o custo de uma investigação policial/processo penal é alto para a sociedade, e também não é de seu interesse que a polícia, o Ministério Público e o Judiciário atrasem ainda mais a investigação e julgamento de casos mais graves.

O princípio da eficiência inscrito no art. 37 de nossa Constituição Federal exige que a Administração Pública faça mais com menos. É necessário, portanto, discutir uma solução que seja célere, para coibir novos trotes, e eficiente, para evitar maiores custos sociais do que aqueles que se pretende evitar. A resposta eficiente ao trote pode se encerrar no âmbito administrativo e produzir os efeitos desejados: evitar a reincidência, aumentando os custos da conduta ilícita para seu agente, e, assim, conscientizar a sociedade.

Por essas razões, o tema merece discussão mais ampla e aprofundada. Precisamos debatê-los sob a ótica de sua eficácia para coibir os trotes e de sua eficiência para funcionamento do aparato estatal. A proposição se pauta como um mecanismo de frenagem de que dispõe o poder público pode impor para controlar as atividades e liberdade dos administrados, com vistas a atingir o interesse público.

Insta destacar, que as medidas aqui sugeridas não afastam a possibilidade de que os Estados, como unidades autônomas, implementem medidas complementares a estas, pois, muito embora a proposição mencione o uso de linhas telefônicas, não se trata especificamente de legislar sobre telecomunicações e sim sobre o fato de aplicar multas administrativas pecuniárias a quem, por esse meio, provocar a ação das autoridades sabendo não haver ocorrência.

A propósito, os Estados de São Paulo (Lei nº 14.738/12), Paraná (Lei nº 17.107/12), Rio Grande do Sul (Lei nº 14.149/12) e Santa Catarina (Lei nº 14.953/09), por exemplo, aprovaram leis, em vigência, que prevê multa como medida administrativa para coibir o trote.

Pelas razões aqui expostas, peço o apoio dos Nobres Parlamentares para aprovação da presente proposição, no sentido de aplicar sanção administrativa àquele que agir de modo lesivo ao serviço público de atendimento médico de urgência, praticando ato imoral e ilegal de uso indevido de chamadas telefônicas despropositadas.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.371/2019

Dispõe sobre a responsabilidade técnica nos estabelecimentos varejistas e atacadistas de produtos alimentícios de origem animal no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os estabelecimentos comerciais varejistas e atacadistas que realizam o armazenamento, beneficiamento, fracionamento, desossa, manipulação, transformação artesanal, venda de carne de animais de abate, e/ou qualquer atividade de exposição à venda de carnes e produtos de origem animal no Estado de Minas Gerais devem estar devidamente assistidos por um médico veterinário habilitado na forma da lei, como responsável técnico por suas atividades.

Parágrafo único – O Responsável Técnico tem como função garantir a qualidade e segurança dos produtos alimentícios de origem animal sob sua responsabilidade nos estabelecimentos descritos no *caput*.

Art. 2º – Obriga-se o Responsável Técnico, no exercício de suas atividades, a:

I – cumprir as normas pertinentes a sua área de atuação (boas práticas de fabricação e outras normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do Instituto Mineiro de Agropecuária, assim como as normas da Vigilância Sanitária Estadual e Municipal), compatibilizando-se com a produção do estabelecimento comercial;

II – elaborar, implementar e monitorar Programas de Auto Controle aplicáveis de acordo com a complexidade do estabelecimento;

III – aprovar qualquer alteração na fórmula, no rótulo ou na embalagem dos produtos alimentícios de origem animal, sob a sua responsabilidade;

IV – checar todos os dados relativos à produção;

V – capacitar colaboradores envolvidos nas operações dos processos de transformação, manipulação, embalagem, conservação e definição de vida de prateleira dos produtos;

VI – monitorar programas e planejamentos para gestão dos resíduos produzidos pelos estabelecimentos sob a sua responsabilidade;

VII – avaliar as indústrias fornecedoras de matérias-primas, com o objetivo de certificar-se de sua qualidade;

VIII – assessorar na elaboração de projetos visando atender os requisitos referentes a estrutura física dos estabelecimentos, no que se refere às condições higiênicas sanitárias;

IX – realizar o diagnóstico e o condicionamento de uso na ocorrência de alterações e lesões localizadas nas matérias primas cárneas e que escapam da inspeção sistêmica de carcaças nos frigoríficos.

Art. 3º – A carga horária do Responsável Técnico nos estabelecimentos previstos no caput será definida em regulamento.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2019.

Deputado Coronel Henrique, Presidente da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (PSL).

Justificação: Estudos realizados por órgãos da saúde pública comprovaram que existem, atualmente, mais de 30 doenças transmissíveis via carne contaminada. Entre as principais zoonoses, encontram-se a tuberculose, cisticercose, brucelose, botulismo, aftosa e raiva. A mais grave doença transmitida por carne, a cisticercose, é também a mais comum no rebanho abatido em Minas Gerais. A carne, mesmo que seja obtida de animais sadios, é um veículo potencial de contaminantes de natureza biológica, física e química, nas diversas fases de processamento, que vão desde a produção, transformação, armazenamento, transporte e condições de comercialização. Portanto, a carne pode ser contaminada desde o abate do animal, até sua venda nos açougues e supermercados, com o agravante de que durante todo o processamento, é manipulada por pessoas que, por falta de capacidade técnica ou negligência, colaboram para a baixa qualidade do produto que chega ao consumidor.

Nos termos da Lei Federal nº 5517/68, que prevê em seu art. 5º que é da competência privativa do médico veterinário a inspeção e a fiscalização sob o ponto-de-vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite peixe, ovos, mel, cêra e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização, assim como a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais e dos comerciais ou de finalidades recreativas, desportivas ou de proteção onde estejam, permanentemente, em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animais ou produtos de sua origem.

O médico veterinário, portanto, é o profissional que reúne os conhecimentos técnico-científicos sobre a qualidade da matéria-prima e saúde animal, bem como dos processos tecnológicos para garantir a produção e a comercialização segura dos alimentos de origem animal, através da inspeção das matérias-primas e monitoramento dos requisitos higiênico-sanitários em todas as etapas do processo produtivo e de transformação, tanto para alimentos in natura como processados nas indústrias alimentícias e também nos estabelecimentos comerciais. A previsão legal da Responsabilidade Técnica contribui para garantir ao consumidor a qualidade, a inocuidade dos produtos e a excelência nos serviços prestados pelos estabelecimentos que expõem à venda produtos de origem animal no Estado.

Pelo exposto, com base na legislação aplicável, no que concerne à definição legal de responsável técnico e, principalmente, para garantia da saúde pública da população do Estado de Minas Gerais, conto com a aprovação desse Projeto de Lei pelos nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, Saúde e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.372/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Coqueiral o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Coqueiral o imóvel com área de 506,00m² (quinhentos e seis metros quadrados e zero centésimos), e respectivas benfeitorias, situado na Praça D.Pedro II, nº 69, na cidade de Coqueiral, no Município de Coqueiral, e registrado sob o nº 3.014, a fls. 94 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Esperança.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se à construção de sede da Câmara Municipal de Coqueiral.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2019.

Deputado Duarte Bechir, Presidente da Comissão de Redação e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PSD).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 1.373/2019

Autoriza o Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Veríssimo o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Estado de Minas Gerais autorizado a doar ao Município de Veríssimo o imóvel de 118.979,00 m² (cento e dezoito mil, novecentos e setenta e nove metros quadrados), e respectivas benfeitorias situado na continuação da Avenida Padre Julio Razz, sem nº, registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis na Comarca de Uberada, com a Matrícula 53220, livro 2.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o caput deste artigo destina-se a construção de moradias populares, escola e creche.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2019.

Deputado Raul Belém

Justificação: O presente imóvel pertence ao Estado de Minas Gerais, que tinha por finalidade a construção de casas populares, escola, creche e áreas institucionais e passado o prazo estabelecido na escritura a finalidade não foi cumprida na integralidade. O Município pretende a doação do imóvel para destinar à mesma finalidade constante na escritura, tendo em vista que já está construindo uma escola para atender a população local.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.518/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao processo de privatização do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro.

Nº 4.519/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro – pelos 55 anos de sua fundação.

Nº 4.520/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev – pelos 45 anos de sua fundação.

Nº 4.521/2019, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao processo de privatização da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – Dataprev.

Nº 4.522/2019, do deputado Gustavo Santana, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Milton Luca de Paula, ocorrido em 13/12/2019, em Ouro Fino. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 4.523/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que nomeie os aprovados nos concursos públicos para o cargo de professor na Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg –, realizados em 2018 e 2019. (– À Comissão de Educação.)

Nº 4.524/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com os criadores e organizadores do Mucuriarte pela realização do 5º Mucuriarte no Município de Fronteiras do Vale.

Nº 4.525/2019, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com os criadores e organizadores do Festivale pela realização do 36º Festivale no Município de Serro.

Nº 4.526/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências para que seja fomentada linha de pesquisa para apurar as causas e efeitos da mortandade de abelhas e vespas, além de estudo de tecnologias de proteção desses animais e prevenção desse fenômeno.

Nº 4.527/2019, da Comissão de Agropecuária, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja dispensado ao setor da apicultura e meliponicultura – produção e processamento do mel e demais produtos apícolas – tratamento tributário similar ao conferido aos produtos da cadeia produtiva do leite quanto aos mecanismos de registro de entrega e emissão de notas fiscais mensais, aproveitamento de créditos de ICMS, entre outros instrumentos, como forma de estímulo à atividade, tomando por base a similaridade entre essas cadeias produtivas.

Nº 4.528/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram de ação realizada em 18/11/2019, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de José Carlos dos Santos Beserra, apontado como articulador de explosões e assaltos a bancos e sequestros por todo o Brasil.

Nº 4.529/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências com vistas a alterar o item 1.2 do Edital DRH/CRS nº 10, de 5/12/2019, que trata do CEFS/2020 – Turma I, uma vez que este estabelece que “poderão se inscrever para o curso todos os Cabos promovidos até 30 de abril de 2012, independente de quadro e categoria”, afastando a possibilidade de inscrição de todos os militares integrantes do CTSP 2002, já que alguns foram promovidos a cabo no mês de maio de 2012, salientando-se que, não obstante a formatura desses militares ter sido no mesmo dia, o critério eleito pelo edital foi a data de ingresso, o que retira de aproximadamente 41 militares a possibilidade de se inscreverem no CEFS/2020.

Nº 4.530/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam designados um delegado e um escrivão de polícia para atendimento aos Municípios de Jacuí e Fortaleza de Minas, tendo em vista o acúmulo de inquéritos e investigações sem o devido andamento por falta de efetivo.

Nº 4.531/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado do Rio de Janeiro, ao comandante-geral da Polícia Militar do Rio de Janeiro e ao chefe da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro pedido de providências para que sejam apuradas as circunstâncias da injusta agressão sofrida pela *youtuber* Karol Eller, apoiadora do presidente Jair Bolsonaro, em 15/12/2019, na praia da Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro.

Nº 4.532/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – em Juiz de Fora pedido de providências para que seja analisada a regularidade do aumento da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros nesse município, tendo em vista a publicação do Decreto Municipal nº 13.786, de 2019, que determinou o acréscimo de 11,9% no valor da passagem a partir do dia 25/11/2019.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 768/2019

Da deputada Ione Pinheiro em que requer o desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.523/2015, do deputado Bonifácio Mourão.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Agropecuária, de Segurança Pública, de Desenvolvimento Econômico e de Cultura.

Questão de Ordem

O deputado Alencar da Silveira Jr. – Sr. Presidente, eu não poderia deixar, depois da fala do presidente Agostinho Patrus agradecendo a esta Casa, agradecendo aos funcionários, de colocar a minha satisfação. Satisfação por ter o presidente Agostinho Patrus como colega de Mesa – nós, que estamos na Mesa da Assembleia pela quinta legislatura consecutiva. Durante os sete mandatos que exercemos aqui, estamos participando da sexta Mesa na Assembleia. É uma satisfação estar do lado de V. Exa., de Tadeu, de todos os companheiros que fazem parte da Mesa. Quero deixar bem clara a minha posição, posição que, tenho certeza, é dos 77 deputados, da independência da Mesa, da independência do presidente Agostinho Patrus. Esta Casa, este ano, neste primeiro ano desta legislatura, mostrou a vontade que tem todo o Parlamento de ter um parlamento independente, um parlamento que ajudou e ajuda o governo, um parlamento que fiscaliza, um parlamento que mostra que quer fazer diferente. Eu falava ontem, dessa tribuna, sobre a devolução dos quase R\$47.000.000,00. Pela primeira vez na história, nós tivemos a oportunidade de conversar na Mesa, e houve a proposta do presidente Agostinho Patrus de devolução desse recurso, que poderá ser aplicado na saúde, poderá ser aplicado na segurança. E lembrar que, como deputado estadual deste Parlamento, eu tenho orgulho de mostrar que nós podemos fazer. A Assembleia de Minas continua sendo exemplo para todo o Brasil. Todas as 27 assembleias que nós temos, a Assembleia de Minas tem um corpo de funcionários... O governador, no início do mandato, falou que é um pouco ultrapassada, que é um Rubinho Barrichello esta Assembleia, mas ele é que não conhecia ainda o que era o Parlamento. Eu acho que o Zema, naquela hora, esqueceu que a nossa Assembleia é exemplo; esqueceu todos os prêmios que nós já ganhamos até hoje de eficiência. Todas as assembleias do Brasil vêm aqui. Eu brinco e falo muito, dessa tribuna, sobre a TV Assembleia, que eu criei há 25 anos. Foi a primeira TV Legislativa do Brasil. Daqui nasceu a TV Câmara, nasceu a TV Senado. E da Assembleia de Minas nasceram as TVs de todas as assembleias. A Lei Antifumo, a primeira do Brasil, foi votada aqui; a Ficha Limpa, a primeira Ficha Limpa do Brasil, proposta do deputado Alencar da Silveira Jr., saiu deste Plenário. E a Assembleia de Minas continua sendo a Assembleia exemplo, onde há um corpo de funcionários, funcionários esses que mostram, ajudam e contribuem com todas as assembleias do Brasil. Na nossa entidade maior, na Unale, a gente ouve falar e a gente escuta, com muito orgulho, que todas as assembleias do Brasil buscam aqui as suas modernidades no Legislativo. Então eu quero aqui, em nome, eu tenho certeza, de 76 deputados, agradecer ao presidente Agostinho Patrus, agradecer à Mesa e agradecer a cada um dos senhores deputados. Deputados antigos ou deputados novos, deputados do Partido Novo ou de todos os outros partidos. Deputados esses que colaboraram, contribuíram, e mostram que a Assembleia de Minas é a grande Assembleia de todo o Brasil. Então eu não poderia deixar de parabenizar o presidente Agostinho Patrus pela liberdade, por ser parceiro do Legislativo, por valorizar esta Casa, por valorizar a independência do poder e a união de todos. Muito obrigado, presidente. Na oportunidade, gostaria de desejar a todos os funcionários, deputados e colegas da imprensa um ótimo Natal e um 2020 com muita paz, muita saúde, muito amor e muito trabalho no próximo ano. E nós teremos, sim, que continuar fazendo e ajudando o governo Novo de Minas a fazer um governo diferente, um governo para todos os mineiros e um governo, acima de tudo, que vai ajudar este estado a crescer cada vez mais. Muito obrigado.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 1.118/2019, do deputado Alencar da Silveira Jr., ao Projeto de Lei nº 959/2015, do mesmo deputado, por guardarem semelhança entre si.

Mesa da Assembleia, 18 de dezembro de 2019.

Carlos Henrique, 2º-secretário, no exercício da presidência.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 4.518 a 4.521/2019, da Comissão de

Administração Pública, 4.524 e 4.525/2019, da Comissão de Cultura, 4.526 e 4.527/2019, da Comissão de Agropecuária, 4.528 a 4.531/2019, da Comissão de Segurança Pública, e 4.532/2019, da Comissão de Defesa do Consumidor. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de

Agropecuária – aprovação, na 34ª Reunião Ordinária, em 17/12/2019, do Projeto de Lei nº 1.274/2019, do deputado Virgílio Guimarães, e dos Requerimentos nºs 4.137/2019, do deputado Betinho Pinto Coelho, e 4.393/2019, da Comissão de Participação Popular;

Segurança Pública – aprovação, na 53ª Reunião Extraordinária, em 17/12/2019, do Projeto de Lei nº 766/2019, do deputado Noraldino Júnior, e dos Requerimentos nºs 4.333 e 4.337/2019, do deputado Sargento Rodrigues;

Desenvolvimento Econômico – aprovação, na 34ª Reunião Ordinária, em 17/12/2019, do Requerimento nº 3.961/2019, da Comissão de Participação Popular; e

Cultura – aprovação, na 16ª Reunião Extraordinária, em 17/12/2019, do Requerimento nº 4.330/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher. (Ciente. Publique-se).

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente indefere, nos termos do inciso XIII do art. 232, c/c o § 2º do art. 173 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 735/2019, do deputado Professor Cleiton, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 1.281/2019, de sua autoria, desanexado do Projeto de Lei nº 1.847/2015, por não guardarem semelhança entre si; e defere, nos termos do inciso XXXII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 768/2019, da deputada Ione Pinheiro, em que solicita o desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.523/2015.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 15 minutos para que se ultime a redação de pareceres de redação final. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Guilherme da Cunha) – Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Ilustre presidente, eu queria, neste momento em que estamos encerrando os trabalhos de 2019, dizer da minha alegria por este ter sido um ano de muitas realizações desta Casa. Encontramos o Estado em situação difícil e cada um de nós soube reconhecer as dificuldades do Estado e pôde caminhar na solução. Nenhum governador, por melhor, por mais inteligente, por mais preparado que seja, não governa sem a Assembleia. Mas é preciso que a Assembleia faça uma leitura real dos fatos. É muito fácil o jogador fazer um gol, correr até a torcida e comemorar, mas não abraçar seus companheiros. A solidariedade é, sem dúvida alguma, uma das maiores riquezas que nós temos. Ser solidários. Vivemos os momentos felizes, mas sabemos evidenciar as dificuldades por que nós temos passado. E eu acredito que V. Exa., aqui recém-chegado, tendo assumido um papel de muita importância no Parlamento... Marinheiro de primeira viagem, calouro, muitos poderiam ser os motivos que pudessem chamar V. Exa., como costuma brincar com quem recém chega. Mas quero dizer que V. Exa. assumiu um papel muito importante na condução dos anseios do destino do governador Zema nesta Casa. É do Partido Novo o deputado que teve maior tempo para dialogar com seus pares, até mesmo pela função de ser vice-líder e representar o governo nesta Casa. Com essa dedicação de V. Exa., foi possível construir pontes importantíssimas em favor de Minas e dos mineiros. Essa forma de V. Exa. atuar, para mim, foi fundamental, porque a gente conhece a dificuldade quando ela é bem explicada, quando ela é bem conduzida, quando se tem tempo para poder dialogar. Semana retrasada liguei para V. Exa. quando eu estava numa audiência com os professores designados, e V. Exa. imediatamente deixou os afazeres, foi lá e manifestou naquele momento todo o apoio do governo. E aquela pretensão saiu vitoriosa. É um pequeno exemplo, mas só vamos continuar construindo um estado melhor se cada um de nós entender a real capacidade e o real interesse de cada um nas soluções do problema do Estado. Eu tenho em Campo Belo, líder, duas indústrias importantes: de refrigerante - Taça de Cristal; e de rações pet – Rações Planalto. Tenho dois grandes amigos, dois grandes parceiros de infância, que não são só meus eleitores, mas amigos-irmãos, fraternos, e nós tentamos emplacar uma emenda em que não fossem incluídos os dois segmentos na permanência do imposto, por reconhecer que carecem, neste momento, de um apoio. Mas, agora que o projeto passou – e eu votei favorável -, estou dizendo a eles que nós não podemos resolver individualmente, mas coletivamente. O líder Luiz Humberto está abrindo as portas para cada uma dessas empresas que sente que o momento pode ser diferente do que nós aprovamos ter a oportunidade de ir ao governo, de ir à Secretaria da Fazenda dialogar, manifestar-se, como fizeram os provedores de internet pequenos, para quem o governo se compromete a fazer um regime diferenciado, ouvi-los e poder, quem sabe, criar um novo caminho. É assim que se governa: ouvindo, participando. Mas se governa também com muita responsabilidade. E a responsabilidade, quando nos chama, nós temos que colocar à frente de nossas pretensões individuais. Qual seria a minha melhor e maior pretensão? Seria ser bem votado? E esses votos viriam como? Como eu carregaria comigo essa responsabilidade se, em um determinado momento, eu fizesse um discurso e, em outro determinado momento, eu fizesse outro? Então, o meu discurso é um só. Quero deixar isso claro a V. Exa., líder do governo. Já estou no terceiro mandato e carrego comigo a experiência de ex-vereador e ex-prefeito. Ser solidário, em um momento de dificuldade, é reconhecer a relevância do seu papel no Parlamento. Acho que pude, em todos os momentos aqui chamado, contribuir para o desenvolvimento do nosso estado. Que consigamos retirá-lo do precipício e do abismo em que ele se encontra hoje. Estou pronto para continuar nessa caminhada, mas, desde já, quero parabenizar V. Exa. pela conduta, nesta Casa, de líder, de parceiro, de quem ouve. Em alguns encontros com o governador Zema, eu disse isto a ele: do nosso papel e do papel de V. Exa. nesta Casa. Parabenizo os demais líderes: Luiz Humberto, líder do governo; Cássio, líder do nosso bloco, em que atuamos. Essa

frente precisa continuar. Nós apenas abrimos uma clareira numa mata, numa situação de muita dificuldade. Mas já é uma clareira, já é um início, já abrimos uma luz e estamos enxergando, no fim do túnel, que é possível atingir os ideais se mantivermos a união em favor de Minas Gerais. Nessa união, estarei sempre presente. Agora terminamos a redação final. Somos os últimos - eu, V. Exa. e o deputado Doorgal - a encerrar os trabalhos. A última vez em que os projetos tramitam nesta Casa é na redação final. Tramitaram agora. Os deputados Delegado Heli Grilo, Bosco, eu e também o deputado Doorgal estivemos lá para finalizar, então, o ano de 2019. Digo a V. Exa. e a todos aqueles e aquelas que estão nos ouvindo: finalizamos com grandeza, com a consciência do dever cumprido. Volto para a minha casa e para os eleitores sabendo que fiz o melhor e o que pude por Minas Gerais e em nome do nosso governador. Leve a ele o meu abraço. Leve ao governador a minha disposição de continuar cerrando fileiras em favor de Minas e dos mineiros, em favor do seu governo. Muito obrigado.

O presidente – Agradeço as gentis palavras, deputado Duarte Bechir; agradeço também o trabalho companheiro, diligente, todo o trabalho feito, inclusive agora, na Comissão de Redação, o que nos permite prosseguir nos trabalhos.

Discussão e Votação de Pareceres

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final das Propostas de Emenda à Constituição n°s 35, 46 e 47/2019 (À promulgação.), do Projeto de Lei Complementar n° 28/2019 e dos Projetos de Lei n°s 292, 309, 689, 1.069, 2.763, 2.781 e 2.911/2015, 3.611, 3.922 e 3.923/2016, 3.994, 4.008/2017 (À sanção.).

O presidente (deputado Doorgal Andrada) – Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n° 4.147/2017, do deputado Cássio Soares. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final das Propostas dos Projetos de Lei n°s 4.604/2017, 5.035, 5.076, 5.110, 5.161, 5.211, 5.278, 5.359, 5.374, 5.389, 5.443 e 5.487/2018 e 444, 489, 515, 590, 592, 615, 725, 819, 899, 966, 999, 1.014, 1.090, 1.108, 1.165, 1.166, 1.167, 1.225, 1.247, 1.288 e 1.344/2019 (À sanção.).

O presidente (deputado Guilherme da Cunha) – Com a palavra, pela ordem, a deputada Beatriz Cerqueira.

Questões de Ordem

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, obrigada. Eu retornei aqui, ao Plenário, para fazer um registro que considero muito importante. Na tarde desta quarta-feira, trabalhadores da educação estão em vigília na Cidade Administrativa, fazendo a correta e justa cobrança ao governador Romeu Zema, para que ele tenha equidade na decisão em relação ao pagamento do 13° salário. Todos são importantes. Todos os servidores são importantes. Não é possível ele escolher a quem pagar e quem ficará sem o pagamento. O 13° salário, cada vez mais, cumpre uma função social. É muito desalentadora essa decisão do governo de anunciar o pagamento da primeira parcela para um setor sem perspectiva para mais de 80% do funcionalismo. Não é trivial, é grave essa decisão política do governador Romeu Zema. Então, eu quero registrar a atuação do nosso sindicato, que está, neste momento, na Cidade Administrativa, em vigília e em reunião com a Seplag, para que ela apresente propostas concretas, reais, em relação ao 13° salário e ao piso salarial profissional nacional. O sindicato passou o ano discutindo e cobrando propostas para que nós alcançássemos o nosso piso salarial profissional nacional, que hoje está determinado na Constituição do Estado. Então, fica aqui o meu registro da luta da categoria, fica aqui o meu registro da indignação com essa escolha política. Eu espero que, em 2020, possa tramitar, nesta Casa, a Proposta de Emenda à Constituição n° 2, da qual eu sou a primeira signatária. Com essa PEC, nós protegeremos todos os servidores civis e militares com o direito ao pagamento no 5° dia útil e ao pagamento integral do 13° salário. Deixo aqui o registro da minha indignação em relação a essa situação da categoria da educação e de outras categorias do funcionalismo, por não terem a definição do pagamento do 13° salário. E isso piora quando o governo do Estado faz uma escolha política. Então, nem é possível dizer que não havia dinheiro, porque, com o dinheiro que tinha, ele deveria cumprir o seu compromisso com todos os servidores. Todos trabalharam, todos

cumpriram a sua função, todos fizeram com que os serviços públicos tivessem prosseguimento durante o ano de 2019. Não foi correta, não foi justa essa decisão política do governador Romeu Zema. Nós vamos lembrar dela por muito tempo, porque é de grande indignação essa decisão política do governador de excluir categorias do recebimento de uma primeira parcela, no mínimo, do 13º salário do ano trabalhado. Obrigada, presidente.

O deputado Doorgal Andrada – Sr. Presidente, nesta provavelmente última reunião deste ano legislativo, nós votamos projetos muito importantes, como o PMDI, o PPAG e o próprio orçamento. Esta Casa, neste ano, fez um excelente trabalho. Fui um deputado participativo; pude participar e acompanhar diversas comissões, audiências públicas, votações. Eu sinto que, tanto por parte dos servidores desta Casa, quanto por parte dos deputados, principalmente por parte do nosso presidente, deputado Agostinho, nós finalizamos este ano legislativo com um sentimento de dever cumprido e tenho certeza de que com muitos resultados positivos para os mineiros, seja através de discussões e debates, seja através de projetos de lei, aprovados por esta Casa, que passam a balizar as relações do cidadão. Parabéns a todos aqueles que, de sua casa, do seu celular, pela internet, acompanharam e exerceram a cidadania, ou até mesmo aqui da galeria, participando dos trabalhos desta Casa. No que tange ao Poder Executivo, parabéns também a ele, pois eu tenho certeza de que se esforçou, dentro dos seus limites, para trazer um resultado positivo para o mineiro, mesmo que esta Casa não tenha concordado com todas as suas propostas, mesmo que este deputado que aqui vos fala, Sr. Presidente, não tenha concordado com todas as propostas. O debate é essencial, a divergência de ideias é essencial. Os 77 deputados e deputadas existem justamente para que haja esse debate, para que haja essa divergência. Mas eu tenho certeza de que tanto o esforço do Poder Executivo quanto do Poder Legislativo e até do Judiciário foram no sentido de trazer o melhor para os mineiros. Parabéns pelo seu esforço também, deputado Guilherme da Cunha, vice-líder do governo e presidindo a última reunião desta Casa. Parabéns por todo o seu empenho, pois foi um dos deputados que, com certeza, mais se esforçou durante este ano legislativo nesta Casa. Sabemos que não é fácil a sua posição de vice-líder do governo, do partido do governador, sempre muito atuante. Então, parabéns mais uma vez. Parabéns também ao presidente desta Casa, deputado Agostinho; ao 1º-secretário, deputado Tadeuzinho leite; e também ao vice-presidente, deputado Arantes. Meus cumprimentos a todos. Agradeço a todos os servidores desta Casa, a todos aqueles que trabalham nos gabinetes dos deputados. Cumprimento a deputada Bia, que acabou de usar a palavra, e também o deputado Cleitinho. Um bom fim de ano a todos. Bom Natal!

O deputado Cleitinho Azevedo – Boa tarde a todos os deputados, deputadas, servidores desta Casa. Chegando ao final de ano, eu queria, humildemente, agradecer a todos os seguidores, que me trataram com muito respeito, com muito carinho aqui dentro. No meu primeiro ano, eu aprendi muito com todos. Quero agradecer e pedir desculpas se, em algum momento, eu faltei um pouco com a educação, se, em algum momento, eu fiquei sem cumprimentar alguém. Eu queria, humildemente, agradecer a todos os servidores da Assembleia, do porteiro ao diretor-geral, pelo carinho e pelo respeito. Também agradeço a todos os assessores do meu gabinete, a todos os assessores dos deputados, que também sempre me trataram com muito respeito e com muito carinho. Queria finalizar a minha última fala do ano, Sr. Presidente, falando de uma coisa muito importante, como é que nós, deputados novatos... Estão aqui agora, neste momento, o Doorgal e o Guilherme da Cunha. Não posso me esquecer da Laura também, do Bruno Engler e do próprio Bartô. A gente ficou, durante o ano inteiro, aqui, fazendo uma concorrência legal para ver quem ia gastar menos, quem ia economizar mais, mostrando austeridade. Esta Casa agora, é a primeira vez na história... Não posso também deixar de me lembrar de todos os deputados que fizeram economia e do presidente, tenho que reconhecer o presidente Agostinho. Através desses deputados, dessa iniciativa, desde o primeiro dia de mandato, eu, Guilherme, o próprio Bartô, o Doorgal, o Bruno Engler e a Laura Serrano sempre falava sobre a questão da austeridade: “Vamos economizar, vamos trazer economia”. Pela primeira vez, a Assembleia vai devolver para o governo R\$46.000.000,00. Poderia ser mais! Vamos trabalhar para que, no ano que vem, seja mais, mas já é um passo, já é um caminho. A gente, os novatos, aprendeu muito aqui também. A gente está sempre aprendendo e também se conscientizou. Eu vim para fazer uma política de conscientização. Acredito que o Guilherme, o pessoal do Novo também. Pela primeira vez, na história, a Assembleia está devolvendo dinheiro para o governador, para o Executivo, para o Romeu Zema. Isso

mostra que a Assembleia está no caminho certo. O trabalho que a gente está fazendo aqui é de conscientização. Queria fazer uma indicação, porque tenho também parcela nisso. No meu mandato, em um ano, economizei R\$1.000.000,00, como o Guilherme, que também economizou, como a Laura, como o Bartô, como vários outros deputados. Estou me lembrando aqui dos deputados novatos, porque a gente veio com essa proposta, a gente sempre veio com essa ideia de trazer austeridade. Acredito que todos os deputados fizeram economia também. É importante eu trazer essa ideia, trazer essa proposta. O que vai ser feito com esses R\$46.000.000,00? Vai destinar para a saúde? Então, que se destine! Aqui, em Minas Gerais, Guilherme, 11 hospitais estão parados, com a ideia de o governo poder reiniciar as obras novamente nesses hospitais. Com R\$46.000.000,00, a gente consegue terminar os 11 hospitais? Não! Então, por que não termina um? Para a Assembleia, juntamente com o governo, dar um bom exemplo, mostrar que a gente está usando o dinheiro para a população. Esses regionais aqui, 11 hospitais, são de suma importância para o Estado. Lá, na minha cidade, Divinópolis, há um hospital parado que não é da cidade de Divinópolis; é de 53 municípios. Então, se terminar aquele hospital, ajuda 53 municípios. A gente poderia fazer essa indicação, juntamente com o presidente Agostinho, para que termine o hospital, porque acho que seria de suma importância para todo o Estado de Minas Gerais. Então, isso mostra o que a gente falou, durante a nossa campanha. As ideias têm que corresponder aos fatos, o que a gente fala tem que praticar. A gente fez economia e está dando bom exemplo não é só para Minas Gerais, não; é para o Brasil inteiro. Que todas as câmaras municipais, que todas as assembleias dos estados, principalmente o Senado e a Câmara, devolvam o dinheiro, porque o dinheiro é do povo, e a gente tem que trabalhar a serviço da população. Muito obrigado.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 19, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/12/2019

Às 15h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Bartô, Cleitinho Azevedo e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.224/2019, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Bartô. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 484/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Cleitinho Azevedo). Os Projetos de Lei nºs 2.367/2015 e 1.224/2019 são retirados da pauta atendendo-se a requerimento do deputado Cleitinho Azevedo, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 4.006/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É prejudicado o requerimento nº 5.062/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater a cobrança de IPTU residencial no Município de Contagem, especialmente sobre as possíveis ilegalidades e excessos praticados pela Fazenda Municipal. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.342/2019, do deputado Cleitinho Azevedo, em que requer seja realizada audiência pública para debater o transporte alternativo no âmbito do Estado, mormente a regulamentação atual à luz da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019;

nº 5.479/2019, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência pública para debater os problemas relacionados à qualidade dos serviços prestados pela Copasa no Município de Paracatu;

nº 5.667/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – em Juiz de Fora pedido de providências para que seja analisada a regularidade do aumento da tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros nesse município, tendo em vista a publicação do Decreto Municipal nº 13.786, de 2019, que determinou o acréscimo de 11,9% no valor da passagem a partir do dia 25/11/2019;

nº 5.706/2019, do deputado Douglas Melo, em que requer seja encaminhado ao Procon Assembleia pedido de providências para que se fiscalize o cumprimento da gratuidade no transporte rodoviário interestadual para idosos;

nº 5.772/2019, dos deputados Bartô e Cleitinho Azevedo, em que requerem seja encaminhado ao secretário municipal de Fazenda de Contagem pedido de informações sobre o índice de inadimplência relativo ao IPTU residencial nos exercícios de 2018 e 2019;

nº 5.773/2019, dos deputados Bartô e Cleitinho Azevedo, em que requerem seja encaminhado ao secretário municipal de Fazenda de Contagem pedido de informações, relativamente aos exercícios de 2017 a 2019, sobre o número de contribuintes inscritos no cartório de protestos em razão do inadimplemento do IPTU residencial; o número de ações de execução fiscal cujo objeto seja o IPTU residencial; a utilização das receitas auferidas com o IPTU residencial como garantia de empréstimos; o número de contribuintes inadimplentes do IPTU residencial; o número de contribuintes de quem estão sendo cobradas dívidas do IPTU residencial; e o valor que se previa arrecadar a título de IPTU e o valor efetivamente arrecadado;

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os cidadãos presentes: a Sra. Renata Aparecida Ribeiro Felipe, professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Câmpus Sabará; e os Srs. Lucas Maia dos Santos, Diretor de Administração e Planejamento do referido instituto, e João Vitor Rodrigues de Souza, aluno do referido instituto.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2019.

Bartô, presidente – Cleitinho Azevedo – Elismar Prado – Douglas Melo.

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/12/2019

Às 14h27min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Gustavo Mitre e Osvaldo Lopes (substituindo o deputado Coronel Henrique, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância de ser viabilizada a ligação do Aeroporto de Confins com os corredores ferroviários do Estado, de forma a ampliar sua competitividade para receber e exportar cargas. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.971/2019, dos deputados João Leite, Osvaldo Lopes e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado à VLI Logística pedido de providências para que sejam realizadas as obras de restauração e manutenção dos trechos ferroviários que ligam Lavras, Três Corações e Varginha, com vistas a viabilizar a retomada de sua operação;

nº 5.972/2019, dos deputados João Leite, Osvaldo Lopes e Gustavo Mitre, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o planejamento da concessionária VLI Logística referente à sua malha ferroviária no Estado, incluindo planos de expansão e restauração de linhas, bem como trechos que podem ser repassados para o Estado, municípios e entidades interessadas na retomada do transporte ferroviário;

nº 5.973/2019, dos deputados João Leite, Osvaldo Lopes e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado à VLI Logística pedido de providências para que conclua a ligação ferroviária entre os Municípios de Chiador e Cataguases e que promova as medidas necessárias para que seja retomada a operação dessa linha férrea;

nº 5.974/2019, dos deputados João Leite, Osvaldo Lopes e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado pedido de providências à VLI Logística e ao Ministério Público Federal, para que sejam executadas as obras de recuperação e manutenção do trecho ferroviário entre Além Paraíba e Cataguases, de forma que seja viabilizada a sua reativação operacional.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença da deputada Marília Campos. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Mila Batista Leite Corrêa da Costa, diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; Vânia Silveira de Pádua Cardoso, superintendente de Transporte Ferroviário do Estado de Minas Gerais; e os Srs. Marcos Brandão, diretor-presidente da BH Airport – Aeroporto Internacional de Belo Horizonte; Cristiano Dutra Horta Jardim, assessor de Relações Institucionais da BH Airport – Aeroporto Internacional de Belo Horizonte; Esterlino Luciano Campos Medrado, assessor da Federação das Empresas de Transportes de Carga do Estado de Minas Gerais – Fetcemg; Charliston Marques Moreira, gerente de Planejamento da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; e Octávio Elisio Alves de Brito, presidente do Conselho Empresarial de Turismo da ACMinas. A presidência concede a palavra ao deputado Gustavo Mitre e, logo após, ao deputado Osvaldo Lopes, coautores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.975/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem sejam encaminhados à Superintendência da Receita Federal da 6ª Região Fiscal – Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Minas Gerais – e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que sejam efetuadas melhorias operacionais na fiscalização do transporte intermodal de mercadorias entre rodovias, ferrovias e aeroportos, visando a agilizar processos e a evitar a bitributação, e as notas taquigráficas da 29ª Reunião Ordinária, que teve por finalidade debater a importância de ser viabilizada a ligação do Aeroporto de Confins com os corredores ferroviários do Estado, de forma a ampliar sua competitividade para receber e exportar cargas;

nº 5.976/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem sejam encaminhados à VLI Logística, em Belo Horizonte, pedido de providências para que seja viabilizado o transporte ferroviário de cargas do Aeroporto Industrial de Confins, que se localiza a apenas 5km da Estação Dr. Lund, na linha administrada pela concessionária, e as notas taquigráficas da 29ª Reunião Ordinária, que teve por finalidade debater a importância de ser viabilizada a ligação do Aeroporto de Confins com os corredores ferroviários do Estado, de forma a ampliar sua competitividade para receber e exportar cargas;

nº 5.977/2019, da deputada Marília Campos e dos deputados João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a análise do Tribunal de Contas da União sobre os estudos de viabilidade da renovação antecipada da concessão das ferrovias Estrada de Ferro Vitória a Minas e Estrada de Ferro Carajás.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2019.

João Leite, presidente.

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/12/2019**

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Guilherme, Coronel Henrique e Fábio Avelar de Oliveira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.231 a 4.233/2019. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 5.173/2018 e 1.116/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 5.970/2019, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com Adriano Gontijo pelo êxito nos campeonatos brasileiros de peteca e por ter se tornado o campeão nacional na categoria Pró;

nº 5.994/2019, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada audiência de convidados para a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com a Federação Mineira de Futsal e com a Seleção Mineira Sub-15 de Futsal pela conquista do Campeonato Brasileiro de Seleções Sub-15, realizado em novembro, em Cuiabá (MT), e com a Federação de Taekwondo do Estado de Minas Gerais, seus atletas e técnicos filiados pela notória participação na Copa do Brasil 2019, nas categorias Infantil, Cadete, Juvenil, Sub-21 e Adulto, nos dias 21 a 24 de novembro de 2019, em Natal (RN).

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2019.

Zé Guilherme, presidente – Coronel Henrique.

**ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/12/2019**

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Coronel Henrique, Betinho Pinto Coelho e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.274/2019 (relator: deputado Gustavo Santana), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.137 e 4.393/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.125/2019, dos deputados Antonio Carlos Arantes, Leonídio Bouças e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig – pedido de providências para que seja fomentada linha

de pesquisa para apurar as causas e efeitos da mortandade de enxames de abelhas e vespas, além de estudo de tecnologias de proteção desses animais e prevenção desse fenômeno;

nº 6.126/2019, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Leonídio Bouças, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja dispensado ao setor da apicultura e meliponicultura – produção e processamento do mel e demais produtos apícolas – tratamento tributário similar ao conferido aos produtos da cadeia produtiva do leite quanto aos mecanismos de registro de entrega e emissão de notas fiscais mensais, aproveitamento de créditos de ICMS, entre outros instrumentos, como forma de estímulo à atividade, tomando por base a similaridade entre essas cadeias produtivas;

nº 6.171/2019, dos deputados Roberto Andrade e Antonio Carlos Arantes, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os desafios que o setor vitivinícola enfrenta no Estado na produção e comercialização de vinhos.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Coronel Henrique, presidente.

ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/12/2019

Às 14h7min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Bosco, Professor Wendel Mesquita e Marquinho Lemos, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 5.278/2018 na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1 (relator: deputado Marquinho Lemos) e 1.247/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.330/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.165/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a valorização da cultura popular do Vale do Jequitinhonha.

nº 6.169/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com os criadores e organizadores do Mucuriarte pela realização do 5º Mucuriarte no Município de Fronteiras do Vale.

nº 6.170/2019, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja formulado voto de congratulações com os criadores e organizadores do Festivale pela realização do 36º Festivale no Município de Serro.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2019.

Bosco, presidente – Mauro Tramonte – Fernando Pacheco.

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/12/2019

Às 16h10min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Thiago Cota, Glaycon Franco e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Coronel Henrique. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 515/2019 com as Emendas nºs 1 e 2 da Comissão de Justiça (relator: deputado Glaycon Franco) com voto contrário da deputada Laura Serrano; e, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 516/2019 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Glaycon Franco). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 3961/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 5.368 e 5.691/2019. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 5.602/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para apresentar e debater a Rede Horizontes, plataforma digital recém-lançada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Fiemg –, com o objetivo de promover diálogo e articulação entre a sociedade e o governo em prol do desenvolvimento mineiro, e de discutir a relevância dos conselhos de desenvolvimento local para os municípios, na condição de fomentadores de projetos estratégicos para o crescimento econômico do Estado,

nº 5.675/2019, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja realizada audiência pública para debater estratégias de investimentos e negócios de impacto;

nº 5.820/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que encaminhe para a apreciação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais o Plano Quadrienal de Desenvolvimento do Artesanato de Minas Gerais, período 2018-2021;

nº 5.842/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao presidente do Comitê de Orçamento e Finanças – Cofin – pedido de informações sobre a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público da Emater-MG nº 001/2015, uma vez que o resultado final se encontra publicado desde 19/12/2018 e que, para além da expectativa dos aprovados, há que se observar a necessidade premente de efetivo na mencionada empresa.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Thiago Cota, presidente.

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/12/2019

Às 16h32min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Doorgal Andrada e Fernando Pacheco, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A

presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A presidência retira de pauta o Projeto de Lei nº 1.014/2019 por falta de pressupostos regimentais. O presidente submete a discussão o parecer sobre o Projeto de Lei nº 5.211/2018, no 2º turno, que opina pela aprovação. Durante a discussão, é apresentada a Proposta de Emenda nº 1, do deputado Gil Pereira, ao referido parecer. Encerrada a discussão, o presidente submete a votação o parecer, salvo proposta de emenda. Logo após, submete a votação a proposta de emenda. São aprovados, cada um por sua vez, o parecer e a proposta de emenda. Em seguida, é dada nova redação do parecer que opina pela aprovação com a Emenda nº 1 ao vencido em 1º turno (relator: deputado Fernando Pacheco). Registra-se a presença do deputado Virgílio Guimarães. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2019.

Hely Tarquínio, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/12/2019

Às 11h17min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Andréia de Jesus, Delegada Sheila, Leninha e Marília Campos, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Doutor Jean Freire. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a eleger a presidenta. Registra-se a candidatura da deputada Andréia de Jesus para presidenta. Após votação nominal, é eleita para presidenta a deputada Andréia de Jesus por unanimidade. A presidência passa a direção dos trabalhos para a deputada Marília Campos, que dá posse à deputada Andréia de Jesus e passa a presidência para a presidenta eleita. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião de 18/12/2019 às 14h15min, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Andréia de Jesus, presidenta.

ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 18/12/2019

Às 12h39min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira (substituindo a deputada Leninha, por indicação da liderança do BDL) e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.323/2017 (relatora: deputada Andréia de Jesus). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.198/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Distrito de Ponte das Almorreimas, no Município de Brumadinho, para verificar os impactos socioambientais que decorrem da construção do novo sistema de captação de água no Rio Paraopeba;

nº 6.199/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos socioambientais decorrentes da construção do novo sistema de captação de água no Rio Paraopeba, no Distrito de Ponte das Almorreimas, em Brumadinho, bem como as violações de direitos humanos da comunidade no processo de desapropriação em razão da obra da Vale S.A..

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2019.

Leninha, presidenta.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Solene da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião solene da Assembleia para as 11 horas do dia 20 de dezembro de 2019, destinada ao encerramento da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura.

Palácio da Inconfidência, 19 de dezembro de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 17/12/2019, a comunicação do deputado Dalmo Ribeiro Silva em que notifica o falecimento de Milton Lucca de Paula, jornalista, ocorrido em 13/12/2019, em Belo Horizonte. (– Ciente. Oficie-se.)



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Centro de Atividades Musicais da Polícia Militar de Minas Gerais pela realização de programação de final de ano, com a promoção de Cantatas de Natal da Orquestra Sinfônica e da Banda de Música da Polícia Militar de Minas Gerais em praças e escolas da capital e em cidades da Região Metropolitana (Requerimento nº 4.211/2019, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com Wanata Elissiane Rodrigues de Melo pela grande relevância e destaque no âmbito da cultura hip-hop, da arte-educação, das questões étnico-raciais e do grafite (Requerimento nº 4.243/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com Júnia Bertolino pela atuação de destaque nos estudos africanos e afro-brasileiros e no campo da dança afro em Belo Horizonte e pela valorização da cultura africana na dança e da cultura negra por meio do Prêmio Zumbi de Cultura (Requerimento nº 4.245/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com Dona Conceição, Rainha Conga Moçambique São Sebastião, por sua relevância e destaque na difusão do congado e na preservação da memória da cultura negra (Requerimento nº 4.246/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com Madu Santos pela relevância e destaque na arte negra, notadamente na dança afro-brasileira, teatro e música (Requerimento nº 4.248/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com Juliana Gonçalves Tolentino pela relevante atuação no campo da poesia, das epistemologias negras e da cultura negra e periférica (Requerimento nº 4.250/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com a comunidade quilombola de Carrapatos da Tabatinga e com a família de Sebastiana Geralda Ribeiro da Silva (in memoriam) pela grande relevância e destaque de sua matriarca na defesa das comunidades quilombolas, do congado e dos direitos das pessoas negras (Requerimento nº 4.253/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com a Coordenadoria de Auditoria Operacional do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pela realização de auditoria de ações de violência doméstica (Requerimento nº 4.367/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher);

de congratulações com a Federação dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Minas Gerais – Fetrafí-MG – pelo Dia dos Bancários, celebrado em 28 de agosto (Requerimento nº 4.372/2019, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – Contag – pela realização da 6ª Marcha das Margaridas (Requerimento nº 4.373/2019, da Comissão do Trabalho);

de congratulações com o Ten.-Cel. PM Wemerson Lima Pimenta, comandante do 60º Batalhão da Polícia Militar, pelo quinto aniversário dessa corporação (Requerimento nº 4.376/2019, da Comissão de Segurança Pública);

de congratulações com o delegado Vinícius Ramalho e com os investigadores Fernando Honório, Thiago Botan, Renata Guimarães, Julio Cesar e Gustavo Barros pela operação realizada por meio da repartição de tóxicos da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá, que, ao cumprir mandados de busca e apreensão na cidade, realizou a prisão em flagrante de delito de três indivíduos e a apreensão de porções de maconha e crack, dinheiro em espécie, comprovantes de depósito bancário, um veículo e aparelhos de telefone (Requerimento nº 4.377/2019, da Comissão de Segurança Pública).



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/12/2019

A deputada Beatriz Cerqueira* – Obrigada, presidente. Eu concedo um aparte à deputada Andreia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus (em aparte) – Deputada Beatriz, deputados presentes, presidente deputado Agostinho, estávamos aqui reforçando a importância de se discutir reforma tributária de forma mais profunda.

Eu queria inclusive reforçar aqui duas denúncias: que nós temos hoje centenas de famílias que estão aguardando uma decisão do governo do Estado em manter a política de auxílio à moradia, até que o governo do Estado apresente de fato uma política habitacional para atender essas famílias que hoje estão aguardando o reassentamento, depois de terem sido despejadas. Para tratar desse assunto, deputada, eu volto a reforçar que nós defendemos, como programa do Psol, que de fato haja uma reforma tributária que taxe as grandes fortunas, que haja uma reforma tributária que tribute a mineração, tribute aqueles que consomem produtos de luxo. E aí eu mencionava aqui e vou reforçar que os iates, as Ferraris, esses produtos é que precisam ser tributados.

Neste momento, esta Casa está discutindo produtos que podem continuar a ser tributados para garantir política pública. Enquanto o governo não apresenta alternativa, nós estamos dizendo que o fundo da miséria precisa de fato ser destinado a atender famílias que hoje estão em situação de vulnerabilidade. Isso não é só ideologia. Nós estamos falando de leis que precisam ser observadas pelo nosso governador. E aí é trazer esse debate aqui, deputada Beatriz e deputados presentes.

Os servidores públicos que estão aqui às vésperas do Natal tentando garantir um direito constitucional, que é o 13º salário, que faz parte da vida dos brasileiros, como extensão do salário para pagar às vezes uma conta de luz que está atrasada, uma conta de água que está atrasada... Eu acho que quem faz o debate ou retira direito de trabalhador nunca precisou saber o que é contar moeda para pagar uma conta e o quanto isso dá dignidade às pessoas. Nós estamos aqui debatendo não só tributo, não só leis isoladas, mas a dignidade das pessoas. E as pessoas já trabalharam e estão buscando direito ao 13º salário como parte da sua dignidade humana.

E aí, quando a gente rebaixa a dignidade humana das pessoas ao direito de diminuir o valor das armas que estão sendo comercializadas de forma descontrolada no nosso país, nós também estamos ameaçando a vida delas, porque a gente está dizendo que a remuneração, o direito dela de manter a família vale menos que garantir benefícios para empresário lucrar cada vez mais. Aí, deputada, a tributação por consumo, quando é menor o salário, mais compromete a vida das pessoas. Isso significa que a parcela mais pobre da população arca com a tributação de forma altíssima, com baixo acesso à Justiça urbana, e isso produz cada vez mais uma segregação. E é isso que a famílias que estão chegando a esta Casa, agora e mais tarde, vão deixar como recado.

Nós temos hoje ainda um País que, desde 1850, garante propriedade e renda para aqueles que dominaram o nosso país e o continuam controlando. A gente não consegue garantir que aqueles que mais se beneficiaram com o controle das terras brasileiras deem o retorno para o Estado – aqueles que tomaram posse, os grandes latifundiários, que inclusive continuam financiando, porque esta Casa aqui é uma Casa ainda controlada por grandes latifundiários.

E é por isso que o debate do direito à moradia, à habitação, o direito ao trabalho, o direito à remuneração, é um discurso que ainda fica rebaixado diante de um mercado que controla o Legislativo. Então, ao debater tributação, a gente precisa ter uma qualidade maior do debate, para não colocar pobre para brigar contra pobre, trabalhador disputando 13º-salário com outro trabalhador. E o pior de tudo, há outras políticas no Estado que estão deixando de ser atendidas.

E aí reforço, presidente Agostinho, que o presidente da Cohab se recusa a manter o auxílio-moradia, o auxílio-aluguel de mais de 500 famílias, com um discurso extremamente legalista, que não se sustenta. Há um decreto, há uma política em andamento, e este governo, de forma leviana, está tirando o sono de muitos trabalhadores, e tirando o sono dessas pessoas que hoje aguardam uma política habitacional que atenda, de fato, aqueles que são protegidos pela Constituição do Estado, são protegidos pela Constituição Federal, pelo direito à moradia. Aqueles que vão para casa hoje e têm teto, saibam que muitas famílias não vão dormir porque não sabem se terão teto até o dia 25 de dezembro, para poder compartilhar com suas famílias a ceia de Natal, que é sacramental. Direito à família, direito a teto, direito a ter dignidade.

Obrigada, presidente; obrigada, deputada, pelo aparte. Estaremos nas lutas, na rua, na Casa e ao lado daqueles que precisam ter voz nesta Casa também. Obrigada.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Obrigada, deputada Andréia.

Colegas deputados que estão aqui, eu justificava a minha inscrição de fala num projeto de autoria do governo do Estado em função da decisão política do governador de anunciar o pagamento de uma parcela do 13º-salário exclusivamente a um segmento do funcionalismo público estadual. E dizia que essa decisão política não tem nada de novo, ao contrário, é bem velha, e que constituía um estelionato eleitoral. Porque o candidato Zema, ao se apresentar ao povo mineiro e também ao funcionalismo, dizia que faria uma nova política. E essa nova política está traduzida nos seguintes números, que são públicos, e que eu vou, mais uma vez, compartilhar com os colegas parlamentares, porque nós estamos discutindo tributos, nós estamos discutindo a função desses tributos, e, portanto, a nossa tarefa fiscalizadora, que nós não cumprimos bem em 2019 no que se refere à educação. Porque, bimestre após bimestre, o

governo do Estado aumentou o percentual que ele deixou de investir em educação, e eu vou apresentar os números para todos nós neste momento. A informação, primeiro, é do próprio governo do Estado, do relatório resumido de execução orçamentária, disponível, a que todos nós podemos ter acesso.

O governo do Estado informou que a aplicação, a manutenção e o desenvolvimento do ensino estão, até outubro deste ano, em 18.42%. Isso representa um investimento de R\$8.010.385.000,00. Se fossem aplicados os 25% até outubro, deveriam ter sido investidos R\$10.874.036.960,00. Em síntese, até o quinto bimestre de 2019 o próprio governo do Estado informou que deixou de investir R\$2.863.651.424,00. É o governo do Estado que informa que deixou de investir isso em educação.

Entre o primeiro bimestre de 2019 e o quinto bimestre de 2019, houve um aumento desse não investimento em quase 150%.

Ou seja, a ausência de uma reação mais efetiva no primeiro bimestre fez o governo continuar com a prática de não investir o mínimo no segundo bimestre. E assim foi no terceiro, e assim foi no quarto bimestre, até que nós chegamos no quinto bimestre, que é o pior resultado dos primeiros 10 meses desde 2007. Desde 2007 esse resultado de 10 meses, que são os dados públicos, é o pior resultado de investimento na área da educação. Em 10 meses da nova gestão, o governo deixou de investir R\$2.863.000.000,00 na área da educação. Se o dinheiro não está na conta é porque ele investiu em outra coisa. Traduzindo, um mês da folha de pagamento, um mês da educação, são R\$596.777.000,00. Se ele deixou de investir quase R\$3.000.000.000,00, esse recurso não investido seria suficiente para pagar quase cinco meses de despesa de pessoal. O que paga cinco meses de décimo terceiro integral.

Então, quem está comemorando o décimo terceiro, está comemorando o décimo terceiro com o dinheiro da educação, está comemorando o décimo terceiro com o dinheiro da saúde. Porque foi dessas áreas que o dinheiro foi retirado. Foi a forma com mais indignidade e com mais desrespeito com que o governador Romeu Zema poderia tratar o conjunto do funcionalismo, ao não dialogar com esse conjunto e determinar um grupo que tem o direito de receber em dia, que tem o direito de receber o reajuste, que tem o direito de receber o décimo terceiro integral. Mas os demais – educação, saúde, cultura, fazenda – também têm o direito de receber o seu décimo terceiro integral. Então, nessa opção política – porque nós estamos tratando disso, de uma opção política –, quem está pagando essa conta é a escola pública, que não teve quase R\$3.000.000.000,00 investidos até outubro deste ano. Isso para a gente ficar só na área da educação. Porque os mesmos valores, deputada Leninha, também deixaram de ser investidos em saúde. Então, educação e saúde pagaram uma conta altíssima da ausência do investimento. E se nós formos para a discussão da despesa liquidada, não são R\$2.800.000.000,00, mas são R\$3.369.000.000,00 que deixaram de ser investidos, despesa que não foi liquidada na área da educação. O dinheiro foi arrecadado, entrou, mas saiu para outras coisas. A Constituição determinava que deveria ter ido para a educação e a saúde, mas não foi.

Ainda sobre tributos, ainda sobre responsabilidade de onde aplicá-los, entre janeiro e outubro de 2019, o governo recebeu R\$6.000.000.000,00 de recursos do Fundeb. E ainda não investiu R\$293.000.000,00 desses recursos. Se nós formos falar da cota-salário em educação, são mais R\$50.000.000,00 que deixaram de ser investidos. Todas as contas que fazemos demonstram, de forma inequívoca, que existe o dinheiro para fazer o pagamento do décimo terceiro integral da educação, da saúde, dos outros setores do funcionalismo. Então, há uma opção política de fazer o pagamento de um setor, ignorar os outros, como se eles não existissem para a sociedade mineira.

Então, o que me fez vir a esta tribuna, e nunca havia feito nenhum processo de discussão usando todo o tempo regimental, foi uma decisão absurda e desrespeitosa. Foi desrespeitoso as professoras, as auxiliares de serviço verem o governador dizer que ele está escolhendo a quem vai pagar a primeira parcela do décimo terceiro. E essa escolha ignorou a maioria do funcionalismo público estadual. Não pode ser normal, gente. Não pode ser normal um governador fazer essa opção e ser tratado com naturalidade. Nós vamos encerrar as nossas atividades esta semana, e 80% do funcionalismo ficará sem respostas em relação ao seu décimo terceiro. E aí, poderá vir um desavisado e dizer: “Ah, mas vocês não lutaram”. Vamos fazer política com a verdade. Há seis meses eu discuto

nesta Casa essa situação. Há seis meses eu alerto para que nós tenhamos uma política que possa contemplar todos os setores do funcionalismo, e que não se fizesse uma política que pinçasse uma categoria em detrimento do conjunto.

Concedo aparte à deputada Leninha.

A deputada Leninha (em aparte) – Obrigada, deputada Beatriz. Boa tarde a todos e a todas que nos acompanham. Queria destacar duas questões em sua fala. É lógico que perdi uma parte dela, mas devo compreender a sua lógica, que também é a nossa lógica. São dois pontos. Primeiro: escolhe, dentro do funcionalismo, quem vai poder, nesse Natal, fazer uma boa ceia, fazer uma boa viagem, ter mais qualidade de vida, porque é isso que significa o salário adicional, que é o 13º salário. Para nós, isso é uma perversidade. É uma perversidade com o funcionalismo quando o governador opta pagar somente um setor do funcionalismo. Além de perversidade, demonstra claramente o tratamento diferenciado para um determinado setor, como se ele fosse o mais importante para este estado. Sabemos que, no funcionalismo, temos categorias fundamentais, como a da saúde, a da educação e de outros servidores que merecem desse governo mais atenção.

Segundo ponto: o que mais me impressiona, deputada, é que o pessoal dos comércios locais, a economia local de municípios pequenos, os lojistas e empresários que investiram em estoques, estoques de sapatos e de roupas... Quem aquece a economia é esse dinheiro que entra do funcionalismo público. Há cidades inteiras, onde empresários e comerciantes, todos eles ficam aguardando o pagamento do 13º salário e fazem estoques. Quando o governo deixa de pagar, achando que vai penalizar apenas o funcionalismo, penaliza também o comércio local, que não é aquecido por esse recurso que está no caixa do Estado e que deveria, nesse momento, ir para o funcionalismo, para fazerem as suas compras nos comércios locais.

Há um equívoco nessa análise de achar que penaliza parte do servidor. Penaliza, sim, as pequenas cidades, o comércio local; penaliza uma economia que já está bastante enfraquecida neste país, sem emprego; bastante enfraquecida com o subemprego, com terceirização. Então, devemos lamentar pelo funcionalismo, sim, e devemos lamentar pelos comércios, pelos comerciantes que também aguardam esse dinheiro para aquecer as economias locais. É de lamentar.

Gostaria, inclusive, que todos aqui, desta Casa, que compartilham disso, não deveriam interromper as atividades aqui, na Assembleia, sem deixar esse protesto registrado e sem pressionar. O governo e o seu secretariado precisam dar uma resposta para o funcionalismo e para a sociedade de um modo em geral, anunciando uma tabela que inclua todos. Não ao governo de exclusão! Pelo contrário, nós lutamos por igualdade, por respeito e, acima de tudo, por dignidade de quem trabalhou. Não é esmola, não é favor. É obrigação do Estado fazer o pagamento, divulgar uma escala que inclua todos e todas. Obrigada pelo aparte.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Obrigada, deputada Leninha. São essas as considerações, presidente.

Indignação! Desejo muito que, em 2020, a PEC que apresentei, nesta Casa, com o apoio de dezenas de deputados possa tramitar. Se nós tivéssemos discutido as duas primeiras PECs apresentadas, talvez não estaríamos aqui. Apresentei uma proposta de emenda à Constituição para garantir o pagamento no quinto dia útil, para garantir o pagamento do 13º salário em dezembro.

A gente está analisando as PECs nºs 35, 34, 33, mas as PECs nºs 2 e 3, a Assembleia vai fechar o ano legislativo sem tê-las analisado. Seria uma resposta legislativa importante. Fiz o protocolo dessa PEC no primeiro mês. Na primeira semana de trabalho legislativo, apresentei essa PEC, com a assinatura e o apoio dos deputados aqui, desta Casa. Foi uma PEC que não teve nenhuma tramitação, durante todo o ano. Se ela estivesse sendo votada ou se tivesse sido votada, teríamos protegido o funcionalismo público em relação a essa situação do pagamento. Até quando a gente recorre ao Judiciário, ele argumenta que não há legislação estadual que garanta o pagamento no quinto dia útil e, portanto, nega os mandados de segurança impetrados pelo movimento sindical e pelo sindicato da categoria.

Nós buscamos resolver isso. Nós fecharemos o ano legislativo em débito com o funcionalismo público estadual, por não protegê-los e deixar discricionário ao governador Zema escolher a quem ele quer pagar a primeira parcela do 13º salário. Ele não tem

o direito de fazer isso. Todo mundo tem direito ao pagamento do 13º salário, e nós demonstramos que há recursos da educação para isso. Obrigada, presidente.

* – Sem revisão da oradora.

O deputado Virgílio Guimarães* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, vou falar agora, Sr. Presidente, levantando algumas reflexões, até porque eu estou usando a palavra aqui mesmo sabendo que existem dificuldades, que existe pressa para votarmos logo essa questão. É uma questão fundamental, que tem tudo a ver com a necessidade de o Estado enfrentar a crise fiscal, recuperar sua condição, e não é agora, neste momento, acrescentando um problema, que iríamos dar essa ajuda – de maneira nenhuma.

O curioso é que, muitas vezes, na nossa vida pessoal, dedicamo-nos muito mais às urgências, às eventualidades do que às questões importantes. Ao legislar também sinto-me em grande parte assim, até porque me inscrevo não para discutir o projeto, que já discuti diversas vezes, mas para discutir uma emenda que coloquei nesse projeto. Trata-se de uma emenda que, originalmente, foi pensada para ser, ela própria, um projeto de lei que tratasse sobre o ICMS e sobre o ICMS nas comunicações. Mas, uma vez que esse projeto de lei traz exatamente esse tema, comunicações e ICMS, foi natural que vacilássemos entre colocar um projeto novo ou fazer uma emenda a esse projeto que já está em tramitação.

Tive a oportunidade, presidente, de participar da discussão do projeto original, até porque deixei lá a minha contribuição: um projeto que trazia algumas questões relativas à sua aplicação, a questão da cláusula de aplicação por causa da chamada noventena – produzir seus efeitos apenas 90 dias depois -, o que causaria prejuízo.

Tive oportunidade de ajudar, junto à assessoria da Casa, junto a outros deputados, para sanar esse problema e devolver integralmente esse projeto ao seu objeto de buscar uma arrecadação que viesse cumprir as finalidades para as quais está dedicado, qual seja, sobretudo o Fundo de Erradicação da Miséria.

Mas coloquei também, o que é meu tema aqui neste instante, a emenda que versa exatamente sobre o que há de mais atual, que são as comunicações feitas em rede, que não são tributadas. O mundo mudou muito com a tecnologia. Por causa disso, dessas grandes mudanças havidas, há um vazamento tributário importante no mundo inteiro. Cada vez cresce mais, aumenta mais o comércio eletrônico, as mercadorias eletrônicas não físicas, sobretudo as comunicações. O mundo inteiro se debruça sobre essa questão, sobre como tributar, como dar um tratamento tributário adequado a essa questão tão séria, que são as redes de comunicação. São gigantes que existem no mundo inteiro, que arrecadam quantias fabulosos e se colocam tranquilamente à margem de qualquer tributação.

Aqui ouvi, com atenção e com preocupação, a uma série de deputados que diziam que não é possível aumentar os impostos. Concordo, mas, se discutirmos uma tributação de ICMS que vai incidir exclusivamente sobre as grandes empresas multinacionais – nenhuma do Brasil –, que levam recursos nossos para serem tributados por imposto de renda lá fora, sendo que não temos como transferi-lo para o Brasil, não temos como fazê-lo repercutir no contribuinte brasileiro... Com certeza seria um avanço muito importante, uma fonte muito interessante de recurso, quem sabe até para, num futuro próximo, substituímos este que nós estamos discutindo agora, que é o ICMS sobre as telecomunicações e sobre o adicional sobre os produtos tidos como supérfluos.

Falo aqui muito tranquilamente sobre isso porque foi um projeto que demandou o esforço de muitas pessoas. Essa emenda poderá ser transferida para o ano que vem na forma de um projeto. Poderia também, tranquilamente, ser incluída agora. Não vejo qual o problema de oferecê-la agora ao próprio governo. As autoridades fazendárias e de planejamento do nosso governo desejam ter oportunidade de se debruçar sobre esse projeto, sobre esse caminho de uma tributação saudável, sólida e não transferível para o contribuinte mineiro.

Portanto, é uma oportunidade que temos. Se não for funcional, que haja um veto. Se não for funcional, que se deixe para depois. Mas pode ser que sim, que neste momento... Eu acredito que sim, muitos técnicos consideram que sim, que é o momento de incluir, de fazer uma inclusão tributária desses setores que hoje se colocam à margem da estrutura tributária nacional.

Ouvi vários pronunciamentos aqui de que temos de tributar quem tem, os mais ricos, os mais poderosos. Deve haver várias pessoas dizendo que não devemos aumentar carga tributária para a nossa população. Concordo com tudo isso, até porque esse tributo que ora apresento aqui tem exatamente essas características. Ele não regrida sobre o contribuinte mineiro, ele incide sobre as grandes corporações, ele vai impactar exclusivamente o fisco norte-americano ou de um ou outro país rico do mundo. Tributar aqueles que hoje não pagam tributos aqui vai fazê-los diminuir os seus lucros e, portanto, diminuir, reduzir a sua margem de parcela tributável no exterior, fora do Brasil.

É isso que queria apresentar aqui. Sei que o momento é difícil. Ao mesmo tempo, chamo a atenção para o fato de que deveríamos ter o cuidado de oferecer essa oportunidade ao fisco mineiro.

Trata-se de uma emenda que não afeta o corpo desse projeto que está em discussão neste momento em nada; é uma emenda totalmente aditiva, não afeta em nada aquilo que estamos votando, não afeta em nada aquilo que está em discussão; já existe uma discussão acabada aqui, mas é uma oportunidade até mesmo. Como nós sabemos que no Brasil todo tributo novo tem um amadurecimento judicial, é importante que seja aprovado o quanto antes para que isso ocorra ainda em 2020. É um tributo com o potencial muito maior do que o que estamos votando neste momento, portanto eu chamo a atenção aqui: não se trata de alterar o que já foi discutido, de maneira nenhuma; não se trata de pegar uma exceção, uma emenda, quando houve um acordo entre muitos deputados aqui para que não fossem aceitas as emendas, até porque todas as emendas apresentadas são de natureza de trazer benefícios fiscais, de alguma maneira, e incidem sobre o texto-base, o texto original. Nesse caso, não há qualquer um destes dois elementos: ele não incide sobre o texto básico e não traz benefício fiscal, pelo contrário, traz resultados fiscais positivos para o Estado, portanto não oferece nenhum termo de comparação com as emendas que foram acordadas e retiradas por todos os parlamentares.

Eu aproveito, presidente, para lembrar que estou aqui observando o apelo feito por V. Exa. no sentido de ficar dentro dos 10 minutos; mesmo tendo usado a tribuna por 1 hora, presidente, vejo se esgotando aqui os meus 10 minutos. Eu estou bastante satisfeito porque tive, pela primeira vez, oportunidade de apresentar essa emenda; na realidade, um projeto, talvez o mais difícil que eu tive, na minha vida, para elaborar, o mais complexo, o que me deu mais trabalho, o que envolveu mais pessoas e, talvez, o menos conhecido e o menos discutido. Mas insisto: as próprias autoridades fazendárias de Minas desejam que ele chegue lá. Vamos dar essa oportunidade, mandemos para eles. Eles participaram intensamente da discussão e da elaboração e querem testar essa oportunidade de um tributo que não recai sobre a população mineira, um tributo que vai repercutir só lá fora, um tributo que é um exemplo de como tributar adequadamente as grandes corporações, as que mais crescem, as que mais arrecadam no mundo inteiro. Portanto, nós temos essa possibilidade, essa oportunidade aqui.

O presidente Lenin Moreno, do vizinho Equador, que é um liberal tão liberal quanto os do Partido Novo aqui, acabou de implantar lá – está no noticiário de ontem – um tributo neste sentido, para enfrentar a crise fiscal naquele país. Façamos o mesmo. É um apelo que faço aqui e a oportunidade que ofereço para ajudar a resolver, o quanto antes, o aporte – mesmo considerando apenas nove meses – próximo a R\$1.000.000.000,00 de arrecadação nesse primeiro ano. Espero que, com esses 10 minutos, possamos, quem sabe, convencer quanto à aprovação dessa emenda, na realidade, desse projeto correlacionado com o ICMS mais adequado, porém um projeto independente do texto que vamos aprovar daqui a pouco.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Bartô* – Boa tarde, presidente; boa tarde, todos os colegas. Mais uma vez, subo aqui na tribuna para poder falar. Boa tarde ao público que veio aqui protestar contra o imposto – muito obrigado pelo que vocês representam. (– Palmas.) Acho que, aos poucos, as pessoas vão entendendo o quão importante é essa presença aqui, no Parlamento. Nesses últimos dias, últimas semanas, essa luta que a gente fez mostra como as pessoas realmente não sabem o que acontece aqui dentro, e, por isso, passam tantos absurdos aqui, pois o verdadeiro interessado não está presente para fazer valer seus próprios interesses.

Então, vocês estão de parabéns de estarem sempre presentes aqui, principalmente dando exemplo para que outros façam o mesmo. O projeto de lei, infelizmente, foi trazido à Casa pelo meu próprio partido – o governo faz parte do meu partido. E a gente sempre, desde o começo, lutou contra esse projeto.

Estou no Novo desde 2012. Comecei quando não havia nem PowerPoint direito para apresentar qual seria a ideia do partido. E ali, naquele momento em que escolhi entrar para o partido e fazer parte dessa sigla, a gente debateu muito – éramos eu e um amigo, no caso: “E se esse partido virar mais do mesmo? E se esse partido começar a fazer coisas com que a gente não concorda?”. Para mim era muito simples: “Eu apenas viro as costas e saio do partido. Não há problema nenhum”. Porém, o que fez com que a gente entrasse no partido, naquele momento, foi exatamente entender que seria, pelo menos, um partido que estaria defendendo certas bandeiras que, para a gente, são incontestavelmente necessárias para alavancar a prosperidade em nosso país, dentre elas as privatizações e a questão do Estado mínimo – diminuir o Estado, diminuir o seu tamanho, diminuir o seu custo, e, assim, claro, diminuir os seus impostos.

Então, eu fiquei, de 2012 a 2015, lutando arduamente, vários dias da semana, em reuniões, chegando tarde em casa, discutindo com meus familiares por estar me dedicando tanto a essa causa, sacrificando o meu próprio ganho e empenho nas minhas atividades particulares, sacrificando meu tempo com minha família e com tudo em prol de uma bandeira em que eu acreditava e que eu achava tão importante para o nosso país.

Pois bem. Em 2015, conseguimos tirar o registro; em 2016, a primeira eleição, muito forte ainda. Participei muito da eleição, eu me juntei a todos os candidatos a vereador do Novo, apoiei todos, estive presente, fui junto a campanhas, distribuí panfleto, ajudei em qualquer questão em que precisavam – para problema com a internet a gente achava uma pessoa que poderia ajudar; na questão de fazer eventos, estava presente, ajudava nos eventos também. E sempre a gente batia muito forte por nossos valores.

Fiquei à frente do Novo na rua. É uma atividade que eu, pessoalmente, tenho muita facilidade de fazer, porque realmente eu tenho paixão por estar nas ruas – acho que os ativistas aqui sabem muito bem o que é esse sentimento de estar ali no dia a dia, entrando em contato com a população como um todo, tendo o *feedback*. Às vezes, a gente até discute com um aqui, discute com outro ali, mas, na maioria das vezes, o retorno é muito positivo. A gente se sente realmente honrado em ouvir tantas coisas boas da população e principalmente há aquele sentimento de dever cumprido, de saber que a nossa parte fizemos e ajudamos a influenciar outros a fazerem também.

Então, com o Novo na rua, fiquei praticamente por dois anos, indo todos os sábados, fizesse chuva ou fizesse sol, de 8 horas da manhã a 1 hora da tarde. Em muitos, eu fui sozinho. Eu até falava que eu gostava muito de ir sozinho, porque eu tirava foto sozinho, punha no grupo, todo mundo ficava comovido e, no outro sábado, lotava – era quando havia mais gente. E ali também a gente vai fazendo família, porque os movimentos não passam de uma grande família que luta pelas mesmas causas, um apoia o outro.

Vejo que hoje o Bolsonaro é presidente. Há seis anos – sei lá quando –, na primeira manifestação do Bolsonaro, o Bruno e mais cinco amigos estavam na Praça da Liberdade, e eu falei: “Eu vou”. Estive lá presente também para dar apoio, porque era uma pauta de direita. Naquela época, o Bolsonaro era só um deputado que estava despreparado ainda, mas era de direita, representava valores que eu defendo. Então, eu iria lá também dar apoio.

É esse o apoio que a gente se dá. E aos poucos nós vamos crescendo, aos poucos nós vamos nos estruturando.

Daqueles cinco meninos saiu o Direita Minas, uma plataforma política que ajudou a eleger o Bolsonaro e que elegeu tantos Brasil afora. Hoje a gente tem o Bruno aqui, lutando com coerência nesta Casa – ele é um exemplo de parlamentar também, assim como tantos outros aí.

Os próprios ativistas estão formando cada vez mais grupos. Vemos aqui hoje os Bros, Conservadores em Ação, que estão aqui representando o MBL, que já é mais conhecido, começou bem no início. Aos poucos, vão aparecendo outros. Esperamos que

essas bandeiras cada vez mais cresçam. Fazendo o trabalho que estão fazendo, com certeza, vão crescer, porque não existe resultado de graça; existe resultado de trabalho árduo. Hoje vocês podem ver que esses dois grupos estão sempre presentes aqui, na Casa, e cada vez mais estarão.

Então, essa luta que começou ali na rua, essa luta dos valores em que acredito, abraçar o Novo da forma como abracei, tudo isso tem um significado: são os valores, princípios. Com relação a esses, não devemos nunca relativizar. A relativização dos valores é abrir uma brecha para que possa, sim, entrar tudo de indesejável. Uma vez que há justificativas para tudo, que as palavras falam mais alto – palavras bonitas –, que há pressão, que cada um chega até você e o pressiona, você começa a sucumbir a isso, você começa a perder o seu norte, começa a não entender mais para onde você vai, você perde a coerência. E a coerência é tudo. Nós, que somos de mobilização... E é nisso que bato bastante. Já tive os meus entevistos com o próprio MBL quando estava defendendo o Temer, na época em que foi pego com JBS. Eu falava: “Coerência é tudo; não podemos abrir mão”. Estávamos na época da Dilma falando: “Se entrar corrupto, vamos tirar, independentemente de quem seja. Vamos abrir a porteira e a caça às bruxas. Vamos pegar todo mundo”. De repente, o Temer faz aquele papelão que fez de receber escondido, às altas horas da madrugada, na sua garagem, para debater assuntos nada republicanos, um cara da JBS, que todo mundo sabe o tanto de corrupção em que estava envolvido. Então, tinha de cair, pois isso não é papel de presidente, não. Aí alguns movimentos preferiram mudar o discurso para: “Não, se tirar o Temer, pode ser que a esquerda venha novamente”. E, com isso, os movimentos que defenderam isso perderam muito apoio.

Então, quando se fala que coerência é a mãe de todas as mobilizações, é a mãe da legitimidade que carregamos, é para podermos, realmente, ter atenção nisso, saber como vamos lutar contra isso.

Na questão que falamos agora, de princípios e valores, o Partido Novo hoje realmente coloca em conflito a sua base, porque ela não está certa disso. Há as pessoas que defendem arduamente qualquer questão que seja de aumento de impostos. Não confundam. É a manutenção? Sim, é uma manutenção. Mas uma manutenção não significa nada além do que um aumento. Se não pagaria o imposto no ano que vem e, devido à manutenção, eu pago, estou pagando imposto a mais, estou aumentando a carga tributária.

Enfim, quando se começa a relativizar e se começa até a querer empurrar para dentro esse argumento de que não é aumento de imposto, mas, sim, uma manutenção, você coloca sua base numa situação muito complicada, coloca-a em conflito com a outra. Tenho vários colegas aí de cinco, seis, três anos de partido e que agora estamos tendo problemas pessoais. Estou sendo perseguido pelo partido. O vereador Mateus Simões, segundo os jornais, está querendo me processar por ser contra imposto. Olha o tanto que gera desgaste a gente não manter a coerência. Depois tenho até um detalhe com relação a esses ataques também.

Então, relativizar esses valores e permitir que entre esse transtorno dentro do partido, é isso que estamos sentindo hoje dentro do nosso partido. Estamos sangrando. Metade do partido defende o não aumento do imposto e metade do partido com sorriso amarelo, com dor de barriga, tenta justificar o injustificável. Não estamos falando de responsabilidade fiscal, que é outra coisa. Aí a gente entra em outro debate. Se baixar a alíquota agora, realmente vai impactar a arrecadação, e como vai.

Mas, enfim, essa questão do imposto caiu no nosso colo. Já estava dado que não haveria imposto no ano que vem, era só a gente aceitar rindo. Não cabia a nós sermos julgados se abaixamos o imposto na hora certa ou não, mas estava no nosso colo.

E, aí, quando vem uma proposta de manutenção de imposto que faz com seus filiados, que obrigue parte de seus filiados a defender o injustificável, isso faz com que eles viam telhado de vidro para várias pedradas. Isso vai gerando desgaste e vai gerando desgaste, ao ponto de as pessoas começarem a me atacar.

Eu vi secretário vindo a esta Casa dando a entender que eu era hipócrita por defender algo que sempre defendi. Eu vi deputado escrevendo em sua página social: “Hipócrita, irresponsável quem defende a baixa de imposto”, uma clara menção a mim. E há várias outras questões aí, ocorrendo em grupo de WhatsApp, que, para mim, geram extrema decepção com um partido em que a gente fala tanto que não se discutem pessoas, mas se discutem ideias.

Eu não estou aqui atacando ninguém, não estou aqui nem atacando um governo. Estou atacando uma medida de governo. Em 85% dos projetos que o governo envia para esta Casa, eu voto favoravelmente. De 15% dos atos do governo, eu tenho alguma para poder questionar ou ir contra, mas não fico atuando aqui contra o governo, não. Eu estou atuando contra as medidas. Então, desses 15% aos quais sou contra, vários deles eu deixo quietos, nem levanto a lebre.

Agora, quando pegam algo que é tão precioso para mim como é o imposto, e justificam esse imposto goela adentro do cidadão mineiro com questões de despesas que têm que ser consertadas no Executivo, não cabe a mim falar que eu deveria estar aqui defendendo o aumento do imposto só porque é do governo do meu partido. Não cabe, não esperem isso de mim. Vocês sabem disso. Vocês estiveram tanto tempo ao meu lado, sabendo da minha coerência, da minha retidão nas coisas! Como podem achar que na pressão vão mudar a minha coerência? Como podem vir agredir? O noticiário do jornal fala que iria processar o deputado só porque ele está defendendo o que sempre defendeu. Isso não cabe, isso não está certo.

Então, há de se fazer a autocritica e entender que, se a gente quer um governo forte, antes de tudo temos que ter um partido forte. E o partido só concentra a sua força a partir do momento em que ele é coerente, a partir do momento que seus filiados questionam e exigem a coerência.

E aí gostei muito de trazer uma analogia para alguns dos filiados por quem tenho grande estima e que continuam defendendo o governo, mas com educação e respeito, porque não entram em discussão de pessoas. Eu falei para eles: qual professor é o bom – está cheio de professor aqui hoje –; é o professor que passa a mão na cabeça do aluno? O que deixa ele sair mais cedo? O que deixa ele colar? O que dá *O.K.* para tudo que o aluno faz? Ou aquele professor que cobra? Aquele professor que não dá margem? Aquele professor que é exigente? É esse professor que fica lembrado.

Assim sendo, recebo também várias pessoas elogiando a minha postura, falando que eu tenho segurado ali tudo que eles acreditam do Partido Novo. Eles não perderam a esperança por verem pessoas como eu. E, de fato, eu estou representando boa parte dos filiados, porque há muito filiado que está contra isso aí, praticamente metade do partido.

Enfim, é com grande tristeza que eu venho neste momento ter que defender algo que sempre defendi. Precisava fazer um pouco esse desabafo, uma vez que, há dois, três dias, o vereador Mateus Simões veio me atacar mais uma vez. E aí fica a pergunta: quem realmente aqui gera confusão? Quem realmente aqui está atacando as pessoas? Alguém me viu atacando o governo, chamando o governo de hipócrita, chamando o governo de não coerente? Alguém viu, aqui? Alguém me viu aqui fazendo barulho, atacando pessoas e governo? Não. Eu estou aqui por causa da medida de governo, mas as pessoas continuam falando: “Ah, o Bartô causa confusão. Com o Bartô não tem conversa, não tem diálogo”.

Sempre sou pautado por diálogo, sempre procuro o diálogo. A minha única diferença é que eu não me sento. Se eu tento resolver no diálogo e não consigo, eu não me sento e me dou por vencido, não. Eu vou atrás daquilo em que eu acredito, eu vou atrás daquilo que vale a pena.

Essa luta relativa a imposto vale a pena para mim não só pelo que o imposto representa, mas também para eu poder mostrar a coerência e defender aquelas bandeiras para todas as pessoas que parei na rua, com as quais falei o que a gente defendia, que eram sete valores: meritocracia, eficiência, transparência, Estado mínimo, Estado de direito, direitos individuais, livre mercado. Como agora eu poderia fazer diferente? Você quer falar, João Vítor?

O deputado João Vítor Xavier* – Não queria interromper jamais o seu raciocínio. Pode ficar à vontade.

O deputado Bartô* – Não, pode falar agora. Já interrompeu.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Na verdade, é para cumprimentar V. Exa. O senhor foi extremamente coerente em todo esse processo. Acho que, na vida pública, não podemos criticar uma pessoa por manter as suas ideias e as suas convicções, em especial quando elas são certas. A pessoa que mantém a convicção do que é errado não há de se elogiar. Mas V. Exa. mantém a convicção no que é certo, no que é a base doutrinária do seu partido, no que é a base ideológica do seu partido. É

impossível compreender como um partido que defende os ideais do liberalismo econômico pode defender aqui a manutenção de um aumento tributário que foi trazido pela esquerda. Isso é absolutamente incoerente. Então, quem está sendo incoerente não é o senhor, mas, sim, quem defende, numa casa, uma postura e, na outra, quer que o senhor tenha outra postura diferente pelo simples fato de, nesta Casa, o senhor ser governo, o seu partido ser o governo.

Sou contra aumento de imposto na Prefeitura de Belo Horizonte, sou contra aumento de imposto no governo do Estado e serei contra qualquer tipo de aumento de imposto no governo federal. Quando falaram, por exemplo, em CPMF – para o governo federal, uma possível volta –, eu também fui contrário. Eu sou contra aqui, sou contra na câmara municipal. Então, a gente tem que ter coerência nesse processo. V. Exa. tem sido coerente e defendido as bandeiras que defendeu na campanha. O senhor tem defendido as bandeiras que o governo Novo defendeu em campanha. Então, não há o que criticar.

Li aqui mais cedo – e não sei se o senhor estava neste Plenário – o estatuto do Partido Novo. Está no *site* do partido. Estatutariamente, o Partido Novo defende a diminuição da carga tributária. Por que não o faz neste momento, quando há possibilidade? Estão tentando fazer algum tipo de malabarismo linguístico para justificar um aumento de imposto – porque é, de fato, aumento de imposto. A partir do dia 1º de janeiro, o imposto cairia para 25%, que era a alíquota cobrada antes do governo Pimentel.

Então, quando se estende esse aumento tributário, o que se está fazendo é aumentar por mais tempo o imposto que, na verdade, é de 25%. Qual é a matriz tributária? É de 25%. O Pimentel aumentou por período determinando. Então, ele aumentou. Se hoje nós estendermos esse aumento por mais três ou cinco anos, seja qual for o texto final votado, o que estamos fazendo? Estamos aumentando esse imposto por mais tempo. Então, não adianta. Podem criar qualquer eufemismo, podem criar qualquer discurso, podem criar qualquer coisa, porque, na prática, trata-se de uma coisa simples: o governo do Partido Novo está aumentando imposto, está aumentando o ICMS em 2% por mais algum tempo. Ponto. Não há outra discussão.

O senhor está certo. Quero parabenizá-lo pela sua bravura, pela sua luta, pela coragem de enfrentar o seu partido. Fiz isso com o meu partido em algumas ocasiões e não me arrependo, porque é melhor a gente perder espaço dentro do partido e manter a nossa coerência com a sociedade do que a gente ser aplaudido dentro de uma roda ou de um círculo no partido e perder a capacidade de dialogar com quem verdadeiramente importa, que é o nosso eleitor, que foi quem nos colocou aqui.

Então, certamente o senhor sairá desgastado dentro do seu partido, mas fortalecido com a sociedade, com a opinião pública e com aqueles que acreditam que a política depende necessariamente de coerência. Votarei “não” nesse projeto, porque não acredito que seja o melhor caminho para Minas Gerais. Sou solidário à sua luta e somos parceiros nessa causa. Muito obrigado.

O deputado Bruno Engler (em aparte)* – Bartô, eu pedi aparte só para agradecer a V. Exa., primeiramente a menção, quando fez aquela releitura histórica sobre a origem do Endireita Minas. O movimento começou pequeno, lá atrás, quando ninguém ainda acreditava no presidente Jair Bolsonaro, e conseguiu crescer e se tornar um movimento de expressão não só dentro de Minas Gerais, mas reconhecido em todo o País. Conseguimos fazer um belíssimo trabalho pelo nosso presidente Jair Bolsonaro, que é realmente a nossa maior liderança política e um excelente presidente, coisa que não tínhamos há muito tempo. Gostaria de parabenizar V. Exa., sim, pela coerência que mantém, e dizer que V. Exa. tem feito um debate das ideias. Ninguém aqui tem criticado pessoas. Eu mesmo, quando ocupei esta tribuna, fiz questão de falar que nós não estamos aqui numa oposição gratuita ao governo. Ninguém está aqui dizendo: “Ah, porque eu não gosto do Zema!” Não temos nada contra o Zema. A gente está aqui sendo contrário ao aumento de imposto, porque nós falamos, durante a campanha – V. Exa. até mais do que eu, porque a bandeira é mais sua do que minha –, que seríamos contrários aos impostos. Então, a gente está aqui contra o imposto, defendendo o nosso ideal. E como eu fiz questão de falar, nós sabemos da grave situação financeira do Estado. E quando o governo tem ideias boas e criativas para ajudar no problema da crise financeira, nós estamos aqui para ajudar. Todos nós aqui votamos a favor do 1.205, do adiantamento dos recebíveis da Codemig, para ajudar no pagamento dos servidores, porque não onera o cidadão, ajuda a solucionar o problema. Foi uma solução muito boa que o governo conseguiu pensar e que a gente ajudou a aprovar nesta Casa. Agora, não há nada mais velho na política do que você, sem

dinheiro, onerar o cidadão. É como dizia Ronald Reagan: quando uma empresa gasta mais do que arrecada, ela quebra; quando o governo gasta mais do que arrecada, ele manda a conta. É o governo de Minas fazendo o que a classe política sempre fez e que esse governo e o Partido Novo prometeram combater, que é passar a conta para o contribuinte. “Pague mais imposto aqui, ajude a sustentar o Estado, que está quebrado, ajude a resolver o problema da crise”. Não acreditamos que essa seja a solução. Então, parablenzo o posicionamento de V. Exa. ao longo desse processo e digo que votarei contra o imposto, porque não acredito que o caminho para Minas Gerais sair dessa crise financeira seja onerar ainda mais o cidadão. Obrigado.

O deputado Doorgal Andrada (em aparte)* – Deputado Bartô, venho a este microfone para parabenizar V. Exa. pelas palavras, pela coerência, como eu já disse aqui, e dizer que, na minha opinião, o senhor está exercendo a função de representação com maestria, uma vez que, durante a sua campanha, o senhor expôs - e não é todo candidato que é obrigado a fazer isso; faz quem quer – as suas ideias, o senhor expôs qual seria o norte do seu mandato. E agora o senhor está aqui, cumprindo aquilo que foi proposto. Então, aquelas pessoas que lhe confiaram o voto acreditaram em tudo o que você disse durante a eleição. Agora, o senhor está aqui na posição de representante daqueles que o elegeram. Os demais, que talvez durante a campanha, por exemplo, tenham dito que seriam contra os impostos aqui nesta Casa e hoje defendem o aumento de imposto, como é o caso do próprio governo, não estão representando os seus eleitores. Podem representar talvez, como disse o deputado João Vítor Xavier, a opinião de um pequeno grupo, que talvez seja o grupo que esteja no poder, de uma maneira mais célere, que é conseguir arrecadar para resolver as contas de uma forma, com uma estratégia com a qual eles se identifiquem. Mas, hoje, quem representa o público, principalmente do Partido Novo... Eu, como cidadão, enxergando aqui de fora, porque não faço parte desse partido, acredito que você seja o grande representante desse público que durante as eleições acreditou nas propostas e hoje está tendo essas propostas defendidas pelo seu nome, Bartô. Então, parabéns pelo seu trabalho, pela sua coerência.

Eu gostaria de cumprimentar aqui as pessoas que estão nas galerias também exercendo o seu papel, fazendo a sua cidadania ao acompanhar os trabalhos e defendendo a pauta em que acreditam. Mais uma vez, parabéns! Deixo aqui o meu posicionamento. Serei contra esse projeto que quer fazer a manutenção do aumento de impostos, porque desde sempre eu me coloquei contra esse aumento, e agora vou manter a coerência votando contra esse projeto. Parabéns, Bartô!

O deputado Bartô* – Obrigado, Doorgal. Acho que como você e o João Vítor falaram, às vezes, a gente defender algo indefensável, seja para poder atender certo público... O principal é estabelecer diálogo com o eleitor que a gente representa.

Eu vou além, acho que é essencial a gente estabelecer aquilo que nos deixa confortáveis, aquilo que a gente trabalha dentro de nossas convicções e que faz com que a gente deite à noite e encoste a cabeça no travesseiro e durma tranquilo. E é isto que eu tenho pautado em tudo e em todos os meus atos que faço: exatamente manter a coerência daquilo que eu prometi, não para o eleitor, porque a minha batalha, a minha luta não começou na campanha; a minha batalha e a minha luta começaram lá atrás, na hora em que eu vi que o papel do cidadão não é ficar sentado e fazer só aquilo que lhe compete, como pagar impostos e votar, o papel do cidadão é se levantar, é ir brandar por aquilo que realmente está sendo discutido e mostrar qual o interesse do público, do cidadão ali perante os órgãos que vão legislar sobre a vida deles. Por isso é que eu gosto tanto de citar uma frase: “O preço da liberdade é a eterna vigilância”. É por isso que nós precisamos estar sempre vigilantes.

Então começou lá atrás, não foi hoje, não é de hoje. Aumentar imposto sempre foi a fuga mais fácil de todos os governos, só que o que esses governos não entenderam e o que infelizmente o meu governo não entendeu é que chega uma hora em que aumentar imposto não significa aumentar a arrecadação. É a curva de Laffer, que a gente já tanto debateu aqui. Inclusive hoje eu recebi um estudo com 16 páginas. Pelo fato de a gente estar em votação desde cedo aqui, em Plenário – já vamos aí para quase 5 horas de votação –, eu não tive tempo de ler esse estudo, mas eu passei rapidamente o olho e vi que há projeções fundadas em cima de algoritmos que mostram como as arrecadações vão ser impactadas ao longo desses seis anos, se o imposto for passado hoje na Casa. E

também há “n” outros exemplos de todos os estados, de todos os produtos mostrando que, quando você baixa o imposto, você aumenta a arrecadação.

Enfim, acho que vou até entrar agora na discussão, de fato, de o que significa esse imposto e como que ele pesa no Estado de Minas Gerais. Eu tenho viajado Minas Gerais inteira. Como comento muito, o meu compromisso não é com uma região do Estado, é com o Estado como um todo. Então faz parte do meu trabalho viajar e conhecer cada ponto de Minas Gerais. E, nessas viagens todas que eu tenho feito – já viajei todas as regiões de Minas Gerais –, fica claro como quanto mais você se aproxima das fronteiras, mais a economia do local está sucateada. Você vê postos fechados, você vê empresas fechadas.

Hoje Minas comemora um número significativo, de ser um dos estados que mais gera emprego para a União, mas vale dizer que o governo que aqui passou acabou com Minas Gerais de todas as formas. Então, quando você joga o Estado muito no buraco, qualquer coisinha que ele faz, ele realmente vai responder.

Temos o governo federal aí mostrando resultados, “n” resultados estão acontecendo em todos os estados da Federação. Então, sim, temos feito trabalhos avançando. O governo Zema tem feito bons trabalhos também. Como eu falei, estou 85% alinhado com as medidas que ele promove, mas a questão do imposto continua pesando sobre a economia mineira. Era tão intuitivo nas ruas, quando a gente estava panfletando – vários aqui panfletaram. Era tão intuitivo você falar com o povo mineiro e o povo mineiro falar assim: “Não, a gente não aguenta mais imposto, não quero mais imposto”. Já panfletei tanto, mas já panfletei tanto na minha vida, em várias ações, em várias causas. A de imposto é de longe a que tem mais adesão do público, porque estão apertados, estão sufocados. Eles estão numa situação em que entendem claramente o tanto que o imposto atrapalha a vida deles. Você aí que está me ouvindo sabe disso, sabe o tanto que o imposto atrapalha a sua vida.

E há um detalhe: a gente está falando de um público médio, mas há realmente um público que é um pouco mais abaixo do médio e que é desinformado e que, nessa panfletagem, fala assim: “Ah, mas eu não pago imposto, não”. “Você não paga imposto?” “Não, não pago imposto, não.” Aí eu falei assim: “Você bebe refrigerante?” “Bebo”. “Então você paga imposto. Você vê televisão?” “Vejo.” “Então, você paga imposto.” “Você tem telefone celular?” “Uso.” “Então você paga imposto. Como você não paga imposto se está tudo subindo aqui?”

Aí, de repente, as pessoas acordam para entender que aquela conta do produto que ela está consumindo tem imposto e que existe imposto onde que ela acha que só paga o imposto de renda, não é? Aí a gente explica além, a gente fala: “Você é assalariado?” “Sou.” “Então, metade do seu salário você deixou para o governo, porque o empreendedor só paga metade para você, a outra metade fica para o governo.

E da metade que você tem, quando você vai comprar os bens que quer utilizar, você só compra a metade deles, porque a outra metade é de imposto também.” Então, não à toa o imposto pesa tanto sobre o pobre, principalmente o de consumo. Eles não têm para onde fugir, eles têm que consumir e consomem praticamente a totalidade dos seus recursos. E, quando você consome a totalidade dos seus recursos, você acaba pagando mais imposto do que aquele que consegue guardar os seus recursos e assim não os utiliza para comprar produto com imposto.

Então, imposto de fato vem trazer piores na vida do cidadão comum, que passa a comprar menos porque os produtos ficam mais caros.

O deputado Doorgal Andrada (em aparte)* – Deputado Bartô, quando você aqui diz que existem diversos estudos, inclusive a curva de Laffer, dizendo que imposto demais traz o efeito inverso, que se arrecada menos com muito imposto, nós temos que levar em consideração que nós não estamos discutindo do imposto pequeno para o imposto um pouco maior. Nós estamos discutindo um imposto que já é enorme – 25% já superam todos os limites, já superam o razoável; e, de 25% para 27%, é um aumento significativo.

Já que este governo falou tanto nas promessas, criticou tanto o imposto e usou isso ainda muito como bandeira, que ele pudesse pelo menos ter vindo com uma novidade. Não sei. Eu me posiciono completamente contra esse projeto, mas poderia ter

projetado, por exemplo, 26%, em vez de 27%; poderia ter retirado os produtos considerados supérfluos, mas que não são na prática supérfluos, do projeto; poderia ter tirado a internet, o *smartphone*, a ração *pet*, materiais de pesca, dentre outros, mas, não, o governo quis simplesmente continuar aquilo que foi mantido pelo governo anterior. Então eu acredito que não existiu esforço algum por parte do atual governo, deputado Bartô, para tentar pelo menos minimizar os danos causados à sociedade pela manutenção desse imposto. Então, deputado, eu acredito que, além da falta de coerência, faltou mesmo criatividade. Este governo poderia ter inovado nesse projeto.

E coube a esta Casa, à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a sua função fiscalizadora aqui dentro, observar o projeto e reduzir de seis anos para três anos a manutenção desse imposto. O senhor acompanhou de perto, deputado Bartô, e a proposta... É interessante que aqueles que estão nos acompanhando saibam disso. É mérito da Assembleia Legislativa que este projeto faça perdurar por seis anos essa manutenção do aumento de imposto, porque a proposta do governador atual aqui, de Minas Gerais, o governador Zema, foi para que esse aumento de impostos e tributos se prorrogasse por mais seis anos, mas aqui, dentro das discussões das comissões legislativas deste Parlamento, entendeu-se e se chegou aos três anos em vez de seis anos. Então, pelo menos nós vamos ter um lapso temporal de prejuízo ao cidadão diminuído pela metade.

Isso foi uma vitória conquistada pela Assembleia Legislativa. Então eu parabeno a Casa, e todos os deputados que participaram dos trabalhos das comissões conseguimos fazer essa redução, mas preciso voltar ao tema e deixar claro que, mesmo com a prorrogação de três anos, eu votarei contra esse projeto, porque, na minha opinião, esse projeto deveria se encerrar agora em 2019, assim como a lei atual determina. E isso, deputado Bartô, é difícil de explicar lá fora. O processo legislativo é complexo. Hoje – até defendendo isso nas escolas – não se fornece o mínimo de conhecimento jurídico, não se ensina a exercer de fato a cidadania. Então lá fora as pessoas que não tiveram acesso a esses conhecimentos não têm obrigação de entender. Então é importante que a gente aqui, como representante, possa explicar para as pessoas que nos acompanham.

Existe um projeto que garantia o fim dos 27% na alíquota de ICMS que incide sobre determinados produtos e serviços, e esse projeto determina que ela se encerraria agora, no final de 2019, mas o atual governador apresentou um projeto de lei pedindo a prorrogação por mais seis anos desse aumento de imposto.

É isso que nós estamos hoje discutindo. A Assembleia Legislativa conseguiu reduzir esse projeto para três anos de prorrogação, e hoje, daqui a alguns minutos ou algumas horas, nós vamos votar esse projeto. Aqueles deputados que são contra essa manutenção do aumento de impostos vão votar contra o Projeto de Lei nº 1.014, e quem concorda que nós precisamos de mais três anos de aumento de impostos vai votar a favor.

Acho importante, deputado Bartô, explicar isso para as pessoas, para que elas possam entender, porque realmente é complexo. Até nós mesmos, que estamos aqui dentro desta Casa, temos que tirar um tempo do nosso dia para conseguir entender um projeto antes de votá-lo. Então, parabéns também pela sua atuação como parlamentar, da tribuna, explicando para o eleitor o que nós estamos fazendo hoje aqui, qual é o nosso trabalho nesta Casa.

O deputado Bartô* – Obrigado, Doorgal. Realmente foi uma vitória do povo mineiro a gente conseguir pelo menos reduzir o prazo pela metade. Seriam seis anos, caiu para três. Eu queria até que fosse mais. Entrei com uma emenda, nas comissões, pedindo para que fosse reduzido para dois anos, uma vez que terminaria no final de 2021, nove meses antes da eleição de 2022. E aí sim, de fato, acabaria o imposto, porque eu duvido que haveria deputado para votar aumento de imposto nove meses antes da eleição, ou até mesmo qualquer tipo de iniciativa para poder manter os impostos, através desses projetos de lei.

Enfim, fui vencido, mas a vitória e a diminuição do prazo vêm de todo mundo que participou pelo menos um pouco. Houve deputados que queriam tirar produtos específicos, deputados que queriam reduzir tempo. A discussão foi longa na Casa, a pressão deste parlamentar aqui, com certeza, foi muito forte o tempo inteiro, principalmente convocando a população para fazer sua parte. Então a população também teve o seu momento de ganho, uma parte nesse ganho, que é diminuir esse prazo dos impostos.

Então sintam-se recompensados, porque seu esforço valeu. Foram inúmeros *e-mails* que chegavam na minha caixa postal, e acredito que chegaram também nos demais deputados. Porque até, em muitos desses *e-mails*, contava “copie e cole”, e nos *e-mails* de todos os outros deputados também. Então, enfim, a população participando, a população ativa sempre ajuda a Casa. Afinal de contas um *e-mail* na caixa postal não significa uma pessoa só, não; significa que, se aquela pessoa parou o tempo dela para poder mandar *e-mail* para o deputado, ela também perdeu o tempo dela em casa, com a família, nos almoços de família, no trabalho, com os colegas de futebol, para poder explicar essa situação que está sendo passada aqui, na Assembleia de Minas, que é mais carga tributária na conta do cidadão mineiro. Então, enfim, pelo menos uma vitória parcial nós tivemos.

Continuando a discussão, esse ponto que você levantou, e que o Bruno trouxe mais cedo aqui, que era uma coisa que tirou da ponta da minha língua, realmente quem é o Estado para falar o que é supérfluo e o que não é supérfluo? Câmeras fotográficas. Eu fico vendo aqui, há várias pessoas aqui que trabalham com câmeras. É supérfluo para vocês que trabalham? Acredito que não, não é? Celulares, todo mundo com celular na mão aqui. Tantos aplicativos hoje que fazem com que pessoas que não tinham acesso à renda, pessoas que não tinham acesso a emprego, através daqueles celulares e internet, conseguem tirar o seu ganho. É supérfluo aquilo? Xampus, produtos para cabelo em geral. Acho que vale a pena cada mulher fazer questão, como ela se sente hoje com o cabelo mais bem tratado, se aquilo não melhora a autoestima dela. É supérfluo para vocês? O Estado diz que sim, o Estado diz que sim. Quem é o Estado para dizer o que é e o que não é supérfluo? Quem é? E aí vão “n” outros produtos. Suplemento alimentar. Quem não teve já desgaste por um dia que puxou um pouco mais o exercício físico, e o tanto que aquele suplemento alimentar vem para poder manter sua condição de não se machucar, de conseguir fazer suas atividades no dia a dia. Ou as pessoas que dependem daquilo por questão de saúde mesmo. Supérfluo aquilo? Enfim, não há de se dizer que o Estado possa apontar o que o cidadão precisa e o que o cidadão está comprando só por questão de luxo.

Há de se aumentar cada vez mais o bem-estar do cidadão, e isso a gente faz por meio de incentivos, por meio da criatividade para conseguir diminuir o custo e o tamanho do Estado e estimular a economia para que ela se torne cada vez mais pulsante; uma economia que atraia mais investidores, uma economia que tenha mais empreendedores, gerando mais renda, gerando mais emprego. E, como eu sempre digo, qualquer produto, qualquer serviço é uma solução. Se não fosse solução, Inácio, não vendia, não. Você vai comprar uma coisa que não tem utilidade para você? Você vai pagar por um serviço que não tem utilidade para você, que não serve para alguma coisa, que não gera uma solução para você? Então, é atrás disso que nós temos que correr. São R\$13.000.000.000,00 de déficit do Estado. Nós vamos aumentar o imposto até quando para cobrir esses R\$13.000.000.000,00? Que argumento é esse de que abrir mão de imposto hoje é pagar mais imposto lá na frente? Esses R\$13.000.000.000,00 não estão gerando juros, não? Então vão aumentar imposto para pagar esses R\$13.000.000.000,00 também? Será que o Estado aguenta se a gente aumentar o imposto? Ou será que a gente quebra o Estado de uma vez por todas?

Responsabilidade fiscal: “Ah, não pode abrir mão dessa receita”. Há tantas e tantas outras maneiras de se fazer receita. E eu fui muito questionado: “Apontar é fácil. Por que você não aponta a solução?”. Ora, o Executivo tem a visão do todo. Cabe ao Executivo encontrar as soluções. A gente pode ajudar, cabe a mim fiscalizar. É esse o papel do deputado, fiscalizar, e não apontar soluções. Apontar soluções faz parte, a gente procura. Inclusive eu tenho vários projetos para o governo nesse sentido. Nas minhas emendas todas, basicamente, a diretriz principal foi algo que gere volta imediata de caixa para o Estado. Exemplo: o setor de presídio. Você tirar um preso para ouvi-lo numa delegacia tem um custo muito alto para o Estado. São agentes, carros, esquema de segurança. Fiz emenda para videoconferência. Esse é só um dos exemplos. Mas o foco do deputado sempre foi baixar custo.

Outro dia discuti sobre uma escola que poderia ser integrada ao sistema das escolas Tiradentes, que sairia do município e iria para o Estado. Fui lá atrás de achar para o Estado uma escola que poderia ser do sistema estadual. Assim, não tiraria um custo do município e colocaria um custo a mais para o Estado.

Sendo assim, este parlamentar está fazendo, sim, o papel dele de ajudar o Estado a economizar. Este deputado se preocupa com as finanças do Estado. Mas, jogar a conta para o cidadão, não dá mais, até porque o aumento de imposto agora não significa aumento de arrecadação. “Ah, Bartô, mas a gente olhou aqui, e subiu a arrecadação.” Lógico que subiu. A economia está crescendo, sempre vai subir, mas se tivesse retirado imposto subiria mais. Então, temos de ser conscientes e estudar.

A curva de Laffer está aí para quem quiser ler, para quem quiser estudar. O tanto que já debatemos isso, o tanto que já foi falado isso! Dentro do meu partido mesmo sempre falamos isso. Por que mudamos de pensamento agora? Por que estamos caindo para o lado errado agora? Por que os deputados desta Casa não compreendem? Não dá para entender. É continuar numa zona de conforto, e o real interessado não está aqui, nas galerias; o real interessado mal, mal sabe o que está acontecendo. Por isso é mais confortável passar a conta para ele. Enfim...

O deputado Doorgal Andrada (em aparte)* – Deputado, eu gostaria de lembrar um fato ocorrido no processo legislativo desta Casa, porque acho importante deixar aqui o registro. Apesar de ser um projeto que trata de finanças, de matéria tributária, esse projeto não passaria pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O que seria uma lástima, tendo em vista que a melhor emenda, aquela que diminuiu de seis anos para três anos foi efetivada dentro da comissão. E foi por requerimento meu, deputado, aqui direcionado ao presidente. Foi a requerimento meu o pedido para que esse projeto passasse, em 2º turno, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. O art. 102 do Regimento Interno, no seu inciso VII, garante a competência da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e ele deixa muito claro que essa comissão deveria receber esse projeto em 2º turno.

Então, agradeço e parabeno o presidente, deputado Agostinho, pela decisão. Juntamente com a Mesa, ele decidiu que esse projeto passasse, em 2º turno, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Parabeno todos os deputados, inclusive, o líder de governo, Luiz Humberto, que participou dessa negociação, dessa conversa, chegando a esta decisão tomada por esta Casa de reduzir a proposta de seis anos para três anos. Acho importante fazer esse registro, porque foi com a anuência da Mesa, do presidente, do próprio líder do governo que conseguimos essa conquista. Parabéns, mais uma vez, pelas suas palavras, deputado.

O deputado Bartô* – Doorgal, acho que a sua luta também, nesse projeto, é inquestionável. Como você bem disse, foi o seu requerimento que gerou esses três anos. Mas, de fato, foi a nossa luta, luta de que você fez parte, luta que o João Vítor, o Bruno e o Sandro também abraçaram com muita ênfase.

Vários votaram “não” e vários apoiaram. Mas quem, de fato, trabalhou, quem está aqui falando, quem está aqui lutando, quem entrou com requerimento, quem foi negociar, quem foi nas ruas panfletar, cada um com a sua parte ali – porque cada um foca em um ponto e apoia o outro –, fomos nós, que acredito tenhamos sido mais ativos e participantes. Por isso, elevo o nome dessas pessoas. Parabéns para a gente, porque, de fato, conseguimos uma vitória. Mais do que isso, o projeto pode ter passado, mas boa parte da população, hoje, sabe desse projeto. Talvez eu tenha sido muito generoso em dizer boa parte. Talvez nem 20% da população saiba, mas já é uma boa parte, considerado o que estava sendo lá atrás, no passado. Foi-nos imposta uma fórmula corriqueira de fazer com que o projeto passasse de uma “vezada” só nas comissões. Estava passando de forma muito rápida.

Também tive uma conversa com a Casa para conseguir trazer o projeto para a minha comissão, Comissão do Contribuinte, onde a gente fez uma discussão mais atenta. Levamos uns 20 dias lá, porque houve um pedido de vista, que deu mais tempo para o povo ficar um pouco mais a par desse projeto. Veio o Assembleia Fiscaliza, e deu mais tempo ainda, mas não era noticiada a questão do imposto. Havia a questão do nióbio, que chamou mais a atenção, chamou mais as mídias. Uma vez que passou o nióbio, começou novamente a demanda pelo imposto, e, aí, sim, começou a ser noticiado pelos jornais essa questão do imposto. Isso é muito da luta que a gente travou.

Aproveito também para agradecer à Mesa, na pessoa do senhor presidente. A gente sabe que é muito difícil manter o quórum, aqui, dos deputados. Houve pressões de colegas aqui para a gente não poder falar. Mas era muito cara essa hora, para poder

expor todos os meus motivos, para poder desabafar um pouco sobre essa questão, porque uma declaração após a votação não tem o mesmo peso de antes. Foi um processo de luta de semanas, em que participei ativamente.

Domingo mesmo, almoço de família, final de ano, cheguei atrasado e cansado, porque foram 5 horas na rua, panfletando, distribuindo, debaixo de sol, sem parar. Nem falei que era deputado. Distribuí panfleto sem falar que era deputado, justamente para mostrar para o povo mineiro que não precisa ser deputado para fazer esse tipo de papel. O cidadão comum pode fazer isso. Talvez, com essa posição que eles viram, um cidadão, e não um deputado, comecem a falar: “Se há pessoas fazendo isso, eu também poderia fazer”. Aliás, muitos agradeceram a gente por fazer isso. É até engraçado. Quando a gente distribuía panfleto, o pessoal falava: “Obrigado por você estar divulgando”. Então, você que agradeceu, venha, faça parte.

Olhe aí os grupos que participaram: Consevadores, Bros, MBL, Mulheres da Inconfidência. São tantos movimentos que vou até esquecer, não vou nem me atrever a falar todos deles. Mas procurem um movimento de rua e vejam se essas pautas deles condizem com o que você acredita. E chegue de mansinho.

Chegue sentindo o cheiro, vá junto. Há uma ação lá. Chegue quietinho, fique ouvindo, veja se a conversa lhe atrai e, se lhe atrair, faça parte, pergunte no que você pode ajudar. Rapidinho você vai ver o tanto que você pode fazer por seu país, por seu Estado e pela sua cidade. Basta ter vontade de fazer e saber o senso do dever cívico que cabe a cada um de nós: zelar por aquilo que é votado aqui nesta Assembleia.

Para finalizar... Eu vou deixar você falar. Você queria falar, não é? Mas não posso. Enfim, para finalizar, agradeço a todos aqueles que compreenderam a importância dessa luta contra o imposto. Parabéns em especial aos filiados do Novo que tiveram uma dificuldade a mais ao enfrentar tanta pressão e perseguição para manter a sua voz contra ele. E entendam: a mudança depende de nós. Não são 150 políticos de Minas Gerais para mudar, não; são 22 milhões de mineiros. Então, aprenda, faça a sua parte que, aos poucos, as pessoas, ao seu redor, vão entendendo a importância desse seu trabalho e vão seguir seus caminhos. Aí, sim, nós vamos mudar este País para cada vez melhor. Obrigado a todos.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão* – Presidente, deputados e deputadas, cidadãos, cidadãs que acompanham democraticamente a reunião desta tarde. Presidente, antes de entrar no encaminhamento, eu busquei economizar o tempo da reunião, mas, no início, iria parabenizar a Mesa da Assembleia, na pessoa do deputado Agostinho Patrus, porque essa economia feita no ano passado e neste ano, que propiciou essa devolução de R\$46.000.000,00 ao governo, ou seja, deste ano de 2019, feita ontem, é muito importante, é exemplar. Só para que os deputados tenham uma ideia, isso corresponde a 25% do orçamento total da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social. Então, é um recurso importante, que foi para os cofres públicos, e a gente espera que o governo faça um bom e adequado uso.

Com relação à discussão do Projeto de Lei nº 1.014, primeiro eu queria parabenizar todos os deputados que ocuparam a tribuna, porque fizeram um debate aprofundado, um debate democrático, um debate com argumentos. E é assim que deve ser o Parlamento. Eu diria que, no conjunto, eu até tenho concordâncias com alguns deputados que me antecederam. Eu adotaria uma posição intermediária. Eu vou deixar a minha posição bem clara: no caso da tributação adicional sobre cigarro, bebida e arma, eu considero que ela compensa o gasto que o poder público tem com a consequência do uso e consumo desses produtos de maneira exagerada.

Nós temos vários médicos aqui, e eles sabem o peso que o uso abusivo de álcool, cigarros, bebidas alcoólicas traz, e como sobrecarrega o Sistema Único de Saúde – SUS –, além das armas, no caso, o número de homicídios e também de pessoas que são feridas. Então, há uma correlação e uma lógica na adoção disso. Quando você expande a lista, em determinado período, um produto que, naquele momento, é supérfluo, em um outro período, ele deixa de ser. Então, isso é plausível. Nós temos que nos debruçar, sim,

sobre essa lista pela questão da noventena. Qualquer alteração nesse projeto perderia o caráter de prorrogação, e isso poderia impactar negativamente em aproximadamente R\$250.000.000,00 os cofres do governo do Estado.

Mas, então, não aprofundarei neste debate. Fiquei destacado logo que o projeto entrou e vou abordar aqui um outro assunto relacionado ao projeto, que diz respeito à utilização do recurso, onde um dos grandes problemas é a finalidade. Foi criado por lei o Fundo de Erradicação da Miséria. Parte do recurso do FEM advém dos 2% dessa tributação sobre produtos supérfluos. Só que, ao longo dos anos, gradativamente, esse recurso, ainda que dentro da lei, foi usado majoritariamente para pagamento de pessoal, no caso específico: Sedese, Emater e transporte escolar. E o grupo coordenador do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM – não funcionou.

Então, quando esse projeto chegou, conversando – e aqui estou vendo o Cássio, líder do bloco, o deputado Sávio Souza Cruz, o deputado Luiz Humberto Carneiro, o deputado Gustavo Valadares, o presidente Agostinho Patrus, o deputado Ulysses Gomes –, nós nos reunimos várias vezes para buscar uma alternativa que pudesse garantir que efetivamente esse recurso fosse destinado ao FEM e que tivesse um controle social sobre ele. Se a Assembleia vai aprovar ou não a tributação adicional, é uma discussão que os deputados vão aqui fazer. E o voto é livre e soberano. Agora, aprovada a prorrogação, é muito importante que haja esse controle social.

Então, nesse sentido, eu queria comunicar aqui aos deputados e deputadas que o relator, o deputado Hely Tarquínio, na Comissão de Fiscalização, acolheu uma sugestão dos líderes que, já no art. 1º, alterando o art. 12-A, estabelece que: (– Lê:) “Fica estabelecido, para financiamento das ações do Fundo de Erradicação da Miséria, esse recurso, em especial, para o pagamento integral do Piso Mineiro de Assistência Social”. Ou seja, o recurso vai para o FEM. Então, essa alíquota adicional vai para o FEM, e ele tem um grupo coordenador. E aí nós colocamos, em outro artigo, que cabe, deputada Leninha, ao grupo coordenador do FEM a elaboração do Plano Mineiro de Combate à Miséria e a aprovação anual do plano de trabalho, contendo a discriminação das dotações orçamentárias do FEM, sendo demonstrada a aplicação no plano das receitas resultantes da aplicação desse recurso auferido. E além disso, uma coisa que ainda não existia é que os recursos financeiros destinados ao FEM serão depositados em conta específica de titularidade do FEM, mantidos em instituição financeira pública e movimentados por meio eletrônico. Então estamos buscando amarrar, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, uma forma de a Assembleia acompanhar a aplicação desse recurso. Lá, nas finalidades do FEM, existem várias áreas: fortalecimento da agricultura familiar, inclusão produtiva, economia popular solidária, assistência social. Então, são várias áreas, objetos de um plano de trabalho.

Em função do atraso hoje que o Estado tem com os municípios em relação ao piso mineiro, que é uma transferência regular e automática para o Sistema Único da Assistência Social, para os 853 municípios, de maneira republicana, com critérios transparentes... Eu queria inclusive deixar isso para os deputados. Cada deputado e deputada pode estar sabendo que houve um acordo para que entrasse na lei e para que o governo, a partir da aprovação aqui hoje, não atrase mais o repasse do Piso Mineiro da Assistência Social, que é o recurso que mantém os Centros de Referência da Assistência Social em funcionamento, que cuida dos benefícios eventuais para aquelas famílias que estão em situação de maior vulnerabilidade. Essa também foi uma questão muito pertinente levantada nos debates aqui, da Assembleia. Não adianta a gente aprovar um tributo adicional e esse tributo não ser utilizado.

Então, deputado Duarte Bechir, nos municípios em que V. Exa. atua, poderá chegar e falar: “Votei, votei sim, votei e posso garantir que o Piso Mineiro da Assistência Social não vai atrasar”. Eu nem devia falar com essa ênfase. Estou cumprindo aqui um pouco o papel do Gustavo Valadares. A posição do Bloco Democracia e Luta está liberada. Essa é de fato uma questão que comporta interpretações diferentes. Mas eu queria dizer que é uma conquista muito importante. Não adianta a gente aprovar prorrogação e o recurso ir para o caixa único para pagar folha de pagamento.

Acho muito importante, e vou cobrar aqui dos líderes do governo, do governo, porque essa é uma votação polêmica. Nas votações polêmicas, nós temos de ter um sentido político. O sentido político é da utilização desse recurso para atender a situação da população em maior vulnerabilidade.

Então eu queria encerrar dizendo que essa proposição, reitero, é uma proposição dos líderes. Não é deste deputado isoladamente. Eu participei, eu me dediquei, eu estudei, até porque é área minha de atuação profissional. Da forma como foi incorporada ao projeto, acredito que significará um avanço, principalmente para a política pública de assistência social em nosso estado. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Gustavo Valadares* – Presidente, deputadas, deputados, serei bastante breve, até porque já tivemos aqui... Em nome do governo, quero agradecer as manifestações, todas elas. Em nome do nosso bloco, em nome do deputado Luiz Humberto, líder do governo, quero agradecer todos a aqueles que subiram à tribuna e, de forma democrática, expuseram seus desejos, suas aspirações, suas colocações, seus posicionamentos com relação ao Projeto de Lei nº 1.014.

O governo, mais do que ninguém, pelo menos divide aquilo que é o sentimento da maioria aqui, de que queria e quer ainda ver a redução de impostos no nosso estado. Mas, frente às dificuldades ora encontradas, seria uma grande irresponsabilidade se assim o fizesse, se não renovasse por mais três anos as alíquotas de ICMS dos produtos já elencados por vários dos oradores que aqui vieram.

Eu quero aqui, de forma pública, dizer que o governo está com as portas escancaradas, em especial a Secretaria da Fazenda, para tratar, para dar continuidade às negociações com os deputados Noraldino, Bruno Engler, André Quintão, que trouxe essa demanda do Piso da Assistência Social, que foi acolhida por todos os líderes, para que a gente consiga, num futuro bem próximo, fazer com que esta manutenção de alíquota de ICMS não chegue ao consumidor final. Esse é um desejo de vários deputados, inclusive do deputado Noraldino Júnior, em especial, no que diz respeito à alimentação de *pets*, dos animais.

Em nome do governo, quero dizer que a Secretaria de Fazenda, a Seplag e o governo estão com as portas escancaradas e torcendo também, assim como todos nós, para que – quem sabe –, daqui a um ano e meio, talvez dois anos, possamos até rever essa posição se o Estado conseguir atingir – e espero que sim – o superávit tão esperado por todos para que o Estado, nas mais diversas áreas e setores, possa receber investimentos tão importantes para melhorar a qualidade de vida dos mineiros.

Então, agradecemos a todos a compreensão: ao deputado André Quintão, que foi um parceiro desde o início, ao deputado Cássio, ao deputado Sávio Souza Cruz, ao presidente Agostinho, ao deputado Luiz Humberto Carneiro, ao deputado Noraldino e aos demais que subiram à tribuna. O governo está com as portas escancaradas para dar continuidade a esse processo de negociação para que não cheguem ao consumidor final as alíquotas que agora se encontram 2% majoradas. Um abraço a todos, e vamos à votação, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, o deputado André Quintão citou muito bem que esta Casa é uma Casa plural e que aqui todos os debates enriquecem a decisão – não é isso, deputada Leninha? –, todos os debates enriquecem. A gente tem uma opinião, e eu não queria deixar de manifestá-la, Sr. Presidente, até porque a gente luta muito aqui em favor do servidor. Eu tenho na família funcionários do Estado, convivo diariamente com servidores do Estado, e, por onde ando, as pessoas me perguntam como está a condição financeira do governo. As perguntas que eu mais recebo são: “Como vai o governo financeiramente? É verdade que precisará vender a Cemig? É verdade que está vendendo a Copasa? Disseram que o governo está antecipando a arrecadação do nióbio”. A todos esses questionamentos, eu respondi: “Sim, esses assuntos são recorrentes na Assembleia de Minas”.

Quando a gente diz que está tramitando o Projeto de Lei nº 1.014, que visa – quero aqui repetir –, visa à manutenção do recebimento de impostos do governo anterior – visa a essa manutenção –, as pessoas, então, perguntam-me: “Mas, se tirarem isso do governador, ele dará conta de pagar a nós, policiais, a nós, funcionários, professores aposentados?”. Então, quero dar essa explicação a meus pares, às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados, neste momento. O reflexo dessa arrecadação, em números, equivale a quase R\$1.000.000.000,00 por mês, cerca de R\$900.000.000,00 – eu disse “mês”, mas é por ano. O governo arrecada quase R\$1.000.000.000,00 por ano com esse imposto, com essa lei. O governo tem hoje um déficit de R\$12.000.000.000,00 por ano. Se essa lei não for aprovada, significa que o governo continuará tendo problemas para pagar ao professor, ao policial, ao servidor, ao pessoal da saúde. E, nessa hora, nós temos... Quando eu falo “nós”, lembro que existe um grupo que eu respeito e que disse que não vota favoravelmente, mas nós temos que achar um caminho, não podemos deixar este governador em uma dificuldade criada pela Assembleia.

Ora, o governo passado não teve esse projeto do seu lado? Ele não disse, quando nós aprovamos aqui, que, em um momento de dificuldade, ele precisaria? Não foi essa a matéria que chegou para os deputados? Pois bem, podem dizer que o governador Zema tem a dificuldade de relacionamento político – podem –, mas é inegável que até aqui ele tem feito um mandato de muita austeridade, reduzindo despesa, e isso ninguém pode negar; até aqui, o governador Zema tem demonstrado, além de segurança administrativa, ser muito probo com o recurso público, e isso ninguém pode negar. Nós estamos vendo o esforço do governo para poder receber os atrasados da Lei Kandir que ainda não chegaram. Agora, eu quero fazer uma pergunta: o grupo de deputados que vai votar contra é o mesmo grupo de deputados que quer que o servidor receba em dia, ou há diferença?

O mesmo grupo de deputados que vai votar contra... Há deputado que é a favor de o governo pagar em dia? Se você tira o recurso do governo, como você quer que ele pague em dia? Dinheiro não dá em árvore, dinheiro não se fabrica, dinheiro é arrecadação.

Então, senhoras e senhores, o momento que estamos vivendo em Minas Gerais, com um governo que está vivendo uma crise sem precedentes... Se o governador achou, na campanha, que era possível fazer e agora está vendo que não é possível fazer, vamos respeitar. Ele teve a compreensão de que agora o momento não é de fazer benesses, e sim de manter o Estado funcionando.

Então, Sr. Presidente, senhoras e senhores, nós somos favoráveis ao PLC nº 1.014 por entender que, neste momento, o governador não pode abrir mão de R\$1.000.000.000,00 e aumentar o déficit para R\$13.000.000.000,00 anuais simplesmente porque a Assembleia disse “não” a ele no momento em que ele precisava do nosso apoio.

Eu encaminho “sim”, com a liberdade do meu líder de bloco, deputado Cássio Soares, porque assim é o desejo dele e dos membros do bloco e por entender que o governo, neste momento, precisa desta Casa, e nós não podemos fugir dessa responsabilidade.

Conte comigo, Sr. Governador, porque, neste momento, a nossa responsabilidade falará mais alto.

O deputado Gustavo Valadares* – Só para cumprir um compromisso aqui. Primeiramente, peço desculpas de público, pois, na hora em que a deputada Beatriz Cerqueira estava na tribuna fazendo as suas considerações com relação ao Projeto de Lei nº 1.014, eu estava em outra reunião discutindo um outro projeto do deputado Antonio Carlos Arantes, por isso não falei àquela hora.

O governo do Estado tem todo o interesse em cumprir o compromisso também, está tentando, de todas as formas, pagar o 13º salário dos servidores, de todos eles, até o final de dezembro e de sentar-se com os servidores da segurança pública, em especial com o Sind-UTE. Foi agendada para amanhã, às 14 horas, uma reunião na Seplag entre o Sind-UTE e o secretário para darem continuidade a essa conversa. O governo está sensível e entende a importância de tratar todas as categorias de maneira igual. Para isso está trabalhando para efetivar a tão sonhada operação de antecipação dos dividendos.

Era apenas isso. Peço desculpas à deputada Beatriz, pois, na hora em que ela estava na tribuna e que eu deveria ter colocado aqui esse posicionamento, eu estava em outra negociação de outro projeto.

Obrigado, presidente. Vamos à votação.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta* – Presidente, eu só quero antecipar meu voto, com todo o respeito que tenho ao delegado Heli Grilo, porque esse projeto que está sendo revogado é um projeto que eu apresentei no passado, é um projeto importante. É um projeto importante, presidente, que ajudou muito o Estado de Minas Gerais, nos períodos em que a polícia... Havia ocupações. Criamos uma comissão na Assembleia, que intermediava esse processo de desocupação. Então é um projeto que ajudou muito...

Eu não posso, com todo respeito, Heli, votar favoravelmente a seu projeto porque eu entendo que é um retrocesso, é um retrocesso do Parlamento. Nós atuamos em muitas desocupações, evitando violência, intermediando direitos de pessoas junto ao governo do Estado e junto à própria Justiça. Então, peço vênua ao deputado Delegado Heli Grilo, meu amigo; estou pedindo às pessoas que entendam dessa mesma maneira que eu: a Assembleia propôs uma lei que foi importante, que atuou muito, principalmente, ajudando as comunidades mais pobres, e agora nós estamos revogando uma lei desta Casa – e só Deus sabe o que pode acontecer. Eu espero que não volte a violência, eu espero que haja diálogo, eu espero que este Parlamento possa acompanhar esses processos de desocupação. É minha posição, e vai ser o meu voto.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/12/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Adriano Machado Borges, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leonídio Bouças;

exonerando Leonardo Edson Barbosa, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Thiago Cota.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 93/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: W M Portas Empreendimentos em Móveis Planejados Ltda. – EPP. Objeto: fornecimento e instalação de móveis planejados. Objeto do aditamento: prorrogação contratual para possibilitar a entrega de todo o objeto contratado. Vigência: seis meses, de 27/12/2019 a 26/6/2020. Dotação orçamentária: 1011-01-122-701-2.009.3.3.90-10.1.



ERRATAS

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/5/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 25/5/2019, na pág. 29, após o resumo do Requerimento nº 1.756/2019, inclua-se o seguinte:

“nº 1.758/2019, das deputadas Leninha, Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que apresente resposta ao projeto de desenvolvimento agroflorestal da Comunidade Quilombola de Queimadas, no Município de Serro, desenvolvido pela Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais e pelo Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva – Cedefes –, para obtenção de financiamento do fundo gerido pelo referido órgão;”.

**ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM
10/12/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 12/12/2019, na pág. 18, no resumo do Requerimento nº 4.315/2019, onde se lê:

“denúncias de violência obstétrica cometida pela Cáritas Brasileira – Regional Minas Gerais e pelo Centro de Referência em Direitos Humanos Norte”, leia-se:

“denúncias de violência obstétrica feitas pela Cáritas Brasileira – Regional Minas Gerais e pelo Centro de Referência em Direitos Humanos Norte”.

**ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª
LEGISLATURA, EM 11/12/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/12/2019, na pág. 11, no título, onde se lê:

“28ª REUNIÃO ORDINÁRIA”, leia-se:

“29ª REUNIÃO ORDINÁRIA”.

**ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 18/12/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 18/12/2019, na pág. 20, no título, onde se lê:

“29ª REUNIÃO ORDINÁRIA”, leia-se:

“30ª REUNIÃO ORDINÁRIA”.

**ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM
17/12/2019**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/12/2019, na pág. 30, sob o título “Ofícios”, no segundo resumo de ofício do Ten.-Cel. José Luiz Reis Júnior, onde se lê:

“Requerimento nº 3.590/2019”, leia-se:

“Requerimento nº 3.552/2019”.